

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1500

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 9 de novembro de 2022):

- **Voto de Pesar n.º 41/2022 (Subscrito pelo Sr. Presidente, Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e Vereadora Independente)** - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de D. Daniel Batalha Henriques, nos termos do voto
pág. 1436 (15)

- **Voto de Pesar n.º 42/2022 (Subscrito pelo Sr. Presidente, Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, Vereadora Independente, do PS, do PCP e Vereadora Paula Marques)** - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Bernardo Moreira, nos termos do voto
pág. 1436 (15)

- **Voto de Saudação n.º 86/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PS, Sr. Presidente, Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e Vereadora Independente)** - Aprovou o Voto de Saudação ao Campeão do Mundo de Skate Gustavo Ribeiro, nos termos do voto
pág. 1436 (16)

- **Voto de Saudação n.º 87/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PS e Vereadora do BE)** - Aprovou o Voto de Saudação «Eleições brasileiras 2022», nos termos do voto
pág. 1436 (16)

- **Voto de Saudação n.º 88/2022 (Subscrito pelas Vereadoras do BE e do Livre)** - Aprovou o Voto de Saudação «À manifestação pela eliminação da Violência Obstétrica», nos termos do voto
pág. 1436 (17)

-Proposta n.º 679/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia e pelo Vereador Diogo Moura)

-Aprovou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação o Programa Recuperar+ - Programa de Apoio ao Relançamento da Atividade Económica das empresas da cidade de Lisboa com dívida COVID-19, no âmbito das medidas de combate à inflação na área da economia destinadas a apoiar empresas, constantes da Deliberação n.º 550/CM/2022, nos termos da proposta
pág. 1436 (130)

-Proposta n.º 680/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)

-Aprovou a anulação de documento de cobrança no âmbito de um processo de revisão oficiosa, nos termos da proposta
pág. 1436 (18)

-Proposta n.º 681/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)

-Aprovou submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município de um antigo troço da Azinhaga do Planeta, na Quinta do Ourives, com a área de 19,40 m², nos termos da proposta
pág. 1436 (130)

-Proposta n.º 682/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia e pela Vereadora Joana Almeida)

-Aprovou submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 73 m², sita na Rua Professor Moniz Pereira, nos termos da proposta
pág. 1436 (130)

-Proposta n.º 683/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)

-Deliberou ratificar a aprovação da adjudicação à Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Ltd.ª e da respetiva minuta do contrato do procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo de critérios materiais, para «Fornecimento de energia elétrica a instalações do Município de Lisboa, em média tensão (MT)» - Processo n.º 44/ADCM/DA/DCP/2022, nos termos da proposta
pág. 1436 (23)

-Proposta n.º 684-A/2022 (Subscrita pela Vereadora do Livre)

-Aprovou a proposta de alteração à Proposta n.º 684/2022, «A Metodologia para o desenvolvimento do Projeto Integrado de Requalificação do Eixo da Almirante Reis», nos termos da proposta
pág. 1436 (27)

-Proposta n.º 684/2022 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida e pelo Vereador Ângelo Pereira)

-Aprovou a Metodologia para o desenvolvimento do Projeto Integrado de Requalificação do Eixo da Almirante Reis, nos termos da proposta
pág. 1436 (27)

-Proposta n.º 686/2022 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta)

-Deliberou, aprovando a alteração das repartições de encargos de diversos contratos de empreitada com a consequente assunção do compromisso plurianual, nos termos da proposta
pág. 1436 (58)

-Proposta n.º 687/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)

-Deliberou a atribuição do topónimo «José Simões» ao arruamento junto à Fábrica Simões Companhia, nos termos da proposta
pág. 1436 (60)

-Proposta n.º 688/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)

-Aprovou a celebração do Protocolo de Colaboração com o Instituto Padre António Vieira, no âmbito do projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa, bem como a respetiva transferência de verba, nos termos da proposta
pág. 1436 (62)

-Proposta n.º 689/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)

-Aprovou submeter a adesão do Município de Lisboa à EUFCN - European Film Commission Network à Assembleia Municipal, bem como designou o representante do Município naquela Associação, nos termos da proposta
pág. 1436 (130)

-Proposta n.º 690/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)

-Deliberou aceitar, sem contrapartidas por parte do Município, a doação do espólio de desenhos de arquitetura do atelier «Victor Palla e Bento d'Almeida», bem como aprovou a respetiva minuta do contrato, nos termos da proposta
pág. 1436 (82)

-Proposta n.º 691/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura)

-Aprovou a celebração do Acordo de Parceria com o Clube de Jornalistas para a realização da 37.ª Edição dos Prémios Gazeta na cidade de Lisboa, bem como autorizou a transferência de verba, nos termos da proposta
pág. 1436 (110)

-Proposta n.º 692/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)

-Mandatou o representante do Município para votar favoravelmente na Assembleia-geral da EGEAC - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A, no âmbito das medidas na área da cultura de combate à inflação, destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa, - Passe Cultural - constantes da Deliberação n.º 550/CM/2022, bem como aplicou aos equipamentos da Direção Municipal de Cultura o alargamento da gratuidade, nos termos da proposta
pág. 1436 (114)

-Proposta n.º 694/2022 (Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira)

-Deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Lisboa e a Ordem dos Médicos-Veterinários, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR), - Cheque Veterinário. São beneficiários animais pertencentes a famílias carenciadas e animais errantes e alojados no CRO, em caso de necessidade de intervenção hospitalar, nos termos da proposta
pág. 1436 (115)

-Proposta n.º 695/2022 (Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira)

-Autorizou a decisão de contratar, a realização da despesa e a abertura do procedimento pré-contratual

de concurso público, com publicidade internacional, para «Aquisição de licenciamento de software de bases de dados», aprovou as peças do procedimento, designou o júri e delegar competências no mesmo, bem como aprovou submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da proposta (Concurso Público n.º 42/CPI/DA/DCP/2022)
pág. 1436 (130)

- Proposta n.º 696-A/2022 (Subscrita pelos Vereadores do PS) - Aprovou, no âmbito das medidas de combate à inflação destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa, constantes da Deliberação n.º 550/CM/2022,

os termos da implementação da gratuidade do sistema GIRA - Bicicletas de Lisboa para os titulares do passe Navegante, nos termos da proposta
pág. 1436 (129)

- Proposta n.º 696/2022 (Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira) - Aprovou, no âmbito das medidas de combate à inflação destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa, constantes da Deliberação n.º 550/CM/2022, os termos da implementação da gratuidade do sistema GIRA - Bicicletas de Lisboa para os titulares do passe Navegante, nos termos da proposta
pág. 1436 (129)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião de Câmara realizada em 9 de novembro de 2022

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 9 de novembro de 2022, deliberou aprovar os seguintes votos de pesar, de saudação e as seguintes propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- Voto de Pesar n.º 41/CM/2022 - Subscrito pelo Sr. Presidente, Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e Vereadora Independente:

D. Daniel Batalha Henriques

D. Daniel Batalha Henriques, Bispo Auxiliar de Lisboa, morreu na madrugada de 4 de novembro, vítima de doença, aos 56 anos de idade.

Natural de Ribamar, concelho de Mafra, nasceu a 30 de março de 1966, tendo sido batizado a 6 de maio do mesmo ano, na Igreja Paroquial de Santo Isidoro.

Em 1982, entrou no Seminário Patriarcal de São Paulo de Almada, concluindo a sua formação, em 1989, no Seminário de Cristo Rei dos Olivais.

Ordenado Sacerdote, em 1990, pelo Cardeal D. António Ribeiro, a sua primeira nomeação foi para integrar a equipa formadora dos seminaristas do Seminário dos Olivais.

Depois, desde 1997 e durante duas décadas, foi Pároco das Paróquias da Ramada, de Famões, de Algés, da Cruz Quebrada-Dafundo, de Torres Vedras e de Matacães.

Foi também Cónego do Cabido da Sé Metropolitana Patriarcal de Lisboa, Diretor Espiritual do Seminário dos Olivais e Diretor do Serviço de Animação Missionária do Patriarcado de Lisboa.

Em 2018, foi nomeado, pelo Papa Francisco, Bispo Auxiliar do Patriarcado de Lisboa, tendo sido ordenado Bispo titular de Acquae Tibilitanae, no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, a 25 de novembro, Domingo de Cristo-Rei.

D. Daniel Batalha Henriques desempenhou dedicadamente o seu ministério em diversos Seminários e Paróquias, dando testemunho de uma Fé profunda e simples, que só raramente conseguimos encontrar.

Homem bom, Pastor diligente no serviço e clarividente no pensamento, mereceu por isso muita gratidão e estima do colégio de presbíteros e dos fiéis que serviu.

Assim, a Câmara Municipal de Lisboa presta a devida homenagem à vida de serviço e de intensa espiritualidade cristã do Senhor D. Daniel Batalha Henriques, apresentando as mais sentidas condolências a toda a Família, dando-se deste voto também conhecimento ao Patriarcado de Lisboa.

(Aprovado por unanimidade.)

- Voto de Pesar n.º 42/CM/2022 - Subscrito pelo Sr. Presidente, Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, Vereadora Independente, do PS, do PCP e Vereadora Paula Marques:

Bernardo Moreira "Binau"

Bernardo José Costa Sousa Macedo Martins Moreira nasceu em Coimbra a 27 de junho de 1932. Faleceu em Lisboa no passado dia 3 de novembro, com 90 anos.

Veio estudar para Lisboa, com 22 anos, para o Instituto Superior Técnico. Tornou-se engenheiro civil de formação, o seu nome, contudo, está associado sobretudo ao jazz, como músico, divulgador, formador e dirigente do Hot Clube de Portugal.

Deu um contributo significativo para o desenvolvimento e disseminação do jazz em Portugal a partir da década de 50 do século XX, em particular com o Hot Clube de Portugal, fundado em finais da década anterior por Luís Villas-Boas. Foi professor de História do Jazz, desde 1987, e presidente da direção do clube durante quase 20 anos, entre 1992 e 2009. Afirmou que foi graças ao Hot Clube que se tornou músico de jazz, tendo o contra-baixo como instrumento de eleição.

Na década de 50, Bernardo Moreira integrou a formação do Quarteto do Hot Clube de Portugal, juntamente com Manuel Jorge Veloso (baterista), Justiniano Canelhas (pianista) e um pouco mais tarde Jean-Pierre Gebler (saxofonista). Privou e tocou, entre *jam sessions*, concertos, festivais, participações televisivas, com diferentes gerações de músicos portugueses e estrangeiros de jazz, como Chet Baker, Herb Geller, Dexter Gordon e Pony Poindexter.

Em 1963 o Quarteto do Hot Clube de Portugal gravou a música do filme “Belarmino” (1964), realizado por Fernando Lopes, escrita por Manuel Jorge Veloso, com uma composição de Justiniano Canelhas.

Formou com Marcos Resende e Paulo Gil o Bossa-Jazz Trio, que participou no espetáculo que Vinicius de Moraes, Chico Buarque e Nara Leão realizaram no Teatro Villaret em 1968.

Chegou a manifestar publicamente o desejo de criar uma Casa do Jazz, com o espólio de Villas-Boas, como contributo para a história do jazz em Portugal.

O momento particularmente vital que o jazz em Portugal hoje em dia atravessa deve-se, em grande medida, a Bernardo Moreira, familiarmente conhecido por “Binau”. As sementes que deixou passam, inclusivamente, por quatro filhos, todos eles músicos ligados ao jazz - Pedro Moreira, Bernardo Moreira, João Moreira e Miguel Moreira.

Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida na Sessão Ordinária de 9 de novembro de 2022, delibera manifestar profundo pesar pelo falecimento de Bernardo Moreira, bem como expressar à família e amigos as mais sentidas condolências.

(Aprovado por unanimidade.)

-Voto de Saudação n.º 86/CM/2022- Subscrito pelos Vereadores do PS, Sr. Presidente, Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD e Vereadora Independente:

Campeão do Mundo de Skate

Gustavo Ribeiro

O skater português Gustavo Ribeiro sagrou-se, neste ano de 2022, campeão do mundo de skate.

Na última prova do circuito mundial, que decorreu nos dias 6 e 7 de novembro, no Rio de Janeiro, no Brasil, Gustavo Ribeiro conquistou a “Super Crown”, o que lhe permitiu obter mais pontos do que os seus principais oponentes.

Depois das etapas de Jacksonville, Seattle e Las Vegas, todas nos EUA, a etapa final, em pista brasileira, foi o corolário de um ano de sucesso do atleta português.

Depois de ter alcançado o bronze, nos anos de 2019 e 2021, aos 21 anos Gustavo Ribeiro sobe ao primeiro lugar mundial, fruto de muito trabalho e dedicação pessoal à modalidade.

Recorde-se que o skate já é modalidade olímpica e na primeira edição, nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2021, Gustavo Ribeiro já participou, alcançando um honroso oitavo lugar, que valeu um diploma olímpico.

Atualmente, Gustavo Ribeiro apresenta-se em melhores condições do que os medalhados dos últimos Jogos Olímpicos e apresenta-se como uma grande esperança na comitiva portuguesa que participará nas próximas olimpíadas, em 2024, em Paris.

Como modalidade urbana por excelência, o skate tem contado com apoio municipal, conforme a requalificação do Skatepark do Parque das Nações, no anterior mandato é disso exemplo, e o projeto da Capital Europeia do Desporto de 2021 ambicionou. Criar mais e melhores espaços para a prática do skate em toda a cidade.

Este triunfo e exemplo de Gustavo Ribeiro é mais um estímulo para que mais atletas, mulheres e homens, façam skate em Lisboa.

Assim, os Vereadores do PS propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, na sua Reunião de 9 de novembro de 2022, delibere:

- 1 - Louvar o atleta Gustavo Ribeiro, pela conquista alcançada com todo o mérito;
- 2 - Saudar a Federação Portuguesa de Patinagem, a Associação de Patinagem de Lisboa e o Comité Olímpico Português pela promoção da modalidade no nosso País e pelo apoio que prestam às nossas e aos nossos atletas.

(Aprovado por unanimidade.)

-Voto de Saudação n.º 87/CM/2022- Subscrito pelos Vereadores do PS e Vereadora do BE:

Eleições brasileiras 2022

O Brasil é um dos países mais relevantes do mundo. Além de ser a maior pátria latino-americana, em todas as dimensões (territorial, populacional, económica, etc.), unem estreitos e antigos laços entre Portugal e o Brasil, baseados numa história e numa língua comuns que agregam os nossos povos.

Ao longo dos últimos dois séculos, desde a independência brasileira, nos momentos mais adversos, muitos portugueses sempre encararam o Brasil como um país de acolhimento, registando-se a mesma atitude em muitos brasileiros, que escolheram Portugal para viver.

Aliás, na dimensão local, importa salientar a importância da comunidade brasileira em Lisboa, que muito enriquece e valoriza a identidade da nossa cidade, de quem nos orgulhamos e consideramos, com toda a naturalidade, como lisboetas.

Somos povos irmãos e povos fraternos. Acolhedores e solidários, independentemente da sua expressão em modo de fado ou de bossa nova.

No passado dia 30 de outubro, os brasileiros foram chamados a eleger, na segunda volta da eleição, o seu Presidente da República. Uma escolha que, uma vez mais, se baseou na livre e natural vontade dos brasileiros.

Uma eleição tão importante para o Brasil, como para o resto do mundo, pela importância que o Brasil tem no nosso planeta. A começar no facto de no seu território se encontrar a maior parte do território da Amazónia, o pulmão verde do mundo.

A forte afluência às urnas demonstrou o elevado interesse e envolvimento dos brasileiros no ato eleitoral. A corrida eleitoral, como os resultados atestam, foi bastante disputada, mas contados todos os votos, e nesta eleição voltou a verificar-se, como em qualquer eleição que todos os votos contam, o escolhido foi Luís Inácio “Lula” da Silva.

O histórico e emblemático político brasileiro voltou a disputar mais uma eleição presidencial, a sexta da sua vida, depois das três derrotas que obteve em 1989, 1994 e 1998; e os dois triunfos que o elegeram Presidente da República em 2002 e 2006.

Nesta terceira eleição vencedora, de 2022, Lula contou com o apoio de mais de 60 milhões de brasileiros.

De registar que a comunidade brasileira radicada em Portugal também votou e contou, na cidade de Lisboa, com todas as condições para exercer com dignidade o seu direito eleitoral.

Abre-se, agora, uma nova etapa para o Brasil, no próximo dia 1 de janeiro de 2023.

Lula da Silva terá como Vice-presidente Geraldo Alekmin, que fora, em 2006, o seu adversário na segunda volta das presidenciais. Um sinal inequívoco da abertura e abrangência do projeto de Lula da Silva nestas eleições, extravasando, e em muito, aquela que é a sua base de apoio tradicional.

Os desafios que o Brasil terá pela frente não serão fáceis de superar, mas a responsabilidade que Lula da Silva terá, como Presidente de todos os brasileiros, como fez questão de salientar na noite da vitória eleitoral, são o seu melhor estímulo para o mundo contar com um Brasil forte e ativo naquelas que são as grandes agendas de desenvolvimento do mundo, a começar na climática.

Como disse há uns dias, o Papa Francisco, pedindo a Nossa Senhora, que o Brasil seja protegido “do ódio, da intolerância e da violência”.

Assim, os Vereadores do PS propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, na sua Reunião de 9 de novembro de 2022, delibere:

- 1 - Saudar a eleição de Luís Inácio “Lula” da Silva;
- 2 - Saudar a comunidade brasileira em Portugal, nomeadamente a de Lisboa.

[Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 CDS/PP, 1 Ind.NTL, 5 PS, 2 PCP, 1 L, 1 BE e 1 Vereadora Paula Marques) e 1 abstenção (CDS/PP).]

-Voto de Saudação n.º 88/CM/2022 - Subscrito pelos Vereadores do BE e do Livre:

À manifestação pela eliminação da Violência Obstétrica

O Observatório de Violência Obstétrica (OVO) em Portugal, juntamente com outras organizações que lutam pelo reconhecimento da Violência Obstétrica convocaram uma manifestação, um ano depois da Ordem dos Médicos ter emitido um comunicado negando as práticas que são definidas como Violência Obstétrica. Desde 2014 que a Organização Mundial de Saúde tem vindo a chamar atenção para os testemunhos que denunciam as práticas inapropriadas durante o parto e o pós-parto, alertando assim, para a necessidade de eliminar qualquer tipo de violência física e psicológica.

No passado domingo, dia 6 de novembro, em frente à Assembleia da República, centenas de pessoas reivindicaram o reconhecimento da Violência Obstétrica em Portugal, reafirmaram o seu repúdio sobre as iniquidades que as mulheres racializadas, migrantes e negras enfrentam durante o parto e o pós-parto e expressaram o seu repúdio contra o encerramento das maternidades públicas.

Várias pessoas sublinharam através testemunhos a necessidade de uma maior consciência dos profissionais de saúde para um parto mais humanizado e respeitador.

A Violência Obstétrica é um termo utilizado para descrever abusos sofridos pelas gestantes durante o parto e o pós-parto. Podemos considerar que esta forma de violência pode ter uma dimensão física e/ou psicológica, transformando a experiência do parto num momento traumático com consequências prejudiciais para toda a família.

As associações que lutam pela eliminação da Violência Obstétrica tem vindo a propor medidas no sentido da humanização do parto, defendendo um Serviço Nacional de Saúde de qualidade, universal e gratuito, que albergue os cuidados a todas as pessoas e, posiciona-se firmemente contra o encerramento de maternidades públicas, tal como referem no manifesto que convoca esta manifestação.

Podemos verificar no seu manifesto que o Observatório de Violência Obstétrica acompanha com preocupação as propostas da Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/ Obstetrícia e Bloco de Partos. O crescimento do setor privado nesta área tem sido motivo de preocupação.

O Bloco de Esquerda partilha estas preocupações e defende medidas que permitam que grávidas e recém-nascidos, tenham direito a um parto em segurança e respeitado. Tal como, referido na Moção “Pela melhoria da resposta dos serviços de obstetrícia e ginecologia”, apresentada pelo Bloco de Esquerda e votada por maioria em reunião CML de dia 14 de setembro, são preocupantes os dados que revelam um aumento da mortalidade materna e é fundamental um aumento do investimento no SNS que responda a profissionais de saúde e utentes.

Existem vários países onde a Violência Obstétrica faz parte do ordenamento jurídico que criminaliza qualquer prática ou conduta resultante de práticas abusivas e não consentidas que cause dor ou sofrimento às gestantes.

Em Portugal, foi submetido à Assembleia da República o Projeto de Lei n.º 912/XIV/2.ª - Reforça a proteção das mulheres na gravidez e parto através da criminalização da violência obstétrica - resultado das reivindicações e denúncias públicas acerca desta prática.

A 28 de maio de 2021 a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 181/2021 que - “Recomenda ao Governo a eliminação de práticas de violência obstétrica e a realização de um estudo sobre as mesmas”.

É urgente combatermos esta forma de violência e de abuso contra as mulheres que tem efeitos nefastos para o bem-estar de toda a família.

Assim, a Vereadora do Bloco de Esquerda propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 9 de novembro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do seu Regimento e pela presente moção, delibere:

- 1) Saudar a manifestação pela eliminação da Violência Obstétrica;
- 2) Expressar a sua solidariedade com as mulheres vítimas de violência obstétrica;
- 3) Saudar todas as associações que subscreveram o manifesto e todas as pessoas que participaram na manifestação.

[Aprovado por maioria, com 5 votos a favor (2 PCP, 1 L, 1 BE e 1 Vereadora Paula Marques) e 12 abstenções (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind.NTL e 5 PS).]

- Deliberação n.º 680/CM/2022 (Proposta n.º 680/2022)
- Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia:

Aprovar a anulação de documento de cobrança no âmbito de um processo de revisão oficiosa, nos termos da proposta

Pelouro: Finanças e Departamento Jurídico.
Serviço: Departamento Jurídico (DJ) - Divisão de Execuções Fiscais (DEF).

Considerando que:

- 1) É da competência da Câmara Municipal, no âmbito dos seus poderes tributários previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, proceder à liquidação e cobrança de tributos;
- 2) Os referidos poderes tributários, além da liquidação e cobrança de tributos, abrangem também a possibilidade de proceder à revisão dos atos que lhes deram causa, nos termos do artigo 78.º da Lei Geral Tributária (LGT);
- 3) Os serviços de cobrança do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística (DAGU) da Direção Municipal do Urbanismo (DMU), emitiram o documento de cobrança n.º 540000047183, no valor de 823.480,27 euros, referente a emissão de alvará de licenciamento (que não se concretizou), tendo aquele serviço solicitado à Divisão de Execuções Fiscais (DEF) a devida autorização para proceder à anulação daquela liquidação;
- 4) Nessa medida, a Divisão de Execuções Fiscais procedeu à instauração do processo de Revisão Oficiosa n.º 1106202205000360, nos termos do citado artigo 78.º da LGT, com vista à anulação da referida liquidação, tendo sido elaborada a Informação técnica n.º 560/DEF/DJ/SG/CML/2022, a qual propõe a anulação do referido documento de cobrança, atento ao facto de não ter ocorrido a emissão do alvará, porquanto não foram realizadas quaisquer obras e o processo de licenciamento ter sido arquivado, inexistindo qualquer contraprestação da taxa e consequentemente a mesma não é exigível;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar, ao abrigo dos artigos 15.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 78.º da Lei Geral Tributária e do n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento para o ano de 2022, a anulação do documento de cobrança n.º 540000047183, por ser indevido o seu pagamento, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação técnica n.º 560/DEF/DJ/SG/CML/2022, produzida no âmbito do processo de Revisão oficiosa n.º 1106202205000360, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido.

ANEXO:

Informação n.º 560/DEF/DJ/SG/CML/2022.

(Aprovada por unanimidade.)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Secretaria - Geral
Departamento Jurídico
Divisão de Execuções Fiscais

Ex.ª Senhora Secretária-Geral
Sr. Dr. Cláudio Guimarães

Ex.ª. Diretora
Dr.ª Paula Pires Coelho

- Atento aos fundamentos vertidos na presente informação, com a qual concordo, poderá ser autorizada a anulação da fatura aqui identificada, no valor de € 823.480,27.
- Atento ao valor da mesma, a presente proposta deverá ser submetida a despacho do Sr. Secretário Geral e do Sr. Vice-Presidente, para posteriormente se submeter a reunião da CML com vista à decisão.

José Manuel Barreira

José Manuel Barreira
Chefe da Divisão de Execuções Fiscais
DEF / DJ / SG / CML - 2022/10/04

Concorda-se com a proposta anulação da Fatura em apreço, atentos os fundamentos aqui exarados, e que, se submetida às suas considerações, sendo que, no caso de sua concordância, deverá a mesma ser submetida ao Ex.º Sr. Vice-Presidente, a fim de esta se submeter ao Plenário da Câmara, atento o valor em causa.

2022.10.11.

A Diretora
Paula Pires Coelho
Paula Pires Coelho
Departamento Jurídico

Senh. Vice-Presidente
Comandado com o proposto, submetido às suas considerações nos termos e para os fins referidos no despacho de Senhora Diretora do DJ.
2022.10.13

O Secretário Geral

Cláudio Guimarães
Cláudio Guimarães

INFORMAÇÃO N.º 560/DEF/DJ/SG/CML/2022
PROCESSO N.º 1106202205000360
REQUERENTE: PORTIS - HOTÉIS PORTUGUESES, S.A.
ASSUNTO: REVISÃO OFICIOSA | PEDIDO DE REEMBOLSO | PROPOSTA DE DECISÃO

Em cumprimento do Despacho de V. Exa., tomando como referência a documentação anexa ao presente, designadamente a Informação n.º 25088/INF/DMURB_DepAGU_DivSLAL/GESTURBE/2022, de 09-08-2022, e o despacho de concordância, exarado, naquela, em 09-08-2022, da Ex.ª. Senhora Diretora do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística, da Direção Municipal do Urbanismo, em que se promove a anulação da Fatura n.º 540000047183, emitida no âmbito do Processo n.º 1585/EDI/2008, no valor de €823.480,27, somos a informar e propor o seguinte:

- i. O presente processo foi instaurado na sequência de proposta formulada pelo mesmo serviço do urbanismo de extinção do pedido de pagamento a prestações das taxas liquidadas no âmbito do Processo n.º 1585/EDI/2008, conforme Processo de Revisão Oficiosa n.º 11062022050000172, no qual foi proferida a Informação n.º 427/DEF/DJ/SG/CML/2022, de 22-07-2022.

DIS No exercício das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 106/P/2021, publicado no 1.º Sup. ao BM n.º 1446, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicada no BM n.º 1453, concordo com o exposto na presente informação e despachos autódontos. Submetta-se ao órgão executivo de decisão:



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Secretaria – Geral
Departamento Jurídico
Divisão de Execuções Fiscais

71
Vice Presidente
Filipe Anacleto Correia

24.10.2022

- II. Com efeito, atendendo quer aos elementos carreados para o processo identificado no ponto que antecede, quer os que instruem os presentes autos, verifica-se que, tal como a proposta a extinção do pedido de pagamento a prestações, a proposta de anulação da fatura a que aquele pedido se referia, assenta nos mesmo pressupostos, devidamente fundamentados e explicitados na acima referida Informação n.º 25088/INF/DMURB_DepAGU_DivSLAL/GESTURBE/2022, e correlativo Despacho de Concordância Superior.
- III. Com efeito, não obstante a liquidação das taxas urbanísticas, por intermédio da Fatura n.º 540000047183, no montante de € 823.480,27, no âmbito do Processo n.º 1585/EDI/2008, em que era promotor urbanístico, Portis - Hotéis Portugueses, SA., certo é, como decorre da informação dos serviços do urbanismo, não foi requerida a consequente a emissão de alvará, não foram realizadas quaisquer obras e o pedido de licenciamento encontra-se arquivado, por Despacho da Exma. Senhora Diretora Municipal de 23-03-2020.
- IV. A este respeito, parafraseia a signatária a sobredita Informação n.º 25088/INF/DMURB_DepAGU_DivSLAL/GESTURBE/2022, que fundamenta, deste modo, o pedido de anulação da identificada Fatura n.º 540000047183 ' (...) Pelo que cumpre informar o seguinte: // - O processo associado n.º 1585/EDI/2008 referente ao pedido de licenciamento de obras de construção, encontra-se arquivado oficiosamente por despacho da Sra. Diretora Municipal da DMU de 23-03-202, nos termos e pelas razões propostas na informação n.º 4875/INF/DMURB_DeplPE/GESTURBE/2020 de 27-01-2020 e respetivos despachos do Sr. Diretor do DPE e do Sr. Chefe de Divisão da DPE. // - A 27-04-2020 foi dado conhecimento ao requerente da decisão de arquivo, conforme notificação enviada a 27-04-2020, documento digitalizado no processo n.º 1585/EDI/2008 a 27-04-2020 (elemento digital n.º 73705/2020). // - O prazo para pagamento das taxas urbanísticas apuradas no âmbito do pedido de licenciamento do Processo n.º 1585/EDI/2008, conforme liquidado na fatura associada com o registo n.º 540000047183, corresponde ao valor total de 823.480,27€ encontra-se expirado; // - Não foi efetuado o pagamento das referidas taxas por parte da promotora urbanística – Portis- Hotéis Portugueses, S.A.; // - Não foi requerido o pedido de emissão do alvará de obras, e não existe qualquer registo no processo de que as obras tivessem sido iniciadas; // Dado o exposto caso mereça a aceitação superior, julgam-se estar reunidas as condições para a (...) a anulação da fatura n.º 540000047183 em nome de: PORTIS HOTÉIS PORTUGUESES, SA, Contribuinte n.º: PT 502033568 (...).'
- V. A Informação n.º 25088/INF/DMURB_DepAGU_DivSLAL/GESTURBE/2022 mereceu, renova-se, a concordância da Exma. Senhora Diretora do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística, da Direção Municipal do Urbanismo, conforme despacho de 09-08-2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Secretaria – Geral
Departamento Jurídico
Divisão de Execuções Fiscais

- VI. Ora, dos factos expostos e fundamentados pelo serviço proponente da presente Revisão Oficiosa, não obstante a sujeição a licenciamento de uma pretendida operação urbanística, certo é que, atento o facto de não ter sido requerido alvará (que importaria sempre a liquidação das respetivas taxas) não se verificou, plano jus-tributário, o facto tributário subjacente à liquidação.
- VII. Com efeito, a verificação do facto tributário consubstanciava-se na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento do promotor urbanístico permitindo-lhe a operação licenciada, cujo momento da sua verificação seria coincidente com a construção, o que não, pelo exposto, se verificou.
- VIII. Ademais, resulta fundamentado o arquivamento do processo de licenciamento e a observância de que não foram iniciadas quaisquer obras, facto coincidente com não ter sido requerida a emissão do alvará pelo promotor, inexistindo qualquer contraprestação, por parte dos serviços municipais, para o sujeito passivo, o que conduz, como fundamentado, à anulação da fatura emitida.

POSTO ISTO,

- IX. O processo de revisão oficiosa, previsto no artigo 78.º da LGT, *pode ser efetuado por iniciativa do sujeito passivo, no prazo de reclamação administrativa e com fundamento em qualquer ilegalidade, ou, por iniciativa da administração tributária, no prazo de quatro anos após a liquidação ou a todo o tempo se o tributo ainda não tiver sido pago, com fundamento em erro imputável aos serviços (n.º 1).*
- X. *In casu*, atendendo aos elementos disponibilizados para análise, pode considerar-se que a revisão reveste iniciativa oficiosa, porquanto assente em proposta do serviço responsável, diga-se, Departamento de Apoio à Gestão Urbanística, da Direção Municipal do Urbanismo.

ORA,

- XI. O artigo 81.º do RGTPORML *estatuí, com relevância: '1 - A revisão de atos tributários, a anulação de documentos de cobrança ou a restituição de importâncias pagas compete à Direção Municipal de Finanças, mediante proposta prévia dos serviços municipais, subscrita ou confirmada e devidamente fundamentada pelos respetivos diretores. (...).*
- XII. Facto que se verifica no p.p., basta para o efeito atentar na Informação n.º 25088/INF/DMURB_DepAGU_DivSLAL/GESTURBE/2022, de 09-08-2022, e no despacho de concordância, exarado, naquela, em 09-08-2022, da Exma. Senhora Diretora do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística, da Direção Municipal do Urbanismo.

POR ÚLTIMO,

- XIII. Há que considerar o disposto no artigo 6.º do Regulamento do Orçamento do Município para o ano de 2022¹, (RO/2022) ao estatuir: *'1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto nos regulamentos municipais aplicáveis e autorizada pelo dirigente, eleito ou órgão com competência com a delegação e subdelegação de competências vigentes. 2. Os pedidos de*

¹ Publicado no Boletim Municipal n.º 1460, de 10 de Fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Secretaria – Geral
Departamento Jurídico
Divisão de Execuções Fiscais

anulação e/ou reembolso da liquidação são efetuados pelas orgânica responsável pela liquidação pelos meios adequados para o efeito e, (...) com autorização da entidade competente nos termos do número anterior. (...) 4. Cabe à DRF/DRGLPR proceder ao registo contabilístico da anulação da receita e ao reembolso, se devido, com a correspondente notificação à entidade devedora. (...).

- XIV. Neste contexto, considerando a proposta fundamentada da Exma. Senhora Diretora do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística, da Direção Municipal do Urbanismo, entendemos, salvo melhor opinião, ser de anular a Fatura n.º 540000047183, emitida no âmbito do Processo n.º 1585/EDI/2008, no valor de €823.480,27

Face ao solicitado, é quanto nos cumpre informar.

EM ANEXO: Junta-se ao presente Processo o Processo de Revisão Oficiosa n.º 1106202205000172, que o antecede.

Lisboa, 22 de Setembro de 2022

A TÉCNICA SUPERIOR JURISTA,

Cristina Silva Cardoso

- Deliberação n.º 683/CM/2022 (Proposta n.º 683/2022)
- Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia:

Deliberar ratificar a aprovação da adjudicação à Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Ltd.ª e da respetiva minuta do contrato do procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo de critérios materiais, para “Fornecimento de energia elétrica a instalações do Município de Lisboa, em média tensão (MT)” - Processo n.º 44/ADCM/DA/DCP/2022, nos termos da proposta

Pelouro: Finanças.

Serviço: Departamento de Aprovisionamentos.

Considerando que:

I - Através da Deliberação n.º 604/CM/2022, foram ratificados os atos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarados à margem da INF/93/DA/DMF/CML/22 em 4 de outubro de 2022, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através dos quais foi autorizada a abertura de um procedimento pré-contratual de ajuste direto, em função de critérios materiais, tendo em conta o disposto na alínea *a)* do n.º 1 e na alínea *e)* do n.º 2, ambos do artigo 16.º do CCP, e ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, pelo preço base de 1.176.050,66 euros (um milhão cento e setenta e seis mil cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

II - O procedimento foi submetido na plataforma eletrónica de contratação pública, tendo sido enviado convite à Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Ltd.ª, que apresentou proposta dentro do prazo definido para o efeito, que cumpre todos os requisitos legais e que se encontra em total conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos;

III - Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, não há lugar à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a proposta a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar que resulta do exposto supra traduz-se na admissão da proposta apresentada pela Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Ltd.ª, e a consequente adjudicação pelo valor de 1.176.050,66 euros (um milhão cento e setenta e seis mil cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

IV - Em cumprimento do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito, por ser de valor superior a 10.000 euros, pelo que se anexa a respetiva minuta para aprovação;

V - Nos termos do artigo 88.º do CCP, é exigível caução, por o preço contratual ser superior a 500.000 euros;

VI - A referida despesa tem enquadramento na Classificação Orgânica S.05.03 - 10008 e na Rubrica Económica D02.02.01, com o código de plano: Extraplano, e terá reflexos financeiros apenas no ano de 2022;

VII - Junta-se, para os devidos efeitos, a competente Declaração de Fundos Disponíveis n.º 5022000754;

VIII - A Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar a decisão de adjudicação, nos termos da alínea *b)* do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea *f)* do n.º 1 do artigo 14.º

do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do CCP e conforme o disposto nas alíneas *f)* e *dd)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No entanto, à semelhança da autorização para a decisão de contratar, e atendendo à urgência na prática do ato, com os fundamentos já invocados naquela sede, o que, aliás, caracteriza e fundamenta o tipo de procedimento escolhido, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em 25 de outubro de 2022, à margem da INF/27/DCP/DA/DMF/CML/22, decidido o seguinte:

- a)* Adjudicar a proposta da entidade convidada Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Ltd.ª, pelo valor de 1.176.050,66 euros (um milhão cento e setenta e seis mil cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos), que, com IVA à taxa legal em vigor (aplicado apenas à parcela do consumo) perfaz 1.383.050,66 euros (um milhão trezentos e oitenta e três mil cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos);
- b)* Aprovar a minuta do contrato a celebrar, em anexo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- c)* Autorizar a realização da notificação da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 77.º do CCP, bem como para a apresentação da reprodução dos documentos de habilitação referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, e documento comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (ou autorização de acesso à consulta);
- d)* Designar como Gestor do Contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o técnico João Braga, a exercer funções no DA/DCCE, juntando-se a declaração de inexistência de conflito de interesses, para o efeito;
- e)* Submeter os atos praticados ao abrigo do presente Despacho a ratificação da Câmara Municipal, na sua primeira reunião, após a presente data.

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar:

- 1 - Ratificar a adjudicação da proposta da entidade convidada Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Ltd.ª, pelo valor de 1.176.050,66 euros (um milhão cento e setenta e seis mil cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos), que, com IVA à taxa legal em vigor (aplicado apenas à parcela do consumo) perfaz 1.383.050,66 euros (um milhão trezentos e oitenta e três mil cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos);
- 2 - Ratificar a aprovação da minuta do contrato a celebrar, em anexo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- 3 - Ratificar a autorização da realização da notificação da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 77.º do CCP, bem como para a apresentação da reprodução dos documentos de habilitação referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, e documento comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo (ou autorização de acesso à consulta);
- 4 - Ratificar a designação como Gestor do Contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, o técnico João Braga, a exercer funções no DA/DCCE, juntando-se a declaração de inexistência de conflito de interesses para o efeito.

(Aprovada por unanimidade.)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS
DIVISÃO DE CONTRATOS CENTRALIZADOS E ESPECIAIS

MINUTA DE CONTRATO

**Fornecimento de energia elétrica a instalações do Município de Lisboa, em
média tensão (MT)**

CONTRATO N.º _____

Na sequência do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 44/ADCM/DA/DCP/2022, autorizado por despacho exarado à margem da INF/93/DA/DMF/CML/22 pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Moedas, em 4 de outubro de 2022, ato ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, que é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, através da Proposta n.º 604/2022, em 12 de outubro, e no âmbito do qual foi emitida a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, por despacho exarado à margem da INF/27/DCP/DA/DMF/CML/22 pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em ___ de outubro de 2022, atos ratificados através de deliberação da Câmara Municipal, através da Proposta n.º ___/2022, em ___/____.-----

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACEITE O PRESENTE CONTRATO ENTRE:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE – O **Município de Lisboa**, com sede nos Paços do Concelho, sitos na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, neste ato representado pela Senhora Diretora do Departamento de Aprovisionamentos, Isabel Camacho, com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 25, 9.º A, em Lisboa, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Senhora Diretora Municipal de Finanças, Paula Costa, através do Despacho n.º 2/DMF/2022, de 7 de abril, publicado no Boletim Municipal n.º 1469, de 14 de abril. -----

E-----

SEGUNDO OUTORGANTE – **IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 502 124 083, com sede na Avenida D. João II, Edifício Meridiano, n.º 30, Piso 3, 1990-092 Lisboa, com capital social de 4.000.000,00 euros, conforme certidão permanente do registo comercial com o código _____, neste ato representado por _____, com poderes bastantes para o efeito. -----

E QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:-----

Cláusula 1.ª - Objeto

O presente contrato tem por objeto a “**Fornecimento de energia elétrica a instalações do Município de Lisboa, em média tensão (MT)**”, nos termos das cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos do procedimento acima identificado, que fazem parte integrante do presente contrato.

Cláusula 2.ª - Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto deste contrato o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante até ao preço constante da proposta adjudicada, no valor de **1.176.050,66 € (um milhão, cento e setenta e seis mil, cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos)**, repartido da seguinte forma:

	Preço
Instalações	900.000,00€ (novecentos mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor
MIE	276.050,66€ (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos)

e se encontra devidamente cabimentado no respetivo orçamento, com a classificação orçamental 10008/D02.02.01, conforme documento de cabimento n.º 5322005004, e documento de compromisso n.º _____.

2. A despesa referida no número anterior será realizada apenas no ano de 2022.
3. Os pagamentos devidos pelo Primeiro Outorgante são efetuados em função do consumo efetivamente verificado, de acordo com o disposto na cláusula 13.ª do caderno de encargos do procedimento.
4. Não há lugar a revisão de preços durante a vigência do contrato, com exceção das previstas na cláusula 13.ª do caderno de encargos

Cláusula 3.ª – Prazo

1. O contrato terá eficácia retroativa, nos termos do n.º 2 do artigo 287.º do CCP, iniciando os seus efeitos no dia 1 de outubro de 2022 e será vigente até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. Pela extinção do contrato pelo decurso do tempo, referida no número anterior, o cocontratante não tem direito a qualquer indemnização, no caso de o valor do contrato não ter atingido o montante referido no n.º 1 da cláusula 2ª.
3. O contrato considera-se cumprido, e em consequência extinto, se antes do decurso do prazo limite identificado no n.º 1, pelo cumprimento das obrigações do cocontratante, se proceda ao integral pagamento do preço máximo contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª – Local da prestação de serviços

1. Os serviços objeto do contrato serão prestados nas instalações do Município de Lisboa, melhor identificado no Anexo I ao Caderno de Encargos e do qual faz parte integrante.
2. O Município de Lisboa reserva-se o direito de alterar o(s) local(s) da prestação de serviços em consequência de eventual(is) alteração(ões) nos seus serviços, ou por motivos de força maior.

Cláusula 5.ª – Gestor do contrato

Nos termos e para os feitos previstos no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado como gestor do contrato João Braga, Coordenador Técnico com domicílio profissional no Campo Grande, n.º 25 – 9.º A, 1749-099 Lisboa.

Cláusula 6.ª – Caução

O Segundo Outorgante prestou a caução _____, correspondente a 5% do preço contratual, e assumida perante o Primeiro Outorgante, para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.-----

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 81.º DO CCP E NO PONTO 14 DO CONVITE:-----

- Cópia da declaração emitida em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP, datada de _____;

- Cópia da declaração emitida em _____ pela Segurança Social, que comprova a regularidade da situação contributiva perante a Segurança Social em Portugal da _____;

- Cópia de certidão emitida pelo Serviço de Finanças de _____, em _____, que comprova a regularidade da situação tributária em Portugal da _____;

- Cópia do Certificado do Registo Criminal da _____, válido até _____;-----

- Cópia do Certificado do Registo Criminal dos representantes legais da empresa válidos;-----

- Comprovativo de registo de beneficiário efetivo.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O 1.ª Outorgante

(Isabel Camacho)

O 2.º Outorgante

(_____)

- *Deliberação n.º 684-A/CM/2022 (Proposta n.º 684-A/2022)*
- *Subscrita pela Vereadora do Livre.*

[Aprovada por maioria, com 14 votos a favor (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind.NTL, 5 PS, 1 L e 1 Vereadora Paula Marques) e 3 abstenções (2 PCP e 1 BE).]

- *Deliberação n.º 684/CM/2022 (Proposta n.º 684/2022)*
- *Subscrita pela Vereadora Joana Almeida:*

Aprovar a Metodologia para o desenvolvimento do Projeto Integrado de Requalificação do Eixo da Almirante Reis, nos termos da proposta

Pelouros: Urbanismo e Mobilidade.
Serviços: DMU/DEP e DMU/DPU/DM.

Considerando que:

- a) A Avenida Almirante Reis é um dos principais eixos estruturantes da cidade de Lisboa, não tendo merecido nas últimas décadas uma requalificação urbana devidamente ponderada;
- b) Durante o período de pandemia foi construída uma “ciclovía pop-up” que tem vindo a ser alvo de alguma polémica, centrando-se a discussão pública numa análise segregada relativamente a aspetos da mobilidade e da qualificação do espaço público;
- c) A Avenida Almirante Reis tem hoje problemas estruturais, entre outros, ao nível da acessibilidade pedonal, segurança, mobilidade e qualidade ambiental;
- d) O desenvolvimento de uma solução para a Avenida Almirante Reis deverá focar-se, principalmente, na saúde e na segurança das pessoas, dando primazia ao seu bem-estar, através da mitigação dos problemas ambientais - qualidade do ar, ruído e onda de calor - e à deslocação em modos ativos e sustentáveis;
- e) O desenvolvimento de uma solução para a Avenida Almirante Reis requer o envolvimento ativo das pessoas, de modo a fortalecer as relações de confiança entre os cidadãos e os seus governantes locais;
- f) Cidadãos informados e esclarecidos, incluídos desde o início no processo decisório das intervenções impactantes para a comunidade local, estão em melhor posição para participar ativamente na construção da democracia;

g) Se pretende, como bases da Metodologia para o desenvolvimento do Projeto Integrado de Requalificação do Eixo da Almirante Reis:

- i. A abordagem espacial, que abarcará todos os sistemas que constituem o espaço público, nomeadamente a acessibilidade pedonal, mobilidade, estrutura verde, iluminação pública, mobiliário urbano e drenagem;
- ii. A construção do futuro projeto do eixo alicerçado num programa de intervenção construído com a população através de um processo de participação pública informado;
- iii. A participação pública, a iniciar com uma campanha de informação à população sobre a situação atual do eixo da Avenida Almirante Reis, antes de se efetuar a auscultação formal, permitindo, de forma esclarecida, identificar o que se considera prioritário para integrar o programa de intervenção;
- iv. Um relatório, resultado da auscultação da população, que servirá de base à construção do programa de intervenção para o Projeto Integrado.

h) Apesar de não ser o propósito do documento agora em aprovação a definição do futuro programa, uma vez que este será construído com a população, devem ser ponderados os desafios que se colocam hoje na Avenida Almirante Reis e que poderão implicar soluções provisórias de mitigação, na sequência do relatório que vier a ser produzido, por exemplo, através do desenvolvimento de ações durante a elaboração/execução do projeto integrado, nomeadamente, no que diz respeito à segurança pedonal nos atravessamentos do eixo ou à otimização das cargas e descargas, de modo a evitar estacionamento em segunda fila e ao posicionamento das paragens de transportes públicos.

Nestes termos, temos a honra de propor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara delibere aprovar a Metodologia para o desenvolvimento do Projeto Integrado de Requalificação do Eixo da Almirante Reis de acordo com o estabelecido no documento anexo à presente proposta.

Anexos:

Anexo I - Metodologia para o desenvolvimento do Projeto Integrado de Requalificação do Eixo da Almirante Reis.

[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind.NTL, 5 PS e 1 L), 1 voto contra (BE) e 1 abstenção (Vereadora Paula Marques). Os Vereadores do PCP não participaram na votação.]

Versão consolidada das Propostas n.ºs 684/2022 e 684-A/2022.



PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO EIXO DA ALMIRANTE REIS

TRANSFORMAR A AVENIDA COM AS PESSOAS E PARA AS PESSOAS



Metodologia para o desenvolvimento do Projeto Integrado de Requalificação do Eixo da Almirante Reis

Novembro de 2022

“É uma linha urbana de primeira categoria, sem história, que começou a rasgar-se timidamente no final do século passado. Obedeceu a um plano, e por esta circunstância oferece o esplendoroso aspecto citadino que se lhe nota. Assim fosse sempre em Lisboa”

ARAÚJO, Norberto de – Peregrinações em Lisboa. Lisboa: Vega, 1992. vol. IV, p. 73.

Índice

1.	INTRODUÇÃO	
2.	A ÁREA DE ESTUDO E A ÁREA DE INTERVENÇÃO	
3.	PORQUÊ UM PROJETO INTEGRADO PARA O EIXO DA ALMIRANTE REIS?	
3.1.	ACESSIBILIDADE PEDONAL	
3.2.	SEGURANÇA	
3.3.	MOBILIDADE.....	
3.4.	AMBIENTE	
3.5.	HISTÓRIA DA AVENIDA	
4.	OS OBJETIVOS PARA O EIXO DA ALMIRANTE REIS.....	
4.1.	ACESSIBILIDADE PEDONAL	
4.2.	SEGURANÇA	
4.3.	MOBILIDADE.....	
4.4.	QUALIDADE AMBIENTAL	
5.	METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	
5.1.	Democracia e participação.....	
5.2.	A Metodologia.....	
6.	CRONOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTEGRADO	
7.	EQUIPA DA CML	
7.1.	PELOUROS.....	
7.2.	EQUIPA DE COORDENAÇÃO	
7.3.	EQUIPA DE TRABALHO	
7.4.	INTERLOCUTORES DOS SERVIÇOS DA CML.....	
7.5.	INTERLOCUTORES DAS JUNTAS DE FREGUESIA.....	
7.6.	ORGÂNICA DA CML – Siglas.....	

ANEXO 1. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	
1.1. Fase 1A - Informação base a divulgar à população no âmbito da Campanha de Informação através de diferentes temáticas, nomeadamente:	
1.2. Fase 1B - Conferência inaugural.....	
1.3. Fase2 - Auscultação.....	
1.4. Fase 3 - Concluir o programa de Intervenção (Informação e Auscultação):.....	
1.5. Fases seguintes:	
ANEXO 2. SÍNTESE DE CONTEÚDOS A INTEGRAR A CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO PARA APOIO AO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO.....	
2.1. Caracterização Biofísica.....	
2.2. Caracterização Ambiental	
2.3. Caracterização Estrutura verde.....	
2.4. Caracterização Geológica e Geotécnica	
2.5. Caracterização e evolução histórica.....	
2.6. Caracterização sociodemográfica e sociológica	
2.7. O Sistema de Vistas	
2.8. Funções e usos do território	
2.9. Ocupação/Usos dos Rés-do-chão de todo o eixo	
2.10. Património Edificado.....	
2.11. Acessibilidade pedonal.....	
2.12. Mobilidade – redes	
2.13. Mobilidade – serviços.....	
2.14. Mobiliário Urbano com Publicidade (MUP).....	
2.15. Iluminação Pública	
2.16. Saneamento	
2.17. Higiene Urbana	
2.18. Infraestruturas de subsolo	
2.19. Instrumentos de gestão territorial	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta uma proposta de metodologia para a elaboração do **projeto integrado do eixo da Avenida Almirante Reis**.

Por **projeto integrado** entende-se uma abordagem **espacial** que abarcará todos os sistemas que constituem o espaço público – acessibilidade pedonal, mobilidade, estrutura verde, iluminação pública, mobiliário urbano, drenagem, etc.

Paralelamente, pretende-se que a construção do futuro do eixo da Almirante Reis tenha como base um **programa de intervenção** construído com a população através de um **processo de participação pública informado**.

É objetivo do projeto integrado **a qualificação do espaço público numa perspetiva de integração e valorização do seu tecido social e comercial**.

Não sendo o propósito deste documento a definição do futuro programa, uma vez que este será construído com a população através da participação pública, importa salientar que se colocam hoje **desafios urgentes no eixo da Avenida Almirante Reis**. Estes desafios poderão implicar **soluções provisórias de mitigação**, através de ações durante a elaboração/execução do projeto integrado ou do início da realização da obra global de espaço público, nomeadamente no que diz respeito à **segurança pedonal nos atravessamentos do eixo** e à otimização das cargas e descargas, de modo a evitar a paragem de cargas e descargas na rodovia e à localização das paragens de transportes públicos.

O **Projeto integrado** possui uma área de intervenção, que corresponde ao eixo da Avenida da Almirante Reis e à Rua da Palma, e uma área de estudo, que abarca a área envolvente que influencia a vivência do eixo.

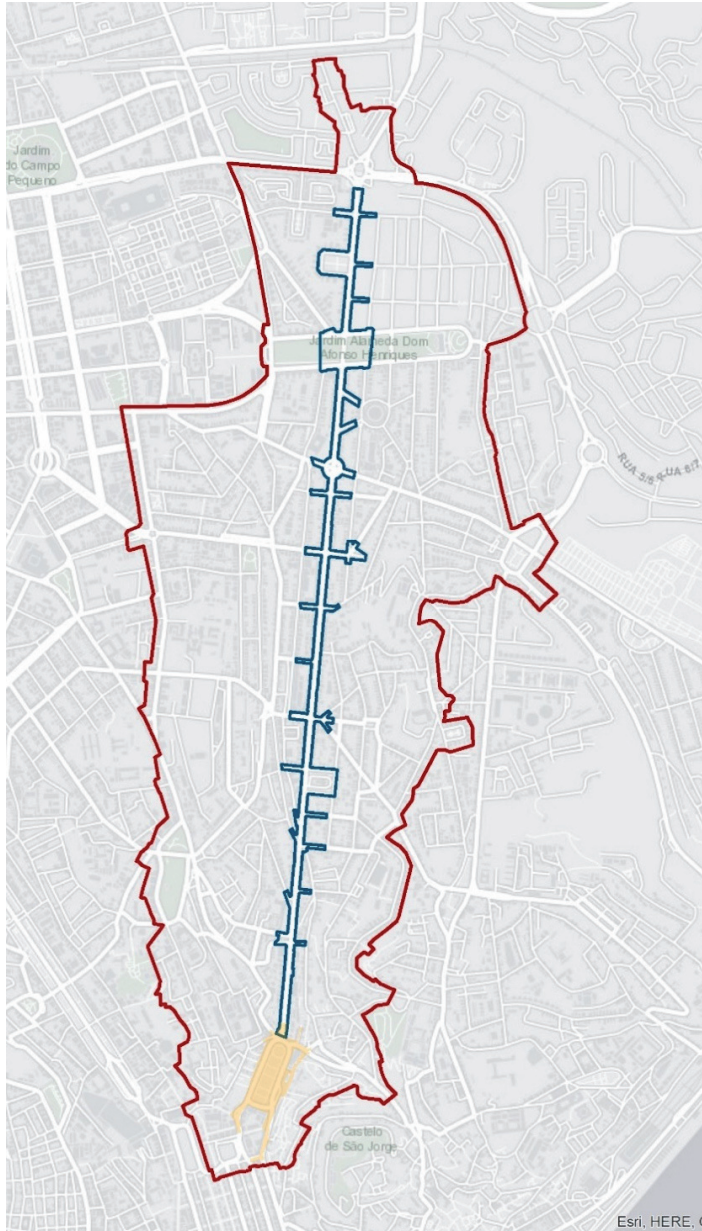
O projeto integrado será articulado, do ponto de vista temporal e programático, com todos os programas da CML que estão em curso na área de estudo.

Este documento não pretende definir um programa de intervenção, o qual será elaborado na sequência da participação pública e do diagnóstico técnico.

2. A ÁREA DE ESTUDO E A ÁREA DE INTERVENÇÃO

Tal como referido, esta abordagem implicará uma análise e diagnóstico da área de intervenção e de toda a área envolvente.

A **área de intervenção** (a azul), com cerca de 2.7Km de comprimento, corresponde ao espaço público



que compreende a Avenida Almirante Reis e a Rua da Palma. Esta área inclui todos os espaços públicos diretamente ligados ao eixo, nomeadamente a Praça João do Rio, uma área alargada da Alameda D. Afonso Henriques, a Praça do Chile, o Largo da Igreja dos Anjos, o Largo do Chafariz do Intendente e todos os cruzamentos com as ruas adjacentes ao eixo.

A **área de estudo** (a vermelho) coincide, sempre que possível, com as linhas de cumeeira das áreas que envolvem o eixo da Almirante Reis. Com cerca de 278Ha, abrange os bairros que se relacionam direta ou indiretamente com o eixo da Almirante Reis e toda a rede viária subsidiária do referido eixo.

No âmbito do desenvolvimento do projeto integrado, poderão vir a ser equacionadas intervenções

no espaço público da área de estudo, caso se revelem pertinentes e oportunas para a concretização do programa estabelecido para a área de intervenção.

Em qualquer circunstância, as soluções para o eixo não poderão pôr em causa o bom funcionamento e a qualidade de vida das áreas envolventes.

Reforça-se, ainda, que o desenvolvimento deste projeto será elaborado em estreita articulação com os programas da CML em curso na área de estudo, no domínio do espaço público, nomeadamente: **“Há vida no meu Bairro”, “Os cinco Vales”, “Arrefecer a Cidade”, “Conexus”, “Martim Moniz” e “PGDL”** (este último ao nível das obras em curso no eixo, nos próximos anos).

Os limites da área de estudo e da área de intervenção poderão vir a ser afinados no decorrer do projeto.

3. PORQUÊ UM PROJETO INTEGRADO PARA O EIXO DA ALMIRANTE REIS?

A Almirante Reis Hoje



- o Um eixo que FERVILHA DE VIDA;
- o DIVERSO e INCLUSIVO nas suas gentes;
- o Eixo com uma dinâmica cultural e artística muito expressiva;
- o Forte convergência de “múltiplas culturas”;
- o Eixo fundamental ao nível da mobilidade viária e pedonal;
- o Com relevante dinâmica comercial;
- o Liga a cidade a pé do Parque da Bela Vista ao Tejo;
- o Atravessa a cidade de norte a sul;
- o Ligação com a menor inclinação entre a parte baixa e alta da cidade, ao nível dos modos suaves;
- o Atravessa a história de Lisboa desde o séc. XVI aos dias de hoje;
- o Articula e relaciona diversas colinas (S. Vicente, Mouraria, Sant'Ana, Castelo...);
- o Possui equipamentos de dimensão relevante capazes de criar novas dinâmicas de bairro (ex: antigos Hospitais do Desterro e de Arroios e Mercado de Arroios).



- o Considerado um eixo periférico ao nível da cidade;
- o Com múltiplos conflitos rodoviários, inseguro e poluído, que promovem a insegurança dos seus utilizadores;
- o Uma população descontente com os problemas de mobilidade, segurança e higiene urbana;
- o Problemas de poluição sonora, poluição atmosférica e onda de calor;
- o Tráfego automóvel intenso;
- o Espaço público descontínuo e fragmentado com apropriação informal e desorganizada, com muitos obstáculos no passeio, pouco confortável e acessível;
- o Ensombramento deficiente devido a arborização descontínua;
- o Eixo comercial desorganizado ao nível da imagem geral e das cargas e descargas.

A Participação Pública terá início com uma **Campanha de Informação à população sobre a situação atual do eixo da Almirante Reis**. Esta campanha de informação tem como objetivo dar a conhecer à população a **situação atual do eixo antes de se efetuar a auscultação**. Para o efeito, estão a ser recolhidos dados atualizados para cada um dos grandes blocos de informação, discriminados no Anexo 1.1 deste documento.

Esta informação será articulada com as metas municipais, nacionais e europeias para cada um dos blocos de informação.

Assim sendo, aquando da auscultação, a população participará, de forma informada, sobre o que considera prioritário para integrar o programa de intervenção. Desta auscultação resultará um relatório que servirá de base à construção do programa de intervenção para o Projeto Integrado.

Paralelamente, serão efetuadas iniciativas coordenadas pelo Departamento de Património Cultural de modo a envolver a população em torno de um objetivo comum e criar um sentimento de pertença e comunidade durante todo o processo.

A Campanha de Informação irá assentar sobre os quatro grandes pilares que constituem os sistemas do espaço público, nomeadamente Acessibilidade Pedonal, Segurança, Mobilidade e Ambiente, e pela apresentação da Evolução Histórica da Avenida.

Para cada um dos quatro pilares foi efetuado um pré-diagnóstico pelos serviços responsáveis da CML:

3.1. ACESSIBILIDADE PEDONAL

- A acessibilidade pedonal universal não está garantida;
- Passadeiras muito distantes entre si;
- Existência de obstáculos à circulação pedonal contínua.

3.2. SEGURANÇA

- Sensação de insegurança pessoal durante o dia e a noite;
- Iluminação pública pouco eficiente e insegura para os peões.

3.3. MOBILIDADE

- Excesso de veículos automóveis que usam o eixo para atravessar por aqui a cidade, sem terem esta zona da cidade como local de partida ou destino.
- Elevado nível de sinistralidade rodoviária (com acidentes e atropelamentos, tanto para os peões como para os ciclistas);
- Conflito entre os diversos modos de circulação e as necessidades logísticas.

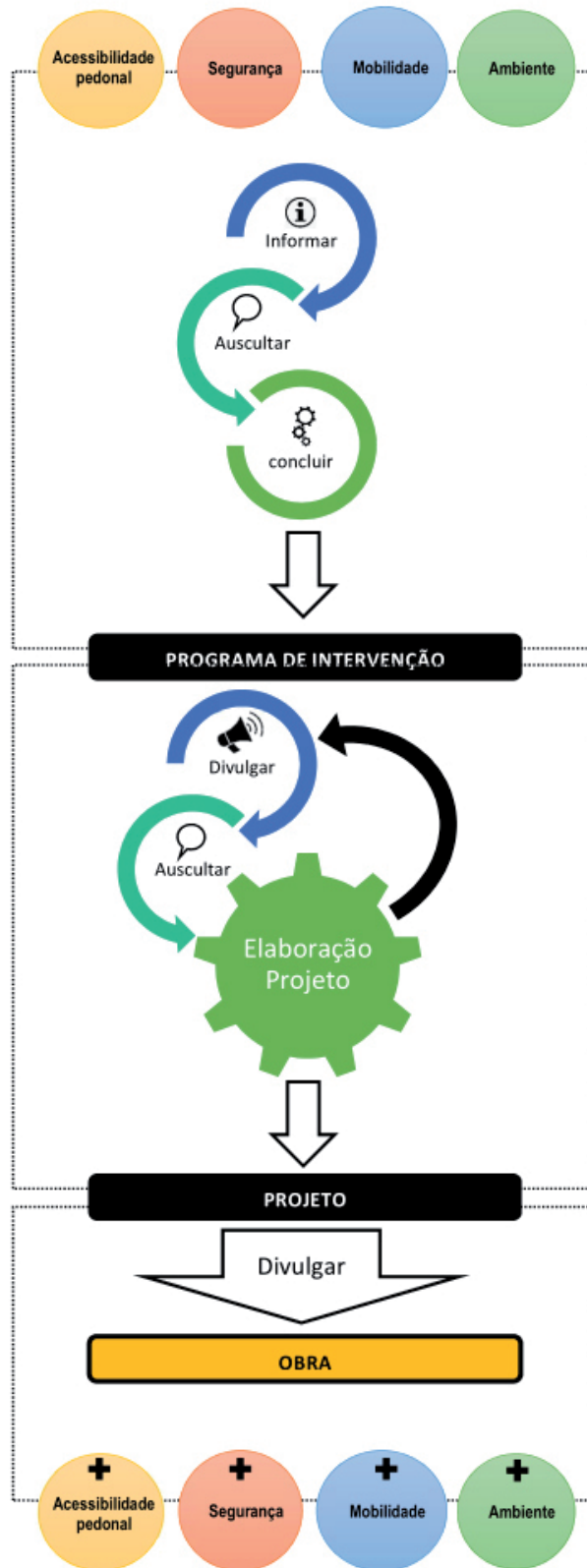
3.4. AMBIENTE

- o Níveis de poluição do ar elevados e níveis de ruído elevados resultantes do intenso tráfego automóvel;
- o Temperaturas elevadas – Ilha de calor;
- o Reduzido número de árvores;
- o Existência de espécies desadequadas;
- o Identidade e memória do lugar / História e evolução do espaço público do eixo.

Enquadrada nos quatro pilares acima descritos, será integrada informação relativa à Evolução Histórica da Avenida.

3.5. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA AVENIDA

- o Evolução do perfil da avenida ao longo dos seus mais de 100 anos, nomeadamente nas suas várias facetas e ocupações do espaço público, ao nível da arborização, da circulação de transportes públicos pesados (como o elétrico) e das suas várias utilizações.



4. OS OBJETIVOS PARA O EIXO DA ALMIRANTE REIS

O Projeto Integrado do espaço público do eixo da Almirante Reis tem como objetivos principais melhorar a qualidade ambiental do eixo, melhorar a saúde física e psicológica dos seus utilizadores, garantir a segurança e a acessibilidade pedonal universal e melhorar a articulação entre os diversos modos do sistema de mobilidade do eixo e das áreas envolventes.

OBJETIVOS

+ ACESSIBILIDADE PEDONAL

+ SEGURANÇA

+ MOBILIDADE

+ QUALIDADE AMBIENTAL

4.1. ACESSIBILIDADE PEDONAL

- o Melhorar o espaço do peão;
- o Criar percursos confortáveis, contínuos, sombreados e livres de obstáculos;
- o Promover as condições de acessibilidade às habitações, equipamentos, serviços e comércio local, a partir da rua e do transporte público;
- o Garantir uma melhor articulação pedonal com as áreas vizinhas do eixo;
- o Diminuir a distância entre passadeiras, melhorando os atravessamentos transversais da avenida com segurança;
- o Promover a unidade e continuidade do espaço público ao longo de todo o eixo.

4.2. SEGURANÇA

- o Contribuir para a diminuição da sensação de insegurança;
- o Implantar um sistema de iluminação pública mais segura e confortável para o peão;
- o Promover a dinâmica cultural na comunidade.

4.3. MOBILIDADE

- o Reduzir os níveis de sinistralidade e aumentar o nível da segurança pedonal, clicável e viária;
- o Atenuar o impacto da circulação rodoviária;
- o Reordenar o espaço dedicado ao estacionamento e a cargas e descargas;
- o Melhorar a eficiência e a sustentabilidade do sistema de transportes públicos;
- o Redução do tráfego automóvel através da implementação da ZER ABC a jusante do eixo da Almirante Reis conforme compromissos ambientais já anteriormente assumidos pela Câmara Municipal de Lisboa (PAC 2030).

4.4. QUALIDADE AMBIENTAL

- o Contribuir para a melhoria da qualidade do ar;
- o Reduzir os níveis de ruído;
- o Mitigar os efeitos da ilha de calor;
- o Consolidar a ligação da estrutura verde entre o Martim Moniz e o Parque da Bela Vista, através de um eixo arborizado contínuo.

Considera-se que o programa para o projeto deverá ter como foco principal **a saúde e a segurança públicas**, colocando no centro dos objetivos o bem-estar das pessoas, através da mitigação dos problemas ambientais – qualidade do ar, ruído e onda de calor – e dando **primazia às deslocações em modos ativos e sustentáveis**.

O futuro deverá garantir a **melhoria da qualidade de vida** dos residentes e de outros utilizadores desta importante artéria da cidade.

5. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

5.1. Democracia e participação

A criação de uma sociedade democrática sustentável e contínua requer o envolvimento a nível local das pessoas, fortalecendo as relações de confiança entre os cidadãos e o seu governo.

Cidadãos informados estão em melhor posição para participar ativamente na construção da democracia. Se não forem incluídos em processos decisórios impactantes, podem manter-se à margem, compelidos a reagir mais do que a agir.

Quanto mais os cidadãos forem envolvidos em experiências de mudança, centradas em problemas e necessidades específicas, identificadas pelos próprios, mais ativa será a sua participação na sociedade democrática.

5.2. A Metodologia

Pretende-se criar um envolvimento de e com a população que habita, trabalha e visita este espaço, de forma a alinhar as futuras intervenções com as reais necessidades e as vivências da comunidade e, simultaneamente, promover o seu conhecimento e a sua valorização.

A seleção da metodologia teve em linha de conta o tempo previsto para a execução do projeto e assenta as respetivas atividades sobre os quatro grandes objetivos definidos para o mesmo: Acessibilidade, Mobilidade, Segurança e Ambiente.

Pretende-se o acompanhamento e monitorização de todo o processo participativo, por uma instituição académica a definir.

Ver detalhe da metodologia proposta no Anexo 1.

Assim, propõe-se:

Para a **fase1 – Informação**:

- 1 - Campanha informativa;
- 2 - Conferência inaugural.

Para a **fase2 – Auscultação**:

- 3 - World Cafés (4) temáticos sobre os quatro grandes objetivos definidos para este projeto e sessão de apresentação de resultados;
- 4 - Tômbola para recolha anónima de contributos para a melhoria da Avenida Almirante Reis em pontos estratégicos, com foco nos 4 temas;
- 5 - **Focus group** (6) com forças vivas (forças de segurança, comunidade escolar, movimento associativo, agentes dos transportes públicos, entidades culturais e artísticas, comerciantes e agentes da área da saúde), mediante convite;
- 6 - Maratona de ideias com as escolas – “Projetista por 48h” – 48 horas a pensar em soluções para as quatro áreas temáticas, em parceria com entidades culturais e artísticas com prática demonstrada em processos participativos, em conjunto com os Pelouros da Habitação e Obras Municipais e da Cultura, Economia e Inovação, Educação, Orçamento Participativo e Relação com as Juntas de Freguesia;
- 7 - Inquérito alargado, em suporte físico e plataforma digital;
- 8 - Apresentação de resultados da Auscultação, com a disponibilização integral de todos os registos das sessões de auscultação nos seus diferentes modelos (vídeo/áudio/escritas), anonimizadas e expurgadas de dados pessoais quando necessário para que seja cumprido o RGPD, ficando integralmente e publicamente disponíveis a totalidade dos registos de imediato, para que o debate informado se alargue ao maior número de pessoas possível.

Para a **fase3 – Concluir o programa de Intervenção (Informação e Auscultação)**:

- 9 - Atividades complementares para desenvolver o sentimento de pertença ao local;
- 10 - Apresentação e debate público sobre a proposta de Programa de Intervenção.

Para as **fases seguintes**:

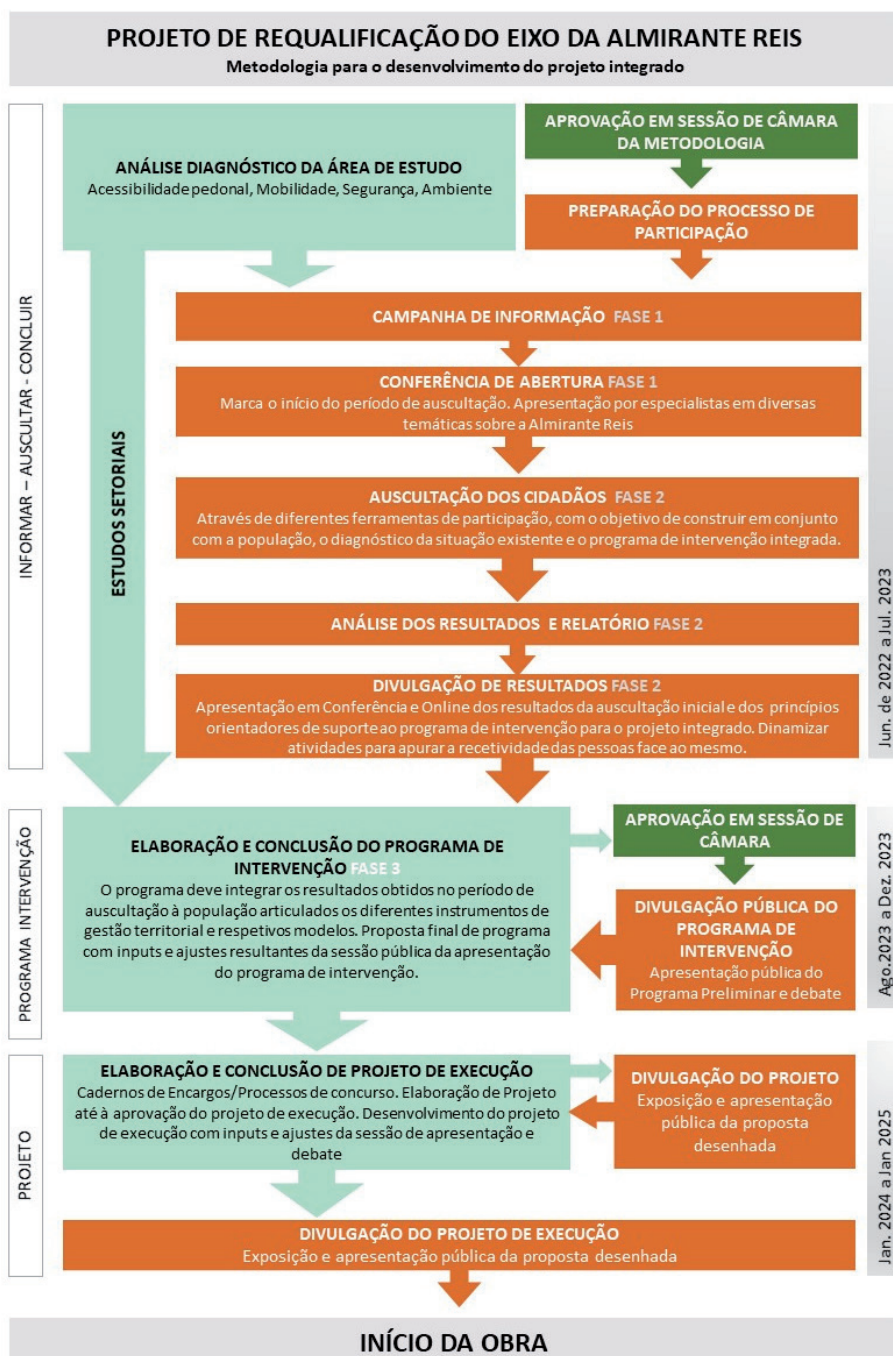
- 11 - Apresentações públicas e informação atualizada à população sobre a Intervenção.

A campanha de comunicação a desenvolver para o efeito acompanhará todas as ações e fases deste processo, no sentido de informar a população de toda a evolução, diferentes etapas e obra no local.

A campanha de comunicação, informativa e inquéritos terão tradução para 3 ou 4 idiomas a definir.

Serão analisados os resultados decorrentes das diferentes ações e elaborados relatórios parciais e um relatório final da participação, de acordo com o cronograma que se segue.

6. CRONOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTEGRADO



Segue-se uma descrição e respetiva cronologia das ações a realizar para a elaboração do Projeto Integrado, desde a fase inicial de caracterização e diagnóstico até ao lançamento de empreitada.

<p>1. Caracterização e Diagnóstico do território</p> <p><u>Caracterização e diagnóstico do território no âmbito da campanha de informação</u> para apoio à Participação pública.</p> <p><u>Desenvolvimento da Caracterização e Diagnóstico da área de intervenção</u> para apoio ao Programa de Intervenção na definição de objetivos a concretizar nos diversos sistemas do espaço público. Este trabalho será efetuado por todos os serviços da CML envolvidos no projeto.</p> <p>No Anexo 2 deste documento, especificam-se os conteúdos de caracterização e diagnóstico a elaborar pelos Serviços e a integrar o Programa de Intervenção, a elaborar ao longo do processo até à conclusão do programa.</p>	<p>Até Jun. 2023</p>
<p>2. Aprovação em sessão de câmara da metodologia para desenvolvimento do projeto integrado do eixo da Almirante Reis</p>	<p>Nov. 2022</p>
<p>3. Preparação da metodologia de comunicação e de participação pública (DM)</p> <p>3.1. Criação da identidade gráfica para divulgação;</p> <p>3.2. Preparação da campanha informativa e World Cafés, com base nos objetivos identificados pelo DEP;</p> <p>3.2.1. <i>Brainstorming</i> e preparação de conteúdos para a campanha;</p> <p>3.2.2. Convite a especialistas temáticos (historiador, sociólogo, mobilidade ativa e ciclável, espaço público, urbanista) para conferência inaugural e enquadramento dos quatro temas dos World Cafés.</p>	<p>Até Dez. 2022</p>
<p>4. Participação Pública – Fase 1 do Participação Pública</p> <p>4.1. Lançamento da campanha informativa e conferência inaugural (DM);</p> <p>4.2. Desenvolvimento e implementação dos World Cafés (DM), Inquéritos (DM/DEP/DP), Maratona de Ideias (DM), Focus Group e convite à submissão de contributos (DM).</p>	<p>Jan/Mai. 2023</p> <p>Jan./Fev. 2023</p> <p>Fev./Mai. 2023</p>

<p>5. Apresentação pública dos resultados</p>	<p>Jul. 2023</p>
<p>6. Elaboração da proposta do Programa de Intervenção</p> <p>Programa de intervenção que definirá os objetivos, ações e condicionantes do Projeto a elaborar, integrando os contributos da população e as condicionantes técnicas definidas pelos Instrumentos de Gestão Territorial e pelos diversos serviços da CML.</p>	<p>Jul./Set. 2023</p>
<p>7. Aprovação em sessão de câmara do Programa de Intervenção</p>	<p>Out. 2023</p>
<p>8. Apresentação e Debate Público sobre a proposta de Programa de Intervenção – Fase 2 do PP</p> <p>8.1. Ações Complementares</p>	<p>Out./Dez 2023</p>
<p>9. Ajustes ao Programa de Intervenção</p>	<p>Até Dez. 2023</p>
<p>10. Elaboração do Projeto Base</p> <p>Desenvolvimento da solução constituído por peças escritas e desenhadas e outros elementos de natureza informativa que permitem a definição e dimensionamento da obra, bem como o esclarecimento do modo da sua execução.</p>	<p>Jan. /Jun.2024</p>
<p>11. Apresentação/Debate Público e Ajustes ao Projeto Base</p> <p>Apresentação e divulgação do Projeto Base e, na sequência do debate efetuado, realização de ajustes ao projeto.</p>	<p>Jul. 2024</p>
<p>12. Elaboração do Projeto de Execução</p> <p>Divulgação e discussão pública dos projetos nas diferentes fases de elaboração do Projeto. Realização de outros projetos – na área de estudo – que possam, eventualmente, revelar-se pertinentes para a estratégia geral (a definir em fase de Programa de Intervenção).</p>	<p>Ago. 24 /Jan. 25</p>

7. EQUIPA DA CML

7.1. PELOUROS

Joana Castro e Almeida (coordenação): Pelouro do Urbanismo e da Transparência e Combate à Corrupção

Ângelo Pereira: Estrutura Verde e Plano Verde, Unidade de Coordenação Territorial, Ruído, Planeamento de Mobilidade, Higiene Urbana;

Diogo Moura: Cultura, Economia e Inovação;

Filipa Roseta: Obras, Habitação e Desenvolvimento Local;

Vereador/a: Direitos Humanos e Sociais, Cidadania e Relação com o Múncipe e Participação.

7.2. EQUIPA DE COORDENAÇÃO

DOMÍNIO	COORDENAÇÃO	SERVIÇO
COORDENAÇÃO GERAL	Sara Godinho	CML DMU DEP
Comunicação	Susana Silvestre	CML Departamento de Marca e Comunicação CML DMU DPU Divisão de Monitorização
Participação	Susana Silvestre (Coord.) Filipe Casimiro	CML DMU DPU Divisão de Monitorização SG DRMP Divisão de Participação
Mobilidade	Maria João Meireles	CML DMM Divisão de Estudos e Planeamento da Mobilidade
Acessibilidade	Tiago Aleixo	CML UCT Divisão Plano Acessibilidade Pedonal
Intervenção Territorial	Frederico Rodrigues	Brigada Lx Centro (Divisão)
Ambiente	José Canedo	CML DMAEVCE Departamento de Ambiente, Energia e Alterações Climáticas

7.3. EQUIPA DE TRABALHO

CML | DMU | DEP Helena Palma, Rosário Salema (coordenação técnica), Susana Raposo, Alexandra Campos, Julieta Oliveira, Margarida Silva, Nuno Mota e Sofia Amaral

CML | DMU | DM Susana Silvestre (coordenação), Ana Marçal, Carla Duarte, Conceição Peixoto, Helena Montiel, Isabel Gaspar e Rita Pinhão

CML | DMU | DP Filipe Casimiro e Maria Torres

CML | DMM | DEPM Inês Castro Henriques e Maria João Meireles

CML | DMAEVCE | DAEAC José Canedo e Maria João Telhado

CML | DMAEVCE | GPEV Gisela Costa e Helena Barros Gomes

CML | DMEI | DEPEP | DGEPP Cristina Coelho, Dulce Monteiro e Marta Lourenço

CML | DMMC | DS Manuela Melo

CML | DMMC | DIEM | DIP Paula Mâncio

CML | UCT | UIT Centro | Tiago Spranger

CML | UCT | DPAP | Pedro Morais, Gustavo Marcão, Rita Jacinto e Tiago Aleixo

7.4. INTERLOCUTORES DOS SERVIÇOS DA CML

CML | DMU | António Pedro Figueiredo

CML | DMU | DPU | José Reis Correia

CML | DMU | DPU | DPT | Graça Azevedo

CML | DMGP | DOP | Catarina Milharó

CML | DMAEVCE | DEV | DMREV | Núcleo do Arvoredo | Ana Júlia Francisco

CML | UCT | DPAP Tiago Aleixo

CML | UCT | UIT Centro | Tiago Spranger

CML | DMHU | Márcia Muñoz

CML | PGDL | Manuel Saldanha

CML | DMC | DPC | Hélia Silva

CML | DDS | DPC | Paula Nobre

CML | DMEI | DEPEP | DGEPP Marta Lourenço

CML | PGIL | Isabel Teles

CML | CARRIS | Cristina Cascão, Sardinha Gomes

CML | EMEL | Rui Carvalho

7.5. INTERLOCUTORES DAS JUNTAS DE FREGUESIA

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR – Luís Coelho

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS – Rui Vilela Dionísio

JUNTA DE FREGUESIA DO AREEIRO – Fernando Braamcamp

7.6. ORGÂNICA DA CML – Siglas

BLXC – Brigada Lx Centro (Divisão)

DAEC – Departamento de Ambiente, Energia e Alterações Climáticas

DDS – Departamento de Direitos Sociais

DEP – Departamento de Espaço Público

DEPAP – Divisão do Plano de Acessibilidade Pedonal

DEPEP – Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público

DEPM – Divisão de Estudos e Planeamento da Mobilidade

DGEPP – Divisão de Gestão de Espaço Público e Publicidade

DIEM – Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas

DIP – Divisão de Iluminação Pública
DM – Divisão de Monitorização
DMAEVCE – Direção Municipal de Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
DMEI – Direção Municipal de Economia e Inovação
DMGP – Direção Municipal de Gestão Patrimonial
DMHU – Direção Municipal de Higiene Urbana
DMM – Direção Municipal de Mobilidade
DMMC – Direção Municipal de Manutenção e Conservação
DMU – Direção Municipal de Urbanismo
DOP – Divisão Operações Patrimoniais
DP – Divisão de Participação
DPC – Departamento de Património Cultural
DPU – Departamento de Planeamento Urbano
DRMP – Departamento de Relação com o Múncipe e Participação
DS – Departamento de Saneamento
EPECDAEAC – Estudos, Planeamento Estratégico e Comunicação do DAEAC
PGDL – Plano Geral de Drenagem de Lisboa
PGIL – Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa
SG – Secretaria Geral
UCT – Unidade de Coordenação Territorial
UITC – Unidade de Intervenção Territorial Centro

ANEXOS

ANEXO 1. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 2. SÍNTESE DE CONTEÚDOS A INTEGRAR A CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO PARA APOIO AO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

ANEXO 1. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Índice do Anexo 1

- 1.1. Fase 1A - Informação base a divulgar à população no âmbito da Campanha de Informação.
- 1.2. Fase 1B - Conferência inaugural.....
- 1.3. Fase2 - Auscultação.....
- 1.4. Fase3 - Concluir o programa de Intervenção (Informação e Auscultação).....
- 1.5. Fases seguintes

1.1. Fase 1A - Informação base a divulgar à população no âmbito da Campanha de Informação através de diferentes temáticas, nomeadamente:

Acessibilidade Pedonal

- Número de passadeiras e distância entre elas;
- Passadeiras acessíveis e não acessíveis;
- Potencial pedonal do Eixo;
- Má acessibilidade pedonal das paragens existentes ao transporte público;
- Mobilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida atualmente a Avenida Almirante Reis e Rua da Palma;
- Inquérito para aferir a mobilidade pedonal de "pessoas invisíveis" no eixo Avenida Almirante Reis/Rua da Palma - crianças que vão a pé para a escola, idosos, imigrantes - que normalmente não entram nas estatísticas;
- Ocupações e acessibilidade dos edifícios e pisos térreos da avenida.

Mobilidade

- Um estudo de tráfego detalhado, com uma contagem de todos os veículos que circulam pela Avenida Almirante Reis – com a possibilidade de os moradores participarem ativamente no mesmo e assim ajudarem a autarquia – aferindo assim a real percentagem de trânsito local da Almirante Reis e envolventes, de moradores e clientes do comércio e a percentagem de trânsito de atravessamento;
- Divulgação pública dos resultados do Estudo do LNEC consubstanciado na “aquisição serviços de inspeção de segurança rodoviária entre as praças do Areeiro e do Martim Moniz, pela Av. Almirante Reis, e da Rua da Palma, em Lisboa” recentemente contratada pela EMEL;
- Dados do INEM sobre os tempos de circulação das ambulâncias em marcha de emergência no eixo Almirante Reis-Rua da Palma entre a Alameda e o Martim Moniz em ambos os sentidos:
 - Antes da implementação da ciclovía;
 - Na primeira versão da ciclovía;
 - Na versão atualmente implementada da ciclovía;
- Pareceres técnicos e de segurança da PSP, Polícia Municipal, Proteção Civil e Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, quer na versão da ciclovía atual, quer na versão anterior, quer da realidade da avenida antes da implementação de qualquer ciclovía;
- Dados de utilização no Eixo Av. Almirante Reis/Rua da Palma de outras empresas de mobilidade partilhada (por exemplo trotinetas);
- Estacionamento;
- Utilização de modos suaves;
- Contagem bicicletas;
- Cargas e descargas;

- Dados de utilização da Rede GIRA, incluindo estatísticas das estações GIRA no eixo da Avenida Almirante Reis/Rua da Palma: De onde vêm e para onde vão os utilizadores destas estações; Ocupação e uso nas diferentes horas do dia - horários de pico Cheio/Vazio das estações - necessidades de rebalanceamento de bicicletas nas estações;
- Transportes públicos: incluindo dados de eficiência relativa ao trânsito e à existência de estacionamento tarifado e ilegal em 2ª fila na avenida, com o comparativo dos tempos de percurso na avenida em hora de ponta e fora da hora de ponta; número de passageiros transportados no eixo (validação de viagens) nos diferentes horários, desejavelmente com distinção de dados, pré e pós-pandemia.

Segurança

- Metas e indicadores dos diferentes compromissos assumidos pela CML (MOVE Lisboa, Proposta do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, Objetivos e Missão das 100 Cidades Europeias (2030/2050);
- Sinistralidade rodoviária;
- Atropelamentos;
- Risco de morte do peão por velocidade do automóvel.

Ambiente

- Metas e indicadores dos diferentes compromissos ambientais assumidos pela CML (Plano de Ação Climática);
- Qualidade do ar;
- Ruído;
- Temperatura (identificação das Ilhas de Calor Urbano e simulação para as áreas críticas na Cidade de Lisboa).

Caracterização da Estrutura Verde

- Caracterização do Arvoredo.

Qualidade do espaço público

- Pavimentos, conforto e segurança;
- Número de esplanadas;
- Espaços de encontro e repouso;
- Obstáculos;
- Caracterização e distribuição de funções (perfil transversal tipo);
- Condicionantes das infraestruturas do subsolo.

Caracterização Socioeconómica

- Atividades económicas (comércio especializado) / Ocupação do R/C;
- Línguas faladas pelas comunidades residentes e trabalhadoras;
- População – Censos 2011/2021.

Evolução Histórica da Av. Almirante Reis

- Cartografia;
- Fotografias da evolução histórica.

1.2. Fase 1B - Conferência inaugural

Conferência com especialista para enquadrar a população no Processo participativo e nos desafios do projeto.

1.3. Fase2 - Auscultação

1.3.1. World Cafés (4) temáticos sobre os quatro grandes objetivos definidos para este projeto e sessão de apresentação de resultados, organizada pela DM e de acordo com questões definidas entre a DM/DEP.

Trata-se de uma metodologia participativa baseada num processo criativo, desenvolvido numa cadeia de diálogo entre os participantes, que gera um grande fluxo de ideias.

Num ambiente descontraído e inspirador, os participantes partilham e aprofundam as suas opiniões e ideias, para construir uma visão conjunta sobre o tema/problema e propor estratégias inovadoras para o desafio da sessão.

Esta partilha é bastante eficaz, uma vez que todos os grupos de participantes passam por todas as mesas. Cada mesa é dedicada a um assunto específico e moderada por um facilitador. Quando um grupo discute um determinado assunto, o facilitador promove ligações entre as ideias do grupo e as ideias dos outros grupos que já passaram pela sua mesa. Desta forma, o resultado é muito informado e participado.

Serão realizadas 4 sessões de *World Café*, com 20 participantes cada, uma por cada objetivo do projeto – Acessibilidade, Mobilidade, Segurança e Ambiente – para dar resposta a 4 questões que serão definidas pelo DEP, em articulação com o especialista. As sessões terão lugar nas Juntas de Freguesia envolvidas – Areeiro, Arroios e Santa Maria Maior – e, para enquadrar cada uma destas sessões, será convidado um especialista do tema a trabalhar.

Para documentar as sessões, e em complemento de registos fotográficos e de vídeo, prevê-se a realização de registos gráficos, por uma empresa a contratar e que serão posteriormente utilizados para a campanha de comunicação.

A participação nas sessões pretende ser o mais abrangente e diversificada possível (residentes, movimentos associativos, ativistas, escolas, residentes, juntas de freguesia, forças vivas, entidades culturais, coletividades, associações de moradores, comerciantes, etc.), sendo a seleção dos participantes feita através de *open call*, a lançar nos diversos meios e espaços de comunicação – e-mail, redes sociais, site do Município, bem como nos *mupis* de divulgação de informação que vão ser previamente colocados ao longo da avenida.

Após as sessões e análise, terá lugar, por exemplo, no Fórum Lisboa, uma sessão pública de apresentação de resultados, para dar a conhecer as principais ideias resultantes da primeira fase do processo participativo. No final da sessão, será apresentado/lançado um inquérito à população, permitindo, assim, que outras pessoas possam participar.

1.3.2. Tômbola para recolha anónima de contributos, organizada pela DM e pela DRMP.

Vão ser colocadas tômbolas, em pontos estratégicos, onde a população é convidada a dar contributos para a Avenida Almirante. Irão ser convidados mediadores da comunidade – escolas, associações, entre outras – para atuarem como anfitriões desta atividade.

1.3.3. Está prevista a realização de 6 sessões participativas, em formato de focus group, facilitados pela DP, dedicadas à auscultação de segmentos específicos, nomeadamente forças de segurança, comunidade escolar, movimento associativo, agentes dos transportes públicos, comerciantes e agentes da área da saúde mediante convite. Cada grupo terá as seguintes características:

- Composto por 6 a 8 pessoas e dinamizado por um facilitador que gera o debate em torno de assunto/tema;
- Duração máxima: 60 min;
- Um relator que analisa e apresenta as propostas em plenário e que no final entrega o resultado à equipa que alimenta a base de dados.

O *focus group* é um método qualitativo usado para ouvir as propostas / ideias / opiniões das pessoas ou para avaliar estratégias e conceitos. Os participantes são selecionados de acordo com certas características em comum.

1.3.4. Maratona de ideias com as escolas – “Projetista por 48h” – 48 horas a pensar em soluções para as quatro áreas temáticas, organizada pela DM, em conjunto com o Pelouro da Cultura, Economia e Inovação, Educação, Orçamento Participativo e Relação com as Juntas de Freguesia.

A maratona de ideias é uma atividade que procura mobilizar os estudantes a pensar em ideias inovadoras e soluções inovadoras, para a Avenida Almirante Reis no âmbito do Ambiente, Segurança, Mobilidade e Acessibilidade. No início de 2023, arquitetos, engenheiros ou projetistas do Urbanismo da CML irão às escolas do 1.º ao 3.º ciclo partilhar, de forma simples e objetiva, experiências e conhecimentos que poderão servir de base à elaboração dos projetos dos alunos.

1.3.5. Inquérito alargado, em suporte físico e plataforma digital.

O inquérito, a desenvolver pelo DEP, DM e DP, será constituído por perguntas de escolha múltipla e estará disponível em diversos formatos – papel e online (site CML). O formato em papel deverá estar disponível na Av. Almirante Reis em espaços estratégicos abertos ao público, nos idiomas da campanha informativa.

1.4. Fase 3 - Concluir o programa de Intervenção (Informação e Auscultação):

1.4.1. Atividades complementares para desenvolver o sentimento de pertença ao local, nomeadamente em colaboração com o Arquivo Fotográfico e com o Departamento de Património Cultural, através da recolha de documentação sobre a memória do território.

1.4.2. Apresentação e debate público sobre a proposta de Programa de Intervenção.

1.5. Fases seguintes:

1.5.1. Apresentações públicas e informação atualizada à população sobre a Intervenção.

ANEXO 2. SÍNTESE DE CONTEÚDOS A INTEGRAR A CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO PARA APOIO AO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO

Índice Anexo 2

2.1.	Caracterização Biofísica.....
2.2.	Caracterização Ambiental
2.3.	Caracterização Estrutura verde.....
2.4.	Caracterização Geológica e Geotécnica
2.5.	Caracterização e evolução histórica
2.6.	Caracterização sociodemográfica e sociológica
2.7.	O Sistema de Vistas
2.8.	Funções e usos do território
2.9.	Ocupação/Uso dos Rés-do-chão de todo o eixo
2.10.	Património Edificado
2.11.	Acessibilidade pedonal.....
2.12.	Mobilidade - redes
2.13.	Mobilidade - serviços
2.14.	Mobiliário Urbano com Publicidade (MUP).....
2.15.	Iluminação Pública
2.16.	Saneamento
2.17.	Higiene Urbana
2.18.	Infraestruturas de subsolo
2.19.	Instrumentos de gestão territorial.....

Encontra-se em curso uma caracterização e diagnóstico de todos os sistemas que coexistem na área de intervenção de forma a ter um conhecimento detalhado da situação atual. Descreve-se aqui um resumo dos temas de caracterização e diagnóstico, a efetuar pelos diversos Serviços da CML, para apoio às decisões técnicas no âmbito do Programa de Intervenção.

2.1. Caracterização Biofísica

Caracterização fisiográfica e da morfologia da paisagem (inclinação das encostas, hipsometria, etc.); Caracterização dos sistemas naturais em presença, nomeadamente sistema de vistas; sistema hídrico, com especial incidência no sistema de drenagem e sua relação com as superfícies permeáveis; sistema de drenagem atmosférica e sua relação com a melhoria da qualidade do ar; implicações e condicionantes para a definição de uma solução ecológica integrada, assente em soluções de base natural.

2.2. Caracterização Ambiental

Ruído – Caracterização acústica da área em estudo, para diferentes períodos temporais, dando cumprimento ao definido no Plano de Ação de Ruído de Lisboa, com informação atualizada por campanhas de medições, efetuadas de acordo com as orientações definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente e constantes do documento “Diretrizes para a elaboração de mapas de ruído”, com recurso ao software “Cadna-A”, versão 2021 MR1, desenvolvido pela Datakustik GmbH para a simulação do ruído ambiente na via.

Qualidade do ar – A caracterização deste indicador para a área em estudo terá por base os dados das estações de medição de referência da qualidade do ar da CCDR-LVT, da Av. da Liberdade e Entrecampos (estações de referência mais próximas), em complemento com dados da rede de sensores de monitorização ambiental da CML. Esta caracterização será complementada por uma monitorização em contínuo, efetuada pelos sensores de qualidade do ar existentes na via e sua envolvente e por uma campanha de monitorização de NO₂ (amostragem passiva) prevista realizar até final deste ano.

Clima/Meteorologia – a caracterização do clima urbano da área em estudo será desenvolvida tendo por base os valores médios publicados nas normas climatológicas do IPMA, os dados de monitorização das estações da rede principal complementado pela rede de sensores ambientais da CML. Serão analisados os valores dos parâmetros de temperatura, precipitação, vento e humidade. Esta caracterização da situação de referência será complementada pela respetiva caracterização dos cenários de alterações climáticas expectáveis para o município/região de Lisboa.

2.3. Caracterização Estrutura verde

Caracterização global e análise da vegetação existente e sua importância estratégica para a sustentabilidade ambiental e amenização climática, em contexto de ilha de calor urbano; Caracterização do Eixo Arborizado, constituinte da Estrutura Ecológica Municipal e Integrada e sua contribuição para a melhoria da qualidade ambiental do espaço público, considerando a estratégia de reforço e salvaguarda dos Corredores Verdes e os Eixos Arborizados da cidade. Diagnóstico do estado fitossanitário e inspeção visual de cada exemplar, consubstanciado no Relatório de Arvoredo. Análise e avaliação das condicionantes aéreas e ao nível do solo para o reforço da Estrutura Arbórea existente, nomeadamente redes e infraestruturas existentes no local (Metropolitano, Elétrico, Iluminação pública, etc.).

2.4. Caracterização Geológica e Geotécnica

Realização do Estudo Geológico e Geotécnico, com execução de sondagens em pontos específicos da área de intervenção, para caracterização do solo e subsolo. Este estudo servirá de apoio à definição das camadas e subcamadas da pavimentação a realizar.

Para o efeito, serão efetuados um Relatório dos Ensaios Laboratoriais sobre as amostras recolhidas e um Relatório Geotécnico Interpretativo Global.

2.5. Caracterização e evolução histórica

A caracterização histórica irá analisar e sintetizar os antecedentes desta parcela do território. Da caracterização histórica decorre igualmente a identificação e diagnóstico eficaz de algumas componentes patrimoniais a salvaguardar, nomeadamente do património arqueológico e artístico, seja através da simples minimização de impactos negativos sobre esse património, seja em benefício do projeto.

O diagnóstico da componente arqueológica e de salvaguarda preconizada será prolongada até à fase de execução.

A caracterização incluirá a análise de evolução do eixo ao longo do tempo, abrangendo a diferentes etapas de transformação do espaço público: ao nível da arborização, dos transportes públicos pesados (como o elétrico), dos modos suaves e das diferentes formas de utilização e ocupação do eixo.

2.6. Caracterização sociodemográfica e sociológica

A análise sociodemográfica pretende conhecer a estrutura demográfica da população – análise da composição etária, do género e das famílias; evolução da população residente, contemplando a natalidade e a mortalidade e os movimentos migratórios. A análise pretende identificar e conhecer a população vulnerável e os seus circuitos. Implicará, também, a análise dos movimentos migratórios temporários – análise da pendularidade: migrações casa-trabalho e casa-escola, e também as migrações sazonais, nas zonas turísticas os fluxos turísticos.

Pretende também identificar e conhecer a rede de equipamentos coletivos – ensino, saúde, assistência social e segurança social, serviços de ocupação de tempos livres e atividades juvenis, segurança pública, desporto, recreio e cultura (lazer), as organizações sociais existentes – referindo a localização e atividades desenvolvidas, as principais necessidades, problemas, aspirações e carências detetadas – pressupõe a realização de inquéritos adequados.

2.7. O Sistema de Vistas

O extenso eixo da Almirante Reis possui cerca de 2.7 km e proporciona uma relação visual diversificada com o sistema de colinas que acompanham o Vale da Almirante Reis / Vale de Arroios.

Pretende-se valorizar as relações visuais que, devido à fisiografia do vale, se estabelecem entre os diversos espaços públicos e o sistema de colinas que acompanham o vale.

2.8. Funções e usos do território

Levantamento dos usos do território ao nível dos principais equipamentos, comércio e serviços ao nível da área de estudo.

2.9. Ocupação/Usos dos Rés-do-chão de todo o eixo

Levantamento de todos os usos da área de intervenção ao nível do rés-do-chão.

2.10. Património Edificado

Levantamento do património edificado na área de intervenção e do equipamento relevante na área de estudo.

2.11. Acessibilidade pedonal

A análise da qualidade pedonal deve assentar no conhecimento das condições proporcionadas às pessoas para que possam em segurança e conforto utilizar o espaço público, tanto numa perspetiva da sua mobilidade pendular como também de estadia e lazer. Deve-se caracterizar a utilização pedonal já existente e as necessidades de melhoria da acessibilidade pedonal, em várias vertentes: quantidade e diversidade das pessoas que usam o espaço (ex. sexo, idade, diversidade funcional, diferentes comunidades culturais), diferentes usos do espaço a diferentes horas do dia, segurança dos passeios e praças, espaço útil livre para deslocação sem obstáculos, sem desníveis ou com inclinação acessível (mobiliário urbano, resíduos urbanos, estacionamento abusivo), sinalética e equipamento para pessoas cegas, segurança e acessibilidade nos atravessamentos, linhas de desejo para possíveis novos atravessamentos, pontos de conflito com tráfego motorizado e ciclável, espaços de repouso, com assento, com ou sem abrigo de chuva e sol, locais já usados para convívio e estadia, diversidade de usos, facilidade na orientação e interpretação do espaço e facilidade em aceder ao transporte público (ligação paragens/estações ao restante espaço pedonal).

2.12. Mobilidade – redes

Do ponto de vista da mobilidade e tendo como referência da mobilidade sustentável importa, numa fase inicial, fazer um reconhecimento da forma como redes e serviços operam nesta artéria da cidade.

Reconhecer as infraestruturas que servem as diferentes redes.

Reconhecer a forma como operam as diferentes redes: rede pedonal, rede ciclável, rede rodoviária e rede de transportes, devendo-se para o efeito realizar uma campanha de contagens em todos os nós do eixo que se pretende requalificar, considerando todos os modos ativos e motorizados.

Análise e caracterização de todos os fluxos e dinâmicas pedonais ao longo da área de intervenção e das suas ligações às áreas envolventes. Pretende-se ter conhecimento dos percursos pedonais efetuados e dos seus pontos de conflito de forma a efetuar um diagnóstico para uma proposta de acessibilidade plena e universal em toda a área de intervenção, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e o Manual de Espaço Público da CML.

A campanha de dados acima referida deverá permitir elaborar estudos e simulações realizados com a utilização de modelos informáticos de modelação dos diferentes modos e o recurso às respetivas ferramentas de macromodelação e/ou micromodelação, compatíveis com exportação ou graváveis em formatos que garantam a sua importação direta no *software* de modelação da CML (atualmente PTV Visum e PTV Vissim).

O estudo de mobilidade irá abranger toda a área de estudo. A execução do estudo de mobilidade – que inclui a acessibilidade pedonal, os transportes públicos, os transportes individuais, o estacionamento, as cargas e descargas e a origem e destino do tráfego que circula neste eixo – é um dos primeiros passos da caracterização e diagnóstico a efetuar.

2.13. Mobilidade – serviços

Igualmente será necessário fazer um reconhecimento dos serviços de mobilidade na área de intervenção e na sua periferia. Serviços de interfaces de transporte, de estacionamento, de logística urbana, sistemas partilhados e de transportes turísticos, rede de carregamentos elétricos...

Para os volumes rodoviários a estudar, terão uma importante relevância a interface de transportes Roma-Areeiro, considerada pelo PDML como de 3.º nível, que se situa imediatamente a norte da via em estudo; a interface da Alameda, considerada de 2.º nível pelo PDML, e, não menos importante, apesar de não ter a categoria de interface, o nó rodoviário do Martim Moniz, polo de elevado número de viagens turísticas em transportes turísticos e rede de elétricos; e a Praça do Martim Moniz, onde os transportes turístico assumem relevante papel (ex: Aerobus). As referidas interfaces fazem parte dos serviços de mobilidade com grande impacte na avenida e deverão ser considerados, quer as da envolvente imediata, quer a do miolo da área de intervenção.

Também grande importância têm as paragens dos TP, que em artérias de 2.º nível hierárquico deveriam ser em sítio próprio e em artérias de 3.º nível seria desejável que também o fossem (PDML Anexo VI).

Dos restantes serviços de mobilidade, aqueles que já apresentam alguma história na avenida e que importa levantar e cartografar são:

- Os estacionamentos, e a gestão que a EMEL faz destes;
- A logística urbana;
- Os TLP (ex: táxis) e os estacionamentos de emergência;

A estes acrescem os recentes serviços de mobilidade, que concorrem para uso do mesmo espaço na artéria:

- TVDE's;
- Sistemas partilhados de bicicletas e outros;
- Estacionamento de velocípedes;
- Sistema de carregamentos elétricos;
- Estacionamento de residentes.

2.14. Mobiliário Urbano com Publicidade (MUP)

Identificação dos conflitos do mobiliário urbano com outros elementos urbanos e constrangimentos vários ao nível dos canais de circulação pedonal, nomeadamente:

- Limitações de visibilidade em alguns cruzamentos de vias;
- Duplicação de abrigos em paragens de transportes públicos ao longo do eixo, com permanência de alguns desativados;
- Tipologias desadequadas à escala do sítio.

Integração dos equipamentos que, por obrigações contratuais, têm cotas de permanência no espaço público, como sejam:

- Instalações sanitárias e abrigos de transportes públicos – função social;
- MUPs, MUPs elevados, Painéis – função comercial/institucional;
- Quiosques de ardina (bancas) – função social.

2.15. Iluminação Pública

O sistema de iluminação pública do eixo Almirante de Reis – Rua da Palma é constituído por cerca de 180 candeeiros, tipo “Braamcamp”, instalados há mais de cinco décadas, muitos dos quais nunca sofreram intervenções de recuperação, encontrando-se degradados, com sinais evidentes de falta de conservação e com fontes de luz (luminárias) desadequadas em termos da eficiência lumínica e energética, apesar de se considerar que este eixo possui boas condições de iluminação.

A necessidade de elaborar um plano de atuação para o sistema de iluminação pública deste eixo foi identificada em programações anteriores, sem concretização à escala global, tendo apenas sido corrigidas as patologias mais graves mediante a substituição de alguns candeeiros.

Deste modo, um plano de intervenção na iluminação pública, integrado no projeto global de espaço público, deve ter como objetivo a recuperação e/ ou substituição das colunas tipo “Braamcamp”, com os reajustamentos necessário e mediante a utilização de luminárias com tecnologia Led, com níveis lumínicos adequados à escala e utilização da via e às necessidades de segurança dos peões e dos condutores.

2.16. Saneamento

Não se identificam, atualmente, problemas na rede de saneamento existente. Será efetuada uma inspeção através de CCTV (Close Circuit TV) para conhecimento detalhado da situação existente. O projeto integrado deverá integrar o reforço da rede de drenagem superficial existente.

2.17. Higiene Urbana

A área em estudo encontra-se, em grande parte, coberta pelo sistema de remoção porta a porta, embora tenha áreas de equipamentos coletivos de superfície e subterrâneos. Prevê-se uma reorganização e substituição destes equipamentos coletivos e aumento da remoção porta a porta.

2.18. Infraestruturas de subsolo

Foram recolhidos todos os cadastros das infraestruturas de subsolo da área de intervenção. Está agendada uma reunião conjunta de modo a articular todas as intervenções e planos para os próximos 4 anos.

Existem infraestruturas no subsolo que poderão ser determinantes nas soluções a desenvolver à superfície, nomeadamente o túnel do metro e estruturas de drenagem (poço de vórtice e túnel de drenagem no âmbito do PGDL). Tal como referido, o projeto integrado irá ter uma estreita articulação com a equipa do PGDL, na consolidação da solução para a rede de drenagem superficial, e com o Metro, no que diz respeito aos acessos, existentes e futuros, a esta infraestrutura.

2.19. Instrumentos de gestão territorial

Descrição de todos as condicionantes urbanísticas existentes na área de intervenção e implementação das regras e contributos para o desenvolvimento do projeto, nomeadamente: Servidões e condicionantes urbanísticas, Plano Diretor Municipal, Servidões administrativas e restrições de utilidade pública e condicionantes urbanísticas do subsolo.

- Deliberação n.º 686/CM/2022 (Proposta n.º 686/2022) - Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta:

Deliberar, aprovando a alteração das repartições de encargos de diversos contratos de empreitada com a consequente assunção do compromisso plurianual, nos termos da presente proposta

Pelouros: Manutenção e Obras Municipais.

Serviço: DMMC/DGES.

Considerando que:

I - A Câmara Municipal de Lisboa, em tempo, deliberou e aprovou as propostas que adjudicaram a várias empresas empreitadas diversas, conforme melhor consta indicado no Quadro I infra,

Quadro I

Empreitada n.º	Descrição	Deliberação n.º	Data de adjudicação	Adjudicatário
10/DMMC/DHM/DPH/2020	PIED. PLANO DE INTERVENÇÃO EM EDIFICADO DISPERSO. ESTRADA DE MOSCAVIDE N.º 2 A 6	754/2021	15/12/2021	NORCEP Construções, S.A
141/DMMC/DIOA/DGOA/2020 LOTE 3	EXECUÇÃO DE OBRAS PRIORITÁRIAS E URGENTES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE LISBOA	484/2020	30/07/2020	ESTRELA DO NORTE, Engenharia e Construção, S.A

II - As adjudicações melhor identificadas e detalhadas no Quadro I, supra, foram adjudicadas pelos montantes e prazos que melhor constam descritos no Quadro II, infra,

Quadro II

Empreitada n.º	Valor	IVA (6%)	Valor Total	Prazo
10/DMMC/DHM/DPH/2020	€ 3.680.000,00	€ 220.800,00	€ 3.900.800,00	600 dias
141/DMMC/DIOA/DGOA/2020 LOTE 3	€ 500.000,00	€ 30.000,00	€ 530.000,00	3 anos

III - Os contratos escritos relativos a cada uma das empreitadas identificadas e discriminadas no Quadro I supra foram celebrados e outorgados nas datas indicadas no Quadro III, infra,

Quadro III

Empreitada	Data Contrato
10/DMMC/DHM/DPH/2020	04/02/2022
141/DMMC/DIOA/DGOA/2020 LOTE 3	25/02/2021

IV - Conforme as deliberações enunciadas no antecedente Considerando I, foram aprovadas as assunções de compromisso plurianual, com as consequentes repartições de encargos, conforme documentos de compromisso indicados no Quadro IV, as quais, na presente data se refletem da seguinte forma (montantes com o valor do IVA incluído à taxa legal em vigor).

Quadro IV

Empreitada	Compromisso n.º	Valores atuais no compromisso		
		2022	2023	2024
10/DMMC/DHM/DPH/2020	6421006351	€ 1.000.000,00	€ 1.800.000,00	€ 1.100.800,00
141/DMMC/DIOA/DGOA/2020 LOTE 3	6420008291	€ 390.432,87	€ 80.000,00	

V - No Quadro V, infra, indicam-se as datas de início dos trabalhos relativos às empreitadas e as respetivas taxas de execução,

Quadro V

Empreitada	Início da Obra	Taxa de Execução
10/DMMC/DHM/DPH/2020	21/03/2022	12,10%
141/DMMC/DIOA/DGOA/2020 LOTE 3	25/03/2021	93,73%

VI - As empresas adjudicatárias, na presente data, demonstram um aumento do rendimento das equipas evidenciado na melhoria do ritmo de execução dos trabalhos, impondo-se, desta forma, a necessidade de ajustar a programação financeira que serviu de base à aprovação das anteriores repartições de encargos;

VII - Atenta a factualidade que antecede, conclui-se pela necessidade de proceder à alteração dos montantes das repartições de encargos anteriormente aprovadas no âmbito destas empreitadas, ajustando-as às atuais previsões, no que respeita ao consumo das verbas pelas quais as adjudicações foram feitas. Alterações que passam a indicar-se no Quadro VI, infra,

Quadro VI

Empreitadas	2022	2023	2024
10/DMMC/DHM/DPH/2020	+ € 160.000,00	- € 160.000,00	
141/DMMC/DIOA/DGOA/2020 LOTE 3	+ € 80.000,00	- € 80.000,00	

VIII - As despesas inerentes às alterações das repartições de encargos, com as consequentes alterações dos compromissos plurianuais, que constituem e integram o objeto da presente Proposta, têm enquadramento orçamental nas rúbricas indicadas no Quadro VII, infra,

Quadro VII

Empreitada n.º	Orgânica	Cód. Plano	Económica
10/DMMC/DHM/DPH/2020	10103	44267	D.07.01.02.03
141/DMMC/DIOA/DGOA/2020 LOTE 3	10150	40113	D.07.01.04.01

IX - Para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, foi emitida a declaração de fundos disponíveis (DFD) que, anexa à presente Proposta dela faz parte integrante e indissociável.

X - A Câmara Municipal de Lisboa é o órgão competente para deliberar acerca das decisões constantes da presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como dos artigos 67.º e 98.º, ambos do CCP e, ainda, da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, aprovando,

(único) - Autorizar, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e, ainda, do ponto 8 da Proposta n.º 15/CM/2022 aprovada em Assembleia Municipal por Deliberação n.º 16/AM/2022 realizada em 27 de janeiro de 2022 e publicada no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1460, de 10 de fevereiro de 2022, as alterações das repartições de encargos e as consequentes assunções dos compromissos plurianuais melhor indicadas no Quadro VIII (montantes com o valor do IVA incluído à taxa legal em vigor de 6 %),

Quadro VIII

Empreitadas	2022	2023	2024
10/DMMC/DHM/DPH/2020	€ 1.160.000,00	€ 1.640.000,00	€ 1.100.800,00
141/DMMC/DIOA/DGOA/2020 LOTE 3	€ 470.432,87		

(Aprovada por unanimidade.)

- Deliberação n.º 687/CM/2022 (Proposta n.º 687/2022)
- Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Deliberar a atribuição do topónimo “José Simões” à “Rua A à Rua Fernanda Botelho”

Pelouro: Cultura.
Serviço: DMC/DPC.

Considerando que:

José Simões, fundador da Fábrica Simões, nascido em Pombal, em 1878, numa família de pequenos agricultores, migra para Lisboa no ano seguinte ao seu nascimento, tendo os pais encontrado trabalho na Fábrica de Tabacos, em Xabregas, instalada no antigo Convento de S. Francisco de Xabregas.

José Simões começou a trabalhar ainda criança, mas cedo revelou a sua desconformidade relativamente aos trabalhos que lhe arranjavam, evidenciando características que o levaram a ser um grande empresário na área dos têxteis, com visão e projetos próprios, e com capacidades de inovação e progresso.

A Fábrica Simões instalou-se em Benfica por volta de 1921, depois de ter laborado anteriormente no Campo Grande, na Palma de Baixo e na Venda Nova, com o nome Simões & C.ª, Ltd.ª.

A empresa, da qual José Simões era sócio-gerente, além de introduzir em Portugal tecnologia inovadora, criou e fabricou máquinas para a produção têxtil e chegou a ter mais de 1500 trabalhadores, tendo desempenhado um papel importante na fixação de pessoas e serviços em Benfica a partir da década de 1920.

O projeto sofre várias alterações e ampliações, indício de progresso da fábrica, denotando também as preocupações sociais com as condições de vida dos trabalhadores, construindo-se uma creche para os filhos dos trabalhadores e refeitório.

A fábrica, enquanto grande estrutura, aplicava os mais avançados processos industriais da época, a mecanização, apoiada por 500 teares americanos autónomos e a montagem, dividida pelas secções de dobragem e preparação de fios, meias finas, costura e tinturaria.

Para além dos aspetos económicos desenvolvia esforços para criar laços que prendessem os trabalhadores, bem como reforçassem o espírito de grupo. À semelhança de outras empresas da época, dispunha de creche, refeitório, oferecia presentes aos filhos dos funcionários no Natal, que no caso da Fábrica Simões consistiam em peças de vestuário. A fábrica possuía mesmo um grupo excursionista, fundado a 25 de setembro de 1937 que, em 1944, é transformado em grupo cultural e recreativo.

A partir da década de 70, e fruto de várias causas, deu-se o início do declínio da Fábrica Simões. Em 1985, a fábrica é vendida em hasta pública, em 1987 fecha definitivamente a laboração. Em 2019, a Teixeira Duarte dá início ao projeto Fábrica 1921, que visa reabilitar o espaço para o mercado de habitação, com a construção de apartamentos, espaços comerciais e um espaço destinado a biblioteca pública.

A Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 27 de setembro de 2022, pronunciou-se por unanimidade a favor da atribuição do topónimo “José Simões” à “Rua A à Rua Fernanda Botelho”, conforme planta anexa;

A Junta de Freguesia de Benfica emitiu parecer favorável à atribuição deste topónimo, ao abrigo do disposto na alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia:

A atribuição do seguinte topónimo à “Rua A à Rua Fernanda Botelho”:

Rua José Simões
Fundador da Fábrica Simões e C.ª, Ltd.ª.
1868-1960

(Aprovada por unanimidade.)



- Deliberação n.º 688/CM/2022 (Proposta n.º 688/2022)
- Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Instituto Padre António Vieira, no âmbito do projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa, bem como a respetiva transferência de verba, nos termos da proposta

Pelouros: Cultura e Educação.

Considerando que:

O Instituto Padre António Vieira (IPAV), associação cívica sem fins lucrativos, reconhecida como organização de utilidade pública (IPSS) e Organização Não-governamental para o Desenvolvimento (ONGD), tem por missão promover e restaurar a dignidade humana, numa visão que procura o seu posicionamento entre os líderes mundiais em inovação social, através da especialização na dinamização da cultura colaborativa e na promoção da “unidade na diversidade”.

Em 2010 o IPAV criou o projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU), que visa a capacitação de jovens provenientes de contextos vulneráveis ou neles disponíveis a trabalhar, com o objetivo de facilitar o seu desenvolvimento enquanto líderes ao serviço da comunidade, capacitando-os para uma intervenção adequada e eficaz nesses mesmos contextos;

O projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU) tem nas suas raízes a filosofia de vida Ubuntu, palavra de origem sul-africana que condensa uma filosofia humanista, transversal e independente de qualquer país, cultura, religião ou afiliação política, traduzida na ideia “Eu sou porque tu és / Eu só posso ser pessoa através de outras pessoas”, dando particular atenção a cinco dimensões de formação: o autoconhecimento, a autoconfiança, a resiliência, a empatia e o sentido de serviço;

Como programa de educação não formal, assume um modelo pedagógico centrado nos participantes, através de uma abordagem participativa e experiencial, com uma metodologia profundamente relacional na sua essência conceptual, em sintonia com cinco dimensões da formação assentes na filosofia ubuntu;

No âmbito deste projeto pretende-se desenvolver um conceito de liderança servidora, focada no bem comum e consciente da responsabilidade de cada participante na transformação do mundo, procurando gerar consensos e mobilizar a vontade coletiva na procura de soluções para problemas concretos, potenciando assim as capacidades individuais em prol do bem comum;

Em 2017 o projeto Academia de Líderes Ubuntu foi reconhecido pela Comissão Europeia como um dos doze projetos mais relevantes em termos de boas práticas de trabalho com jovens e empreendedorismo social;

Este reconhecimento vem reforçar o carácter inovador e o potencial transformador deste projeto que já foi também promovido em países como a Guiné-Bissau, Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique, Timor-Leste, Espanha, Grécia, Brasil, Colômbia, Venezuela, Peru, Quênia e África do Sul;

Em 2020 o IPAV desenvolveu a metodologia para ser aplicada ao 1.º Ciclo e em 2021 a Academia de Líderes Ubuntu foi reconhecida pelas Academias Gulbenkian do Conhecimento, promovidas pela Fundação Calouste Gulbenkian, como metodologia de referência;

A Câmara Municipal de Lisboa, em 21 de dezembro de 2018, ao abrigo da Deliberação n.º 862/CM/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicada no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* de Lisboa n.º 1296, celebrou com o IPAV um Protocolo onde foram estabelecidas as bases de colaboração com vista ao desenvolvimento e à implementação do projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa”, para os anos letivos de 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022;

No âmbito do referido Protocolo, assumiu o compromisso de atribuir um apoio financeiro ao IPAV, destinado, exclusivamente, à conceção, implementação e execução deste projeto para os referidos anos letivos, tendo ficado estabelecido que o montante do apoio financeiro respeitante aos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022, bem como o respetivo modo e prazo de pagamento, seria ulteriormente avaliado e definido;

Neste contexto, ao abrigo da Deliberação n.º 441/CM/2020, de 23 de julho de 2020, e da Deliberação n.º 563/CM/2021, de 23 de julho de 2021, foram celebradas 2 (duas) adendas ao referido Protocolo, através das quais foi definido o montante, modo e prazo de pagamento para os anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022;

O Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e o IPAV terminou a sua vigência em julho deste ano;

O IPAV pretende prosseguir com o desenvolvimento deste projeto em 16 agrupamentos de escolas (maioritariamente agrupamentos TEIP) e em 2 centros educativos da cidade de Lisboa, visando a capacitação de cerca de 1900 jovens líderes, estudantes destes agrupamentos ou que integrem os centros educativos, e de cerca de 180 educadores da cidade de Lisboa. Para tanto, propõe-se desenvolver nos anos letivos 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, junto destes agrupamentos e centros educativos, o projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa”.

Destinado a crianças e jovens entre os 8 e os 10 anos e entre os 13 e os 18 anos, com base na filosofia e método Ubuntu e a partir do modelo de liderança servidora inspirado em personalidades como Nelson Mandela, Martin Luther King e Malala Yousafzai, procura-se desenvolver e promover competências pessoais, sociais e cívicas dos participantes, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma cidade mais coesa, justa e solidária;

A criação de lideranças positivas empenhadas na intervenção da comunidade, aliada à criação de ambientes propícios, à descoberta de sentido e propósito, a uma maior capacidade empática, de pensamento crítico e de resolução de problemas, integram a estratégia de promoção do sucesso escolar, mas também da coesão social, através da participação na construção de um futuro com lugar para todos;

O desenvolvimento de uma cultura universal de Direitos Humanos e de Cidadania Democrática em Lisboa, através da formação e sensibilização de municípios e organizações da cidade, passa, entre outros, pela conceção, desenvolvimento, implementação e apoio a projetos como o da “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa”;

A Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a desenvolver programas de articulação entre os diversos pelouros, como é o caso do Programa DESCOLA que, concebido pelo pelouro da Cultura para as escolas do pré-escolar ao ensino secundário de Lisboa e potenciando os recursos existentes, tem vindo a disponibilizar respostas educativas e culturais que se têm revelado uma mais-valia para a Cidade;

Dando resposta à temática “Educação como Motor” | Combater o Insucesso e Abandono Escolar das Grandes Opções do Plano 2022/2026 da Cidade de Lisboa, o pelouro da Educação está a desenvolver o Programa “Secundário para Todos” que preconiza diversas medidas para promover o Sucesso Educativo, algumas delas destinadas especificamente ao apoio a escolas e agrupamentos em áreas e contextos prioritários de intervenção;

O projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa” aplicado às 16 escolas, maioritariamente agrupamentos TEIP, e a dois Centros Educativos da cidade de Lisboa integra-se plenamente nesta área de atuação podendo contribuir fortemente para o objetivo geral de combater o insucesso e abandono escolar nestes territórios, complementando os planos de intervenção em curso e a desenvolver com vista à promoção do sucesso educativo e da melhoria da qualidade das aprendizagens;

A experiência alcançada, a recetividade e o reconhecimento, nacional e internacional, por parte de diferentes atores de múltiplas geografias do projeto “Academia de Líderes Ubuntu” evidencia a sua força e o seu carácter inovador;

A Câmara Municipal de Lisboa reconhece a relevância em manter a colaboração estabelecida com o IPAV, com vista à implementação e desenvolvimento deste projeto nos anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, através da celebração de um Protocolo onde sejam definidos os termos dessa colaboração, que a minuta em anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante pretende materializar.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, delibere o seguinte:

1 - Aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Instituto Padre António Vieira (IPAV), nos termos da minuta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;

2 - Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Instituto Padre António Vieira (IPAV) e autorizar a respetiva transferência de verba, nos termos da minuta referida no número que antecede, no valor global de 85.000 euros (oitenta e cinco mil euros), a liquidar em 3 (três) prestações, da seguinte forma:

- 2.1 - A 1.ª prestação, correspondente a 50% do montante total do apoio, no valor de 42.500 euros (quarenta e dois mil e quinhentos euros), a liquidar após a assinatura do Protocolo;
- 2.2 - A 2.ª prestação, correspondente a 40% do montante total do apoio, no valor de 34.000 euros (trinta e quatro mil euros), a liquidar até ao final do primeiro trimestre de 2023, após a entrega do relatório intermédio de execução do projeto, nos seus precisos termos;
- 2.3 - A 3.ª e última prestação, correspondente a 10% do montante total do apoio, no valor de 8.500 euros (oito mil e quinhentos euros), a liquidar em 2023, após a entrega e validação do relatório final de execução física e financeira do projeto, nos seus precisos termos.

A despesa, na componente relativa a 2022, tem cabimento na Rubrica Económica D.04.07.01, da Orgânica 10038, Código do Plano 40374_RP, do Orçamento em vigor, sendo a relativa a 2023 a inscrever no orçamento respetivo, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável da Assembleia Municipal de Lisboa à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal de Lisboa, concedida através da Deliberação n.º 16/AML/2022, de 27 de janeiro de 2022 (Proposta n.º 15/CM/2022), publicada no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1460, de 10 de fevereiro de 2022.

Anexo: Minuta de Protocolo.

(Aprovada por unanimidade.)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Minuta de Protocolo de Colaboração

Entre:

O **Município de Lisboa**, sediado na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal, aqui representado pelo Vereador João Diogo Santos Moura, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa através do Despacho n.º 166/P/2021 de 3 de novembro, publicado no 1.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 199/P/2021, de 17 de dezembro de 2021, publicado no Boletim Municipal de Lisboa n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, doravante também designado por **CML**;

E

O **Instituto Padre António Vieira**, com sede em _____, pessoa coletiva n.º _____, neste ato representado por _____, na qualidade de _____, com legitimidade e poderes para o ato, doravante também designado por **IPAV**;

Em conjunto designadas “Partes”,

Considerando que:

O Instituto Padre António Vieira (IPAV), associação cívica sem fins lucrativos, reconhecida como organização de utilidade pública (IPSS) e Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), tem por missão promover e restaurar a dignidade humana, numa visão que procura o seu posicionamento entre os líderes mundiais em inovação social, através da especialização na dinamização da cultura colaborativa e na promoção da “unidade na diversidade”.

Em 2010 o IPAV criou o projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU), que visa a capacitação de jovens provenientes de contextos vulneráveis ou neles disponíveis a trabalhar, com o objetivo de facilitar o seu desenvolvimento enquanto líderes ao serviço da comunidade, capacitando-os para uma intervenção adequada e eficaz nesses mesmos contextos;

O projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU) tem nas suas raízes a filosofia de vida Ubuntu, palavra de origem sul-africana que condensa uma filosofia humanista, transversal e independente de qualquer país, cultura, religião ou afiliação política, traduzida na ideia *“Eu sou porque tu és / Eu só posso ser pessoa através de outras pessoas”*, dando particular atenção a cinco dimensões de formação: o autoconhecimento, a autoconfiança, a resiliência, a empatia e o sentido de serviço;

Como programa de educação não formal, assume um modelo pedagógico centrado nos participantes, através de uma abordagem participativa e experiencial, com uma metodologia profundamente relacional na sua essência conceptual, em sintonia com cinco dimensões da formação assentes na filosofia ubuntu;

No âmbito deste projeto pretende-se desenvolver um conceito de liderança servidora, focada no bem comum e consciente da responsabilidade de cada participante na transformação do mundo, procurando gerar consensos e mobilizar a vontade coletiva na procura de soluções para problemas concretos, potenciando assim as capacidades individuais em prol do bem comum;

Em 2017 o projeto Academia de Líderes Ubuntu foi reconhecido pela Comissão Europeia como um dos doze projetos mais relevantes em termos de boas práticas de trabalho com jovens e empreendedorismo social. Este reconhecimento vem reforçar o carácter inovador e o potencial transformador deste projeto que já foi também promovido em países como a Guiné Bissau, Cabo Verde, S. Tomé, Moçambique, Timor-Leste, Espanha, Grécia, Brasil, Colômbia, Venezuela, Peru, Quênia e África do Sul;

Em 2020 o IPAV desenvolveu a metodologia para ser aplicada ao 1.º Ciclo, e em 2021 a Academia de Líderes Ubuntu foi reconhecida pelas Academias Gulbenkian do Conhecimento, promovidas pela Fundação Calouste Gulbenkian, como metodologia de referência;

A Câmara Municipal de Lisboa, em 21 de dezembro de 2018, ao abrigo da Deliberação n.º 862/CM/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicada no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal de Lisboa N.º 1296, celebrou com o IPAV um Protocolo onde foram estabelecidas as bases de colaboração com vista ao desenvolvimento e à implementação do projeto *“Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa”*, para os anos letivos de 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022;

No âmbito do referido Protocolo, assumiu o compromisso de atribuir um apoio financeiro ao IPAV, destinado, exclusivamente, à conceção, implementação e execução deste projeto para os referidos anos letivos, tendo ficado estabelecido que o montante do apoio financeiro respeitante aos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022, bem como o respetivo modo e prazo de pagamento, seria ulteriormente avaliado e definido.

Neste contexto, ao abrigo da Deliberação n.º 441/CM/2020, de 23 de julho de 2020, e da Deliberação 563/CM/2021, de 23 de julho de 2021, foram celebradas 2 (duas) adendas ao referido Protocolo, através das quais foi definido o montante, modo e prazo de pagamento para os anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022.

O Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e o IPAV terminou a sua vigência em julho deste ano;

O IPAV pretende prosseguir com o desenvolvimento deste projeto em 16 agrupamentos de escolas (maioritariamente agrupamentos TEIP) e em 2 centros educativos da cidade de Lisboa, visando a capacitação de cerca de 1900 jovens líderes, estudantes destes agrupamentos ou que integrem os centros educativos, e de cerca de 180 educadores da cidade de Lisboa. Para tanto, propõe-se desenvolver nos anos letivos 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, junto destes agrupamentos e centros educativos, o projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa”.

Destinado a crianças e jovens, entre os 8 e os 10 anos e entre os 13 e os 18 anos, com base na filosofia e método Ubuntu e a partir do modelo de liderança servidora inspirado em personalidades como Nelson Mandela, Martin Luther King e Malala Yousafzai, procura-se desenvolver e promover competências pessoais, sociais e cívicas dos participantes, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma cidade mais coesa, justa e solidária;

A criação de lideranças positivas empenhadas na intervenção da comunidade, aliada à criação de ambientes propícios, à descoberta de sentido e propósito, a uma maior capacidade empática, de pensamento crítico e de resolução de problemas, integram a estratégia de promoção do sucesso escolar, mas também da coesão social, através da participação na construção de um futuro com lugar para todos;

O desenvolvimento de uma cultura universal de Direitos Humanos e de Cidadania Democrática em Lisboa, através da formação e sensibilização de municípios e organizações da cidade, passa, entre outros, pela conceção, desenvolvimento, implementação e apoio a projetos como o da “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa”;

A Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a desenvolver programas de articulação entre os diversos pelouros, como é o caso do Programa DESCOLA que, concebido pelo pelouro da Cultura para as escolas do pré-escolar ao ensino secundário de Lisboa e potenciando os recursos existentes, tem vindo a disponibilizar respostas educativas e culturais que se têm revelado uma mais-valia para a Cidade;

Dando resposta à temática “Educação como Motor” | Combater o Insucesso e Abandono Escolar das Grandes Opções do Plano 2022/2026 da Cidade de Lisboa, o pelouro da Educação está a desenvolver o Programa “Secundário para Todos” que preconiza diversas medidas para promover o Sucesso Educativo, algumas delas destinadas especificamente ao apoio a escolas e agrupamentos em áreas e contextos prioritários de intervenção;

O projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa” aplicado às 16 escolas, maioritariamente agrupamentos TEIP, e a dois Centros Educativos da cidade de Lisboa integra-se plenamente nesta área de atuação podendo contribuir fortemente para o objetivo geral de combater o insucesso e abandono escolar nestes territórios complementando os planos de intervenção em curso e a desenvolver com vista à promoção do sucesso educativo e da melhoria da qualidade das aprendizagens.

A experiência alcançada, a receptividade e o reconhecimento, nacional e internacional, por parte de diferentes atores de múltiplas geografias do projeto “Academia de Líderes Ubuntu” evidencia a sua força e o seu carácter inovador;

A Câmara Municipal de Lisboa reconhece a relevância em manter a colaboração estabelecida com o IPAV e de prosseguir com a implementação e desenvolvimento deste projeto nos anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025, através da celebração de um Protocolo onde sejam definidos os termos dessa colaboração;

No âmbito da proposta n.º ___/CM/___a Câmara Municipal de Lisboa deliberou em ___/___/2022, aprovar a celebração do presente protocolo,

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos e condições de colaboração entre as partes com vista ao desenvolvimento e à implementação do Projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa”, nos anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025.

CLÁUSULA 2.^a

Âmbito do Projeto

No âmbito do presente Protocolo as Partes cooperarão no desenvolvimento e implementação do projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa”, cuja apresentação se encontra em anexo ao presente Protocolo e do mesmo faz parte integrante.

CLÁUSULA 3.^a

Compromissos do IPAV

1.O IPAV compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a:

- a) Conceber, elaborar e implementar o programa “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa” para os anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025;
- b) Garantir a afetação do apoio financeiro concedido à conceção, desenvolvimento, implementação e execução do projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa”;
- c) Remeter à CML um relatório intermédio de execução do projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa”, fazendo prova da afetação do montante concedido, evidenciando objetivos e resultados alcançados, até ao final do primeiro trimestre de 2023;
- d) Remeter à CML um relatório final de execução física e financeira do projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Lisboa”, fazendo prova da afetação do montante concedido, evidenciando objetivos e resultados alcançados até 30 (trinta) dias após a sua conclusão;
- e) Garantir que a iniciativa apoiada ao abrigo do presente Protocolo não possui quaisquer fins lucrativos;
- f) Publicitar o projeto objeto do presente Protocolo, fazendo referência ao apoio atribuído pelo Município, através da menção expressa, “Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa”, e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação do projecto, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação;
- g) Cooperar com a CML no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
- h) Facultar, no prazo que for fixado para efeito, todos os elementos que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do presente protocolo;
- i) Colaborar em ações ou iniciativas promovidas pela CML, designadamente, mas não se limitando, nas áreas da Cultura e da Educação, que sejam convergentes com os seus objetivos, em termos a acordar e a definir posteriormente entre as Partes.

2. Para os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025 os prazos de entrega dos relatórios a que se referem as alíneas c) e d) serão ulteriormente avaliados e definidos.

CLÁUSULA 4.ª

Compromissos da CML

No âmbito do presente Protocolo, a CML compromete-se a:

- a. Conceder ao IPAV um apoio financeiro para a implementação e execução do projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa”, cujo montante, para o ano letivo de 2022/2023, se encontra definido na Cláusula Quinta;
- b. Promover e divulgar a iniciativa junto do seu público-alvo;
- c. Proceder ao acompanhamento da iniciativa, através dos meios e recursos que se revelem necessários e disponíveis para efeito.

CLÁUSULA 5.ª

Apoio Financeiro

1. A CML obriga-se a atribuir ao IPAV um apoio financeiro destinado, exclusivamente, à conceção, implementação e execução do projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa” para os anos letivos de 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025.

2. O montante do apoio financeiro a conceder pela CML ao IPAV, por referência à conceção, implementação e execução do projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa” no ano letivo de 2022/2023, é de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), devendo o pagamento deste valor ser efetuado em 3 (três) prestações, da seguinte forma:

2.1. A 1ª prestação, correspondente a 50% do montante total do apoio, no valor de €42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros), a liquidar após a assinatura do presente Protocolo;

2.2. A 2ª prestação, correspondente a 40% do montante total do apoio, no valor de €34.000,00 (trinta e quatro mil euros), a liquidar até ao final do primeiro trimestre de 2023, após a entrega do relatório intermédio de execução do projeto com referência aos objetivos e aos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos de despesa;

2.3. A 3ª e última prestação, correspondente a 10% do montante total do apoio, no valor de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), a liquidar em 2023, após entrega e validação do relatório final de execução física e financeira do projeto com referência aos objetivos e aos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos de despesa.

3. O montante do apoio financeiro relativo ao ano letivo de 2023/2024 e 2024/2025, bem como o respetivo modo e prazo de pagamento, será ulteriormente avaliado e definido.
4. A atribuição do apoio financeiro relativo aos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025 está, cumulativamente, dependente de avaliação positiva do projeto e de deliberação da Câmara Municipal de Lisboa.

CLÁUSULA 6.ª

Comissão de acompanhamento e avaliação

1. As partes acordam na constituição de uma comissão de acompanhamento da execução do presente protocolo, composta por, pelo menos, 1 (um) elemento representante de cada parte outorgante.
2. Para efeitos de avaliação da execução do presente Protocolo são desde já definidos os seguintes indicadores:
 1. Realização de 16 semanas de formação intensiva: 5 dias/7h em escolas aderentes;
 2. Criação de 16 clubes Ubuntu;
 3. Realização de uma formação de formadores teórico-conceitual para educadores;
 4. Realização de uma formação prática para educadores;
 5. Avaliação de impacto de todas as semanas e sessões de formação realizadas;
 6. Realização de um encontro de Escolas Ubuntu;
 7. Dinamização da página Escolas Ubuntu nas redes sociais;
 8. Criação de um site com todos os materiais formativos de apoio à semana Ubuntu;
 9. Criação de uma *newsletter* para divulgação e partilhas de experiências do projeto;
 10. Níveis médio de satisfação dos participantes superior a 4 (escala 1-5) (através de inquéritos aos participantes);

CLÁUSULA 7.ª

Revogação e Revisão

1. O presente Protocolo pode cessar por acordo expresso entre as partes.
2. O acordo deve revestir a forma escrita e prever a data a partir da qual produz efeitos, bem como regulamentar os direitos e obrigações das partes decorrentes da cessação.
3. O presente Protocolo pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pela CML, devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando aquela sempre sujeita a prévia autorização da CML.

CLÁUSULA 8.ª

Resolução do Protocolo

1. Sempre que ocorram circunstâncias que, pela sua natureza, inviabilizem a subsistência do acordo estabelecido, designadamente, a violação culposa, reiterada ou grave, por parte de um dos outorgantes das obrigações consignadas no presente clausulado, das normas vigentes e das restantes disposições aplicáveis, constitui-se a outra parte no direito de resolver o presente protocolo.
2. O presente protocolo pode ser denunciado por escrito, mediante carta registada com aviso de receção, por qualquer dos outorgantes, com a antecedência mínima de 60 dias, relativamente à data em que a denúncia produzirá efeitos, desde que por motivos devidamente justificados, nomeadamente sempre que ocorram as circunstâncias acima referidas.
3. O incumprimento pelo IPAV de uma ou mais condições estabelecidas no presente Protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo e implica a devolução dos montantes recebidos.
4. A denúncia pelo IPAV, se não fundamentada ou justificada, pode implicar, por decisão da CML, a retenção definitiva de verbas por transferir ou a devolução de verbas já transferidas.

CLÁUSULA 9.ª

(Entrada em vigor)

O presente Protocolo inicia-se após a sua celebração e vigorará até ao final do mês de julho de 2025, sem prejuízo do disposto no n.º 3 e no n.º 4 da Cláusula 5.ª, subsistindo em pleno todas obrigações que devam ser cumpridas para além dessa data, designadamente, mas não se limitando, as relativas à entrega do relatório final do projeto e dos documentos justificativos das despesas.

CLÁUSULA 10.ª

Auditoria

O projeto apoiado nos termos do presente Protocolo pode ser sujeito a auditoria por parte da CML, devendo o IPAV disponibilizar, no prazo que lhe for fixado para o efeito, toda a documentação que lhe for solicitada.

CLÁUSULA 11.ª

Foro Competente

Para dirimir qualquer conflito ou litígio emergente da interpretação ou execução do presente Protocolo é competente o tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 12.ª

Disposições finais

Todas as dúvidas resultantes da interpretação, aplicação ou execução do presente protocolo, bem como da integração de lacunas, serão resolvidas por acordo entre as partes.

Feito em Lisboa, a de de, emexemplares, ficando um para cada parte.

Anexo: Apresentação do Projeto “Academia de Líderes Ubuntu Escolas – Lisboa”

Pela CML,

Pelo IPAV,

ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU



EU SOU PORQUE TU ÉS

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE
COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS**

CAPACITAÇÃO PARA



Ética do cuidado

UBU **NTU**
Tornar-se Pessoa

Conceito africano que valoriza a relação interdependente de "eu só posso ser pessoa através das outras pessoas".

ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS

O QUE É?

A Academia de Líderes Ubuntu visa promover as **competências socioemocionais** dos participantes, contribuindo para a sua transformação em **agentes de mudança** ao serviço da comunidade, **ajudando a construir uma comunidade mais justa e solidária!**

Modelo de educação

não-formal

durante 5 dias intensivos



PARA QUEM É ESTE PROGRAMA?

equipas multidisciplinares de educadores



jovens 13-18 anos



BENEFICIÁRIOS DIRETOS:

Jovens estudantes a frequentar o 3º ciclo, Secundário ou o Ensino Profissional e jovens que estejam a cumprir medidas tutelares educativas.

Para Professores / Psicólogos / Assistentes Sociais / Mediadores / Assistentes Operacionais/ Educadores em geral.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Toda a Comunidade Educativa será beneficiada com os resultados da intervenção. No entanto, os que mais rapidamente verão o seu efeito são todos os que frequentam os agrupamentos onde está a ser dinamizado o programa, incluindo todo o corpo docente e discente. Também as famílias ou instituições de acolhimento poderão sentir os resultados da intervenção Ubuntu nas Escolas.

Como funciona?

O PROJETO ORGANIZA-SE EM SEIS ETAPAS E DIVIDE-SE EM TRÊS TEMPOS SEQUENCIAIS:

1 Adesão

2 Formalização

3 Formação

4 Implementação

5 Replicação



Capacitação experiencial na Metodologia Ubuntu de educadores (professores, psicólogos, assistentes sociais, assistentes operacionais, ...) indicados pela escola;

A capacitação dos educadores é feita em parceria com a Escola Superior de Educação Paula Frassinetti, e consiste numa formação acreditada, em formato *b-learning*, com uma duração de 50h (capacitação experiencial da metodologia, seguido de apoio na dinamização da Semana Ubuntu);

Durante a formação os educadores terão acesso a todos os materiais pedagógicos, manuais e todos os recursos didáticos por forma a poderem dinamizar a Academia de Líderes Ubuntu na sua escola.

Desenvolvimento de uma Semana Ubuntu - 5 dias intensivos. É o tempo de os educadores colocarem em prática o que aprenderam. A dinamização da semana será da responsabilidade dos educadores, com base nos materiais disponibilizados pelo IPAV e com apoio próximo da equipa do IPAV;

A Semana Ubuntu tem cinco seminários práticos:

- 1º - Liderar com Mandela;
- 2º - Construir Pontes;
- 3º - Vencer Obstáculos;
- 4º - Vidas Ubuntu;
- 5º - *I Have a Dream* - um seminário inspirado em Martin Luther King e direcionado para o serviço e para início do planeamento do Clube Ubuntu.

Criação e planeamento das ações do Clube Ubuntu por forma a manter a dinâmica Ubuntu na escola e em toda a comunidade escolar também com o apoio de um manual fornecido pelo IPAV;

A criação do Clube Ubuntu permitirá aprofundar estas descobertas e colocá-las ao serviço da sua comunidade, desenvolvendo fortemente o sentido de responsabilidade e o seu comprometimento cívico;

Ao desenvolver os planos de atividades dos Clubes Ubuntu, será dada especial atenção à ligação ao Programa ESCOLA do Pelouro da Cultura em formatos a definir entre os equipamentos culturais e os Clubes Ubuntu.

DESENVOLVIMENTO DE 5 PILARES

Autoconhecimento



Conhecer competências e fraquezas, ter uma consciência realista das nossas potencialidades e limitações é um passo essencial em qualquer processo de empoderamento.

Autoconfiança



A autoconfiança fortalece-se na medida em que, munida de estratégias e habilidades, cada pessoa pode sentir capaz de atingir os objetivos a que se propôs.

Resiliência



A resiliência permite olhar contratempos e adversidades com a certeza de que, superados, fortalecerão a capacidade de lutar pelos objetivos e sonhos que movem cada um.

Empatia



A empatia resume a capacidade de ver e compreender o mundo através do ponto de vista da outra pessoa. Tornamo-nos mais humanos quando nos aproximamos e nos deixamos completar pelo outro.

Serviço

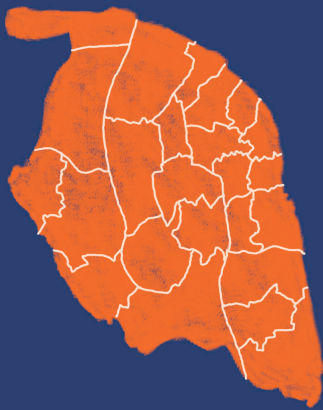


O autoconhecimento, a autoconfiança, a resiliência e a empatia preparam cada participante para servir, comprometendo-se com a promoção e restauração da dignidade humana.

CAPACITAÇÃO PARA



LISBOA: 3 anos de história com a Academia de Líderes Ubuntu



1346
Jovens Líderes formados

165
Educadores formados

15
Escolas aderentes

2
Centros Educativos

ESCOLAS

- EB 1, 2, 3 c/JI Pedro de Santarém
- EB 2/3 da Olaias
- EB de Piscinas, Lisboa
- EB do Bairro Padre Cruz, Lisboa
- EB dos Olivais
- EB Marquesa de Alorna, Lisboa
- EB Pintor Almada Negreiros
- EB2/3 do Alto do Lumiar
- EBS Passos Manuel, Lisboa
- ES D. Pedro V
- ES Marquês de Pombal
- ES Padre António Vieira, Lisboa
- Escola Profissional Gustave Eiffel
- Instituto para o Desenvolvimento Social
- EB Fernando Pessoa [não prossegue com o projeto]

CENTROS EDUCATIVOS

- Centro Educativo - Bela Vista
- Centro Educativo - Navarro Paiva

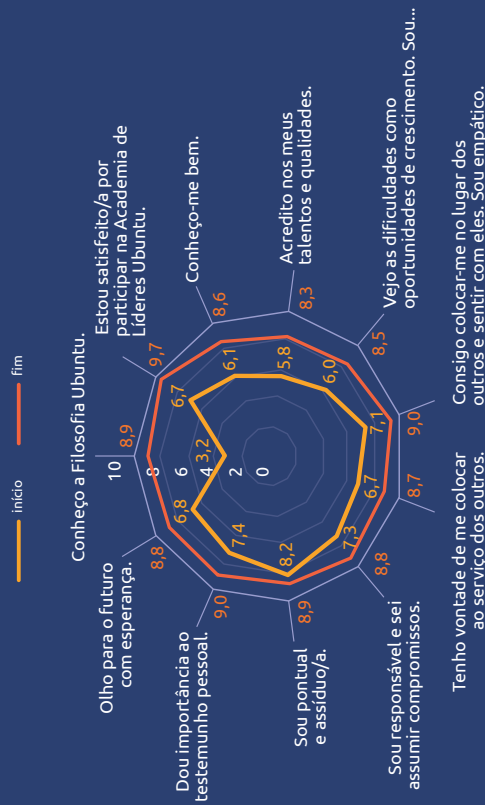
OBJETIVOS

- **Capacitar** os participantes com competências de desenvolvimento pessoal, autonomia, empreendedorismo e relacionamento interpessoal.
- **Contribuir** para a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, nos domínios de Direitos Humanos, Igualdade de Género, Segurança, Defesa e Paz, e Voluntariado.
- **Contribuir** para o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), ajudando os participantes a desenvolver o sentido e propósito da sua vida apoiados no desenvolvimento dos cinco pilares do método UBUNTU, com consequente impacto na automotivação para os desafios da aprendizagem.
- **Promover** uma intervenção verdadeiramente sustentável, de carácter sistémico, que se coadune com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- **Mobilizar** os cidadãos para o associativismo e para a participação democrática.
- **Contribuir** para o Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*.

LISBOA: 3 anos de história com a Academia de Líderes Ubuntu



Entre o início e o fim da experiência, os participantes pontuam o que sentem antes e após a sua participação na Academia de Líderes Ubuntu: sentem que **cresceram em todos os itens**.



+39% Autoconhecimento

"Conheço-me bem."

+36% Autoconfiança

"Acredito nos meus talentos e qualidades."

+34% Empatia

"Conseguo colocar-me no lugar dos outros."

+43% Resiliência

"Vejo as dificuldades como oportunidades de crescimento. Sou resiliente."

+33% Serviço

"Quero Servir."



LISBOA: 3 anos de história com a Academia de Líderes Ubuntu



ESTUDO EM CASA

Contexto da Filosofia Ubuntu e testemunhos

2020



Participação de um elemento da equipa do IPAV, a psicóloga do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa e uma aluna da mesma escola, que trouxeram o seu contributo como educadores e participantes na Semana Ubuntu.

Intervenção de Tchernon Baldé que introduziu o conceito Ubuntu, realçando o papel dos líderes de referência: Nelson Mandela, Martin Luther King Jr., Mahatma Gandhi, Desmond Tutu, Aristides de Sousa Mendes, Madre Teresa de Calcutá e Malala Yousafzai.

ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS UBUNTU

Construção de pontes

2020/2021



Em ambos os **Encontros Nacionais**, decorridos na versão digital, contámos com a presença da vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, Catarina Vaz Pinto, que considerou que "(...) Este projeto insere-se totalmente na visão que temos para Lisboa de uma cidade **tolerante**, uma cidade **aberta ao Mundo** e, para isso, tem de ser uma cidade **coesa e inclusiva**".

DIA DE MANDELA E VISITA DE PARCEIROS INTERNACIONAIS

Fixar e criar laços

2021



O Clube Ubuntu do AE Alto do Lumiar organizou uma atividade em **homagem ao líder Nelson Mandela**. Desde uma visita guiada à exposição, inauguração da **"Agora Mandela"**, até à **pintura do mural**.

Noutro momento, **parceiros** representantes da África do Sul, Guiné, Quênia, Zimbábue, Perú e Brasil, uma delegação de cerca de 15 pessoas da Fundação Tomillo e da Fundação SM, visitaram o Agrupamento. Foram recebidos por todos os elementos do mesmo, que contextualizaram o modelo das Escolas Ubuntu e explicaram como pode ser replicado.

UMA METODOLOGIA, MUITAS CULTURAS

Diferenças que nos enriquecem

2022



Grupo de alunos da Escola das Orlas, composto por diferentes nacionalidades e contextos culturais. A turma que, inicialmente, tinha uma divisão em pequenos grupos bem vinculada, passou a misturar-se homogeneamente através da participação nas dinâmicas da Semana Ubuntu!

O que os participantes dizem...

LISBOA: Testemunhos da Academia



Leticia
Aluna da Escola Pintor Almada Negreiros

"A minha Semana Ubuntu foi única. Descobri muito sobre mim, libertei-me de muita timidez e de ansiedade que eu tinha para conversar com as pessoas. Fiz vários amigos que eu não estava à espera, convivi com muita gente e descobri muito sobre mim. Também fiquei com uma visão diferente sobre os meus objetivos, fiquei motivada para os continuar, e ganhei novos objetivos aqui. É uma experiência única que se tiverem oportunidade vão."



Aluno do AE Bairro Padre Cruz

Participante da semana de 24 a 28 de maio 2021

"Eu adorei fazer parte da formação Ubuntu. Aprendi mais do que se aprende nos livros e tenho ainda mais noção do que é a vida e dos pilares Ubuntu (autoconhecimento, autoconfiança, resiliência, empatia e serviço). A partir de dinâmicas, compreendi o quanto precisamos dos outros."



Professora Margarida Fernandes

Agrupamento de Escolas Marquesa d'Alorna

"Eu fiquei muito céptica... assisti à apresentação dos jovens que fizeram a AIU e as suas escolas que estavam no projecto. Chorei muito, vi muita coisa que não estava à espera e comecei a ficar um bocadinho sensibilizada. Vamos para a escola... Logo a Semana Ubuntu nos cativou bastante (...). de facto no terceiro dia conquistaram-me e eu sou uma pessoa bastante fechada, tenho muita dificuldade para falar da minha vida e das coisas que sinto (...). e mais do que a transformação que eu as vezes sinto e que é importante nos alunos, o Ubuntu tem sido uma transformação muito grande para mim."



Director Amílcar Santos

Agrupamento de Escolas das Laranjeiras

"Um projecto de transformação que importa sublinhar (...). Quem não conhece o Ubuntu fica a pensar "Numa semana? Mas numa semana só?" Eu digo-vos: quem olha para os alunos antes, as características pessoais de cada um, o receio, até a dúvida, a desconfiança sobre o que isto vai ser, alguma timidez ao mesmo tempo, alguma descrença (...) e depois vê o resultado final (...). Porque isto é uma verdade que é mais que evidente: ninguém pode gostar do outro que está ao seu lado sem começar por gostar de si e se acolher a si mesmo, com os seus defeitos e com as suas virtudes."

Em números

A NOSSA PROPOSTA PARA 2022 - 2025

ESCOLAS

- EB 1,2,3 c/JI Pedro de Santarém
- EB 2/3 da Olaias
- EB de Piscinas, Lisboa
- EB do Bairro Padre Cruz, Lisboa
- EB dos Olivais
- EB Marquesa de Alorna, Lisboa
- EB Pintor Almada Negreiros
- EB 2/3 do Alto do Lumiar
- EBS Passos Manuel, Lisboa
- ES D. Pedro V
- ES Marquês de pombal
- ES Padre António Vieira, Lisboa
- Escola Profissional Gustave Eiffel
- Instituto para o Desenvolvimento Social
- Esc. Sec. Fonseca e Benevides
- EB 2/3 Patrício Prazeres *

* Escola a confirmar

CENTROS EDUCATIVOS

- Centro Educativo da Belavista
- Centro Educativo Navarro Paiva

📄 Protocolo de apoio financeiro por 3 anos
👥 Articulação com outros projetos e departamentos da CML

+ 16* Escolas Ubuntu no município de Lisboa
+ 180 Educadores Formados
+ 2 Centros Educativos
+ 1900 Jovens Líderes Formados
+ 16 Clubes Ubuntu
+ 9000 Beneficiários Indiretos



- Deliberação n.º 690/CM/2022 (Proposta n.º 690/2022) - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Deliberar aceitar, sem contrapartidas por parte do Município, a doação do espólio de desenhos de arquitetura do atelier “Victor Palla e Bento d’Almeida”, bem como aprovar a minuta do contrato de doação, nos termos da proposta

Pelouro: Cultura.

Serviço: Direção Municipal de Cultura / Departamento de Património Cultural / Divisão de Arquivo Municipal.

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal de Lisboa aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;
- Foi manifestada pelos legítimos herdeiros dos autores da obra a intenção em doar, livre de ónus ou encargos, sem quaisquer contrapartidas, ao Município de Lisboa, um espólio composto por diversa documentação do atelier dos arquitetos “Victor Palla e Bento d’Almeida”, melhor identificado no Inventário que constitui o Anexo B da minuta de contrato de doação e que daquele faz parte integrante;
- A aceitação desta doação constitui uma mais-valia para o Município de Lisboa, desde logo porque o conjunto agora doado vem completar o já existente no acervo do Arquivo Municipal de Lisboa, do arquiteto João Bento d’Almeida;
- Esta doação inclui um conjunto de desenhos de arquitetura, artes e design, refletindo a atividade profissional, durante mais de duas décadas, de uma dupla de arquitetos, na vanguarda do movimento moderno e pós-moderno em Portugal, responsável pela modernização de inúmeros estabelecimentos comerciais (em que se evidencia, entre outros o “Galeto”), fábricas, escolas primárias, edifícios de habitação, escritórios, hotelaria, mobiliário e ainda projetos para exposições e criação de monumentos, artes plásticas e decorativas;
- Compete ao Arquivo Municipal de Lisboa a gestão, proteção, conservação e divulgação do património arquivístico com relevância para a cidade de Lisboa e a sua História, bem como promover a aquisição de espécies e coleções de interesse documental para o Arquivo Municipal de Lisboa;
- O interesse do Arquivo Municipal de Lisboa em integrar o espólio profissional deste atelier, com forte representação na cidade de Lisboa, possibilitando um melhor estudo e conhecimento das tendências da arquitetura portuguesa e contribuindo para a consolidação da tradição do Arquivo em acolher acervos particulares de arquitetura relevantes, enquanto serviço de informação de referência para a preservação e difusão deste património cultural;
- Considerando, ainda, a iniciativa do(s) doador(es), consciente(s) do contributo que presta(m) para o enriquecimento do acervo do Arquivo Municipal de Lisboa e a sua manifesta vontade de acompanhar o processo de organização, descrição e conservação do mesmo, com o objetivo de divulgá-lo ao público;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, o seguinte:

- 1 - Aceitar, sem quaisquer contrapartidas por parte do Município, a doação do espólio de desenhos de arquitetura do atelier “Victor Palla e Bento d’Almeida”, melhor identificado no Inventário que constitui o Anexo B da Minuta do Contrato de Doação e que da mesma faz parte integrante, cujo valor patrimonial estimado é de 93.000 euros (noventa e três mil euros) e se destina a integrar o acervo do Arquivo Municipal de Lisboa;
- 2 - Aprovar a referida Minuta de Contrato de Doação, em anexo à presente proposta e da mesma parte integrante.

Anexo: Minuta de Contrato de Doação, aceite pelo(s) doador(es), e respetivos anexos que da mesma fazem parte integrante (Anexo A, referente ao Parecer Técnico e Avaliação e Anexo B, referente ao Inventário do Espólio).

(Aprovada por unanimidade.)

MINUTA DE CONTRATO DE DOAÇÃO

ENTRE:

O Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, aqui representado pelo Diretor Municipal de Cultura, Dr. Carlos Moura-Carvalho, no âmbito da competência que lhe foi subdelegada pelo Despacho n.º 192/P/2021, publicado no 2.º suplemento ao boletim municipal n.º 1451, de 9 de dezembro de 2021, doravante designado por donatário ou **Primeiro Outorgante**;

E

Maria José Saraiva Palla e Carmo, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, com o número de identificação fiscal _____, residente _____, **na qualidade de doadora ou herdeira.**

e

Patrícia Beirão da Veiga Bento d'Almeida Machado Lima, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, com o número de identificação fiscal _____, residente _____, **na qualidade de doadora ou herdeira e mandatária dos restantes herdeiros (conforme procurações constantes no processo instrutor), aqui em conjunto designadas como Segundas Outorgantes.**

Considerando que:

1. Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), compete à Câmara Municipal aceitar doações (art. 33.º n.º 1 alínea j);
2. Nos termos do Despacho n.º 8499/2018, de 3 de setembro, que procede ao Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, Estrutura Nuclear e Estrutura Flexível, do Município de Lisboa, à Divisão de Arquivo Municipal de Lisboa no exercício da sua atividade, compete promover a aquisição de espécies e coleções de interesse documental para o Arquivo Municipal (art. 94.º n.º 2 alínea j);
3. Nos termos do artigo 63.º alínea e) do mesmo diploma compete ao Departamento de Património Cultural, gerir o arquivo municipal, de acordo com as disposições legais aplicáveis em vigor, promovendo a proteção, conservação e divulgação do património arquivístico com relevância para a cidade de Lisboa e a sua História;
4. Nos termos do artigo 62.º alínea u) do mesmo diploma compete à Direção Municipal de Cultura promover a digitalização dos inventários e o acesso dos públicos às coleções por via digital, por meio das páginas de internet do Município de Lisboa e dos museus municipais e outros meios considerados adequados;
5. Os herdeiros das famílias Palla e Bento d'Almeida propuseram ao Arquivo Municipal a doação ao Município de Lisboa do espólio de desenhos do *atelier* dos arquitetos "*Victor Palla e Bento d'Almeida*";
6. As Segundas Outorgantes assumem ter capacidade ativa para livremente contratar e dispor destes bens;
7. O espólio na sua maioria respeitante à cidade de Lisboa, consubstancia o trabalho produzido pela dupla de arquitetos "*Victor Palla e Joaquim Bento d'Almeida*", durante mais de duas décadas, refletindo a sua atividade profissional no domínio da arquitetura, artes e *design*;
8. O espólio de desenhos agora doado vem complementar o já existente no acervo do Arquivo Municipal, do arquiteto João Bento d'Almeida, filho de Joaquim Bento d'Almeida, para efeitos de estudo, investigação e disseminação do Movimento Moderno e Pós-Moderno em Portugal;

9. O Arquivo Municipal dispõe dos meios técnicos e humanos para concretizar condignamente a intervenção de inventariação e conservação, não sendo possível aos proprietários do referido espólio efetivamente garanti-los e por não ser essa a sua vocação primordial é estabelecido o presente contrato.

Cláusula Primeira (Objeto)

A doação é feita pelas Segundas Outorgantes, a título gratuito, livre de ónus ou encargos, sem quaisquer contrapartidas, ao Município de Lisboa, sendo constituída por desenhos de arquitetura e artes, melhor descritos no Parecer Técnico e Avaliação e no Inventário, que constituem, respetivamente, o Anexo A e B do presente contrato.

Cláusula Segunda (Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante digitalizará o espólio documental objeto do presente contrato de acordo com a planificação definida para a promoção e acesso aos acervos documentais, em colaboração com a arquiteta Patrícia Bento d'Almeida.
2. O Primeiro Outorgante compromete-se a garantir a preservação, conservação, catalogação, inventariação, indexação, digitalização e divulgação do espólio documental objeto do presente contrato.
3. O Primeiro Outorgante obriga-se a identificar os bens objeto da doação como "*Coleção de desenhos do atelier dos arquitetos Victor Palla e Bento d'Almeida*", em todas as utilizações que fizer da referida coleção, bem como a exigir a terceiros, como condição da sua utilização, a inclusão dessa identificação.

Cláusula Terceira (Obrigações da Segunda Outorgante)

1. As Segundas Outorgantes concedem ao Primeiro Outorgante, gratuitamente, liberdade total de utilização, em todo o mundo e sem limite temporal, do espólio objeto do presente contrato, melhor descrito nos Anexos A e B.
2. O Primeiro Outorgante pode reproduzir, distribuir, e comunicar o objeto da doação ao público, nos termos que entender por convenientes e por todos os meios existentes ou que venham a existir.
3. As Segundas Outorgantes concedem ao Primeiro Outorgante o direito de proceder à seleção de imagens a digitalizar e a disponibilizar ao grande público, a regulamentar as condições de acesso ao público e ainda o de fixar os montantes a cobrar pela cedência de reproduções e utilização pública das imagens.

Cláusula Quarta (Valor do Espólio)

As partes reconhecem o valor cultural-científico do espólio, sendo o valor patrimonial atribuído ao mesmo de 93.000,00 € (noventa e três mil euros), mediante avaliação dos serviços técnicos do Arquivo Municipal de Lisboa, conforme descrito no Anexo A.

Cláusula Quinta (Condições da Doação)

O Primeiro Outorgante aceita a doação nas condições indicadas, decorrentes da proposta n.º ___/___ aprovada em ___ de ___ de ___ pela CML, aqui plasmadas.

Cláusula Sexta
(Vigência do Contrato)

O presente contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelas Segundas Outorgantes, aqui doadoras, passa a vigorar entre as Partes a partir da data da aprovação da respetiva deliberação em reunião de Câmara.

Cláusula Sétima
(Foro Competente)

As Partes elegem o Foro da Cidade de Lisboa para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do Contrato.

Mais declaram as Partes que o presente contrato de doação é composto por __ (_____) páginas, pela inventariação do Espólio, constituído por um Anexo B com um total de __ (_____) páginas e pelo parecer técnico e avaliação, constituído por um anexo A com um total de __ (_____) páginas, sendo entregue uma via original a cada parte, salvo se o mesmo for assinado digitalmente.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as Partes o presente Contrato de Doação.

Lisboa, aos ____ dias do mês de _____ de 2022.

O Donatário,

Pelo Município de Lisboa, o Diretor Municipal da Cultura

Carlos Moura-Carvalho

As Doadoras,

Patrícia Beirão da Veiga Bento d'Almeida Machado Lima

Maria José Saraiva Palla e Carmo

Anexo A – Parecer Técnico e Avaliação

Espólio do atelier Victor Palla e Bento d’Almeida

Por indicação da chefe de Divisão de Arquivo Municipal, Dra. Helena Neves, em maio de 2022 procedemos à análise da declaração de proposta de doação do arquivo profissional do atelier dos arquitetos Joaquim Cardoso Bento d’Almeida e Victor Manuel Palla e Carmo – o atelier Victor Palla e Bento d’Almeida, também denominado Bento d’Almeida e Victor Palla – remetida ao Arquivo Municipal de Lisboa, pela arquiteta Patrícia Bento d’Almeida, em 2017.

Esta doação terá algum valor simbólico por ser este o ano do centenário do nascimento do arquiteto, fotógrafo, pintor, designer, escritor e editor, mas também galerista, ceramista e tradutor, Victor Manuel Palla e Carmo, que nasceu em Lisboa, a 13 de março de 1922, filho de Vítor Manuel do Carmo e de Virgínia Ramos Palla.

Por sua vez, o arquiteto Joaquim Cardoso Bento d’Almeida, filho de Juliana Cardoso e de José Bento d’Almeida, nasceu em Lisboa, a 20 de Março de 1918.

Patrícia Bento d’Almeida, a dadora deste espólio, é neta do arquiteto Joaquim Cardoso Bento d’Almeida e autora da dissertação de Mestrado, com o título *Victor Palla e Bento d’Almeida. Obras e Projectos de um Atelier de Arquitectura, 1946-1973*. Dissertação de Mestrado em História da Arte Contemporânea, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em 2006, e da tese de Doutoramento intitulada *Bairro(s) do Restelo. Panorama Urbanístico e Arquitectónico*, apresentada ao mesmo estabelecimento de ensino, em 2013.

O presente acervo é composto por cerca de 386 projetos e apresenta documentação produzida entre 1945 e 1974, a quase totalidade relativa às mais de duas décadas em que esta dupla de arquitetos trabalhou em equipa, nomeadamente de 1946 a 1973, cujo primeiro espaço de trabalho se situou na rua Coelho da Rocha, n.º 69, em Lisboa, num dos estúdios da autoria de Luís Cristino da Silva (1896-1976). A presença neste espaço, designado “Pátio das Três Artes”, permitiu-lhes contactar com os arquitetos Cottinelli Telmo (1897-1978), António Lino (1908-1961) e o próprio Cristino da Silva, para além dos escultores Anjos Teixeira (1880-1935), Álvaro Du Bret (1903-1962), João Fragoso (1913-2000) e Leopoldo de Almeida (1898-1975), e o pintor Domingos Rebelo (1890-1975), que também ali tinham a sua morada profissional.

Este espólio inclui ainda documentação referente à colaboração do atelier Victor Palla e Bento d’Almeida com o arquiteto João Bento d’Almeida (1947-1997), filho de Joaquim Bento d’Almeida, nos projetos da Confeitaria Cunha (1970-1973/1980) e o Complexo Turístico Nazareturs (meados dos anos 70).

Depois de 27 anos de trabalho conjunto, em 1973 Victor Palla e Joaquim Bento d’Almeida terminaram a sociedade profissional, o que não impediu que mantivessem contacto e fundassem a “Galeria Prisma 73”, com João Bento d’Almeida, Manuel Costa Martins (1922-1996) e Rogério de Freitas (1910-2001). Se Victor Palla desenvolve uma importante obra no âmbito da arquitetura, fotografia e design gráfico, é na pintura e no desenho que esta se prolonga mais no tempo, chegando aos finais dos anos 90. Já na fotografia, nos anos 50, Victor Palla, em parceria com o também arquiteto e fotógrafo Manuel Costa Martins, publicou o livro “Lisboa, cidade triste e alegre”, considerada uma obra de referência no domínio da fotografia do século XX. De igual modo destacou-se nas artes gráficas, entre outros exemplos, ao fundar com José Cardoso Pires a coleção de livros de bolso *As Três Abelhas*. Victor Palla faleceu em 2006, sendo nomeado, a título póstumo, membro honorário da Ordem dos Arquitetos Portugueses. Quanto a Joaquim

Bento d'Almeida, depois da Revolução de 25 de Abril, ocorrida em 1974, criou, juntamente com os seus filhos, os arquitetos João Bento d'Almeida e José Bento d'Almeida (1946-2004), um novo atelier de arquitetura, com o nome "três lápis". Joaquim Bento d'Almeida faleceu em 1997.

O espólio do atelier Victor Palla e Bento d'Almeida inclui, maioritariamente, tipologias como estabelecimentos comerciais (lojas de moda e de alimentação, snack-bares, cafés, pastelarias, cabeleireiros, farmácias e agências bancárias), moradias, edifícios de habitação e de escritórios, equipamentos (escolas, fábricas, unidades hoteleiras e de lazer) e ainda projetos para exposições e criação de monumentos, num total de cerca de 386 projetos, maioritariamente em papel vegetal, mas também reprolares, agrupados em rolos, por sua vez acondicionados em caixas. Os desenhos do arquivo deste atelier referem-se a obras construídas, maioritariamente não construídas e algumas já demolidas, envolvendo todas as fases que antecedem a construção, às telas finais de vários projetos. Estes apresentam diferentes linguagens, desenvolvidas em simultâneo, que vão da arquitetura de feição classicizante, de acordo com o gosto do cliente, aos radicalmente modernos, em resposta à arquitetura do Estado Novo e no âmbito das teorias de arquitetura contemporâneas, de grande ecletismo profissional. A modernidade do desenho afirma-se, quer na arquitetura, quer nos objetos de utilização diária com ela relacionados, como o mobiliário (candeeiros, cadeiras, cinzeiros, canteiros ou galheteiros) e o azulejo.

Considerando o espólio apresentado atribuiu-se a este o valor patrimonial de 93.000€00. O valor atribuído teve em linha de conta o número de projetos documentados com desenhos originais e com cópias, bem com o valor patrimonial dado ao Arquivo particular de João Bento de Almeida, adquirido pelo Arquivo Municipal em 2020, e relacionado com este arquivo, que se pretende agora adquirir, e que é complementar.

Este espólio irá necessitar de um trabalho de organização, descrição e conservação, com o objetivo de disponibilizá-lo ao público, tendo a arquiteta Patrícia Bento d'Almeida assumido a vontade de acompanhar esse processo.

Tendo em conta a tradição do Arquivo Municipal de Lisboa em acolher acervos relativos a arquivos particulares de arquitetura, de que são exemplos os de José Luís Monteiro, Cassiano Branco, Ruy Jervis d'Athouguia, Francisco Keil do Amaral ou Jorge Ferreira Chaves, bem como a complementaridade de outras fontes de que este Arquivo é detentor, como é o caso dos processos de obra particulares, assume especial relevância a conclusão do processo de doação do espólio profissional do atelier Victor Palla e Bento d'Almeida, por via dos mais de 700 projetos desenvolvidos, resultantes de encomendas efetuadas por entidades públicas e privadas em Portugal, Itália, Brasil, Congo, Quênia, Guiné Portuguesa (atual Guiné-Bissau), Angola e Moçambique, que fazem desta sociedade particular um nome incontornável para a fixação das vanguardas do Movimento Moderno, mas também Pós-Moderno em Portugal.

Victor Palla e Bento d'Almeida ficaram conhecidos, sobretudo, pelos seus projetos para snack-bares, de cuja introdução do modelo foram precursores em Portugal, em que se evidenciam o *Términus* (1949-1950), o *"Pique-Nique"* (1952-1955), o *"Pam-Pam"* (1955-1957), o *"Tique-Taque"* (1956), e o *"Galeto"* (1966-1968), em Lisboa, e a *"Confeitaria Cunha"* (1970-1973), no Porto. Muito para além da arquitetura, assinaram o mobiliário, a iluminação e mesmo o tratamento gráfico dos logótipos, das ementas, dos guardanapos e dos papéis de embrulho. Os projetos do Pam-Pam e do Tique-Taque foram escolhidos pelo Serviço Nacional de Informações para integrar, em 1956, a *Exhibition of Portuguese Architecture*, em Londres. De igual modo, destacaram-se no conjunto de cabeleireiro e institutos de beleza que desenvolveram para Lisboa, nos anos 1950, as seguintes lojas: *"Bruna e Renzo"* (1950), *"Arminda"* (1954), *"Frinea"* (1954-1955), *"Harriet Hubbard Ayer"* (1954), *"Casimiro"* (1955), *"Vendome"* (1958) e *"Helena"* (1958). Ainda nos estabelecimentos comerciais, nas séries de farmácias e agências bancárias

sobressaem, respetivamente, as farmácias Arga (1947-1949), Castro (1963) e Paiva Bastos (1966), em Lisboa, e São Nicolau (1954), em Santarém, e os quatro projetos para o Crédit Franco-Portugais (1959-1960 e 1968-1969), também na capital. Por último, nas lojas da autoria desta dupla de arquitetos, destaca-se o projeto do estabelecimento “Malas Monteiros & Jorge”, em Lisboa.

No que concerne às moradas unifamiliares, nomeadamente no Restelo, no contexto do Plano de Urbanização da Encosta da Ajuda (1938), desenvolvido por Faria da Costa (1906-1971), entre os 50 projetos do atelier dos arquitetos Victor Palla e Bento d’Almeida, notabilizam-se os efetuados para as famílias Palla (1948-1950), Teixeira da Silva (1949-1951), Feist (1949-1952) e Bessone (1953-1956), mas também fora de Lisboa, como na Moradia Dr. António Paixão Ferreira (1950-1955), em Santarém. Também é incontornável referir as 17 casas projetadas por estes arquitetos, e decoradas por Carlos Ribeiro, que a revista Eva sorteava no Natal, integralmente mobiladas e equipadas, entre 1952-1971, em Lisboa e arredores, Peniche, Marinha Grande, Espinho, Covilhã e Braga.

Em termos de edifícios de habitação projetados por Victor Palla e Bento d’Almeida, avultam os edifícios localizados na Rua Conde Redondo, n.º 20 (1956-1960), na Avenida Visconde Valmor, n.º 20 (1956-1961), na Rua S. Bernardo, n.º 27 (1956-1959), na Avenida Santos Dumond/Rua Tenente Espanca, n.º 40 (1963-1970), em Lisboa. No que respeita aos edifícios de escritórios da responsabilidade desta dupla de arquitetos sobressaem os desenvolvidos para a firma Ciba-Geigy, no torneamento das avenidas 5 de Outubro, n.º 48-50, e João Crisóstomo, n.º 29-30, na capital, em diferentes momentos (1955-1959, 1958-1961 e no início dos anos 70, neste último para a ampliação do respetivo edifício). De igual modo, importa enfatizar o anteprojeto efetuado para o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, na Rua Conde Redondo, entre 1968-1972, e o imóvel localizado na Rua Conselheiro de Sousa, n.º 11, entre 1970-1976, em Lisboa.

Em relação aos equipamentos assinados por Victor Palla e Bento d’Almeida notabiliza-se a Escola Primária do Vale Escuro (1953-1956), em Lisboa, presentemente designada EB 1 Arq.º Victor Palla, escolhida pelo Serviço Nacional de Informações para integrar, em 1956, a supradita Exhibition of Portuguese Architecture, em Londres. Também na capital, importa referir o projeto do Grupo Escolar de Olivais Norte (1955-1959), integrado no Plano dos Olivais. Em Angola, nomeadamente no Colonato de Cela, situado no planalto do Amboim, no Cuanza SUL, o atelier Victor Palla e Bento d’Almeida projetou escolas (agropecuária e primária), moradias para colonos, um hotel e um centro de inseminação artificial. No que diz respeito a unidades fabris, esta dupla de arquitetos assinou 15 projetos. Neste domínio, importa ressaltar o projeto da Fábrica de Chocolates para Coimbra (1948), efetuado em colaboração com Garizo do Carmo, e das fábricas Martini & Rossi (1955-1957) e Kores (1956-1958), no parque industrial da zona dos Olivais, em Lisboa, e Beyersdof (1961-1964), em Queluz de Baixo, na respetiva zona industrial, nos arredores da capital. Em Angola, Victor Palla e Bento d’Almeida desenvolveram os projetos da Fábrica da Nocal – Nova Empresa de Cervejas (1958-1959), na área industrial a norte de Luanda, e da central hidroelétrica do rio Cuebe, na província de Kuando Kubango. Por sua vez, em Moçambique, estes arquitetos desenvolveram o projeto da central elétrica para Porto Amélia (1959) e da Sociedade Industrial de Caju e Derivados (1964), localizada na Machava, em Lourenço Marques.

No tocante às unidades hoteleiras e de lazer desenvolvidas pelo traço de Victor Palla e Bento d’Almeida, são de relevar as estâncias termais para o Gerês e para o Vimeiro, neste caso através da ampliação do Hotel do Vimeiro, o Hotel das Termas e o Hotel do Mar, os dois últimos em 1963. No Algarve, este atelier assinou diversos equipamentos turísticos, respetivamente o Centro Caravilla para Montegordo, a Unidade Residencial Hoteleira na Meia Praia e o Aldeamento Turístico em Vale do Paço, todos em 1965, e a Aldeia das Açoteias (1967-1968), o único que foi construído, integrada no grande Complexo Turístico da Praia da Falésia. Por seu turno, na Nazaré projetaram o Complexo Turístico Nazaretur (meados dos anos 70). Em África, o atelier Victor Palla e Bento d’Almeida projetou um Hotel de Turismo em Porto Amélia (1960), em Moçambique, e um Hotel para Colonato de Cela, em Angola, que não foram construídos.

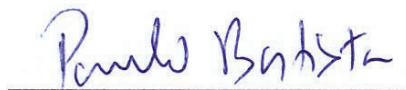
Importa referir que Victor Palla e Bento d’Almeida participaram ativamente na organização e renovação de periódicos de grande importância, como sucedeu nas revistas “Arquitectura, revista de Arte e Construção” e “A Arquitectura Portuguesa e Cerâmica e Edificação”. De igual modo, esta dupla de arquitetos participou de forma muito empenhada nas Exposições Gerais de Artes Plásticas (EGAP), com projetos de arquitetura da sua autoria, mas também com obras no âmbito das artes plásticas e artes decorativas.

Como assinalado, o presente espólio também engloba documentação relativa à colaboração do atelier Victor Palla e Bento d’Almeida com o arquiteto João Bento d’Almeida. Envolvendo esta questão, o espólio de João Bento d’Almeida, que também se encontra depositado no Arquivo Municipal de Lisboa, complementa a documentação da obra do atelier Victor Palla e Bento d’Almeida, já que, para além de ter fundado o gabinete de arquitetura “três lápis”, com o seu pai (Joaquim Cardoso Bento d’Almeida) e irmão (José Bento d’Almeida), o próprio colaborou, no início da carreira como arquiteto, com o atelier Victor Palla e Bento d’Almeida, de que possui documentação nesse sentido.

Entre os artistas que mais colaboraram com esta dupla de arquitetos estão António Alfredo (1932-2001), António Domingues (1921-2004), José Dias Coelho (1923-1961), João Fragoso (1913-2000), Júlio Pomar (1926-2018), Lima de Freitas (1927-1998), Maria Barreira (1914-2010), Manuel Costa Martins (1922-1995), Sá Nogueira (1921-2002) e Vasco Conceição (1914-1992), numa perspetiva de integração das artes plásticas na produção de arquitetura.

Pelas razões expostas, consideramos que a aquisição do arquivo profissional do atelier Victor Palla e Bento d’Almeida possibilitará um melhor estudo e conhecimento das tendências da arquitetura portuguesa, que se estende às áreas do design e das artes, destacando-se a sua forte representação na cidade de Lisboa, pelo que a preservação e difusão deste património cultural e arquitetónico se afigura como sendo da maior importância e urgência.

De igual modo, a finalização deste processo de doação irá contribuir para a consolidação do papel do Arquivo Municipal de Lisboa, enquanto serviço de informação de referência, para todos os que se dedicam à investigação da arquitetura e do urbanismo em Portugal.



(Paulo Batista)

DMC/DPC/DAM

ANEXO B

INVENTÁRIO

Nº PROJ.	BALIZAS TEMPORAIS		DESENHOS ORIGINAIS	DESCRIÇÃO
	1945		NÃO	Pastelaria Restaurante Arca Doce Promotor: Manuel Bastos e Manuel Rocha Gonçalves – Arcádia Arquitectura: Bento d’Almeida e Alfredo Ângelo Magalhães Rua do Almada Nº 61, Porto
19			SIM	Pormenores Construtivos
		1946	NÃO	Bar Fim do Mundo Promotor: Paulino de Almeida Cascais
24	1946	1947	SIM	Projeto de arranjo e alterações da Casa Galeão Promotor: Firma Martins e Rocha, Lda. Arquitectura: Bento d’Almeida, Carlos Ramos e Garizo do Carmo Engenharia: R. M. Charters D’Azevedo Integração Artes: António Duarte Interiores: Lucian Donat Rua Augusta 190-196, Lisboa
26	1947		SIM	Projecto a que se refere o requerimento do Sr. Augusto Afonso Vilar Promotor: Augusto Afonso Vilar Engenharia: Charters d’Azevedo Rua do Parque Popular, Cascais
	1947		NÃO	Balneário para umas Termas Arquitectura: Bento d’Almeida
	1947		NÃO	Centeno & Neves Arquitectura: Bento d’Almeida e Garizo do Carmo
SNº	1948	1949	NÃO	Raul José de Belmarço Baptista Promotor: Raul José de Belmarço Baptista Rua Alto do Duque Nº 61, Lisboa
	1948		NÃO	Padrão Comemorativo Promotor: Portugueses residentes na Baía Integração Artes: João Fragoso São Salvador da Baía, Brasil
	1948		NÃO	Túmulo de Domingos Sequeira Promotor: Direcção Geral da Fazenda Pública Arquitectura: Bento d’Almeida Concurso: 1º Lugar Júri: Joaquim Lopes (Diretor da Escola de Belas Artes do Porto); Júlio de Brito; Manuel Marques; Dórdio Gomes; Acácio Lino; Rogério de Azevedo; David Moreira da Silva. Igreja de Santo António, Roma
	1948		NÃO	Fábrica de Chocolates em Coimbra Promotor: Produtos Altriz Lda Arquitectura: Bento d’Almeida e Garizo do Carmo Coimbra
	1948		NÃO	Concurso para uma Casa de Férias no Alto Rodízio Promotor: Antero Ferreira Arquitectura: Victor Palla (2º Lugar) Júri: Antero Ferreira; Paulo Cunha (Delegado de Arquitectura); Carlos Ramos; Pedro Cid (Aluno do Curso Superior de Arquitectura da Escola de Belas Artes de Lisboa) Rodízio
	1948		NÃO	Concurso para uma Casa de Férias no Alto Rodízio Promotor: Antero Ferreira Arquitectura: Bento d’Almeida (Menção Honrosa) Júri: Antero Ferreira; Paulo Cunha (Delegado de Arquitectura); Carlos Ramos; Pedro Cid (Aluno do Curso Superior de Arquitectura da Escola de Belas Artes de Lisboa) Rodízio
	1947	1949	NÃO	Farmácia Arga Promotor: Armando Gama Integração Artes: Autor Desconhecido (painéis de azulejo) Avenida Praia da Vitória Nº 53, Lisboa
SNº	1948		NÃO	Farmácia Ducal Promotor: Matilde Cristóvam Moreira Avenida Duque de Loulé Nº 21, Lisboa

37	1948		SIM	Uma Moradia em Cascais Promotor: Caetano Beirão da Veiga Arquitectura: Victor Palla Rua Joaquim Ereira, Cascais
45	1947		NÃO	Moradia Amadeu da Gama Ajuda
48			NÃO	Hotel das Termas do Gerês Gerês
SNº	1948	1949	NÃO	António Roberto Pinto de Queiroz e Melo Promotor: António Roberto Pinto de Queiroz e Melo Rua Dom Francisco de Almeida Nº 43, Lisboa
50	1948	1949	SIM	Projecto da Moradia para o Exmo Sr. Roberto Queiróz na Encosta da Ajuda Promotor: António Roberto Pinto de Queirós e Melo Engenharia: Henrique de Paiva Avenida do Restelo Nº 32, Lisboa
53			NÃO	Ampliação do Hotel do Vimeiro
55			SIM	Projecto de ampliação a que se refere o requerimento do Sr. Jaime Gonçalves (Fábrica "A Tentadora") Promotor: Jaime Gonçalves
63			SIM	Projecto a que se refere o requerimento do Exmo. Sr. José Francisco Cardoso Promotor: José Francisco Cardoso Banzão
64			SIM	Junta de Freguesia Promotor: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira Póvoa de Santa Iria
65	1948	1949	SIM	Projecto a que se refere o requerimento dos Herdeiros de Manuel Carlos Mergulhão Júnior Promotor: Carlos Manuel Mergulhão Júnior Avenida Dom Vasco da Gama Nº 34, Lisboa
67	1948	1950	SIM	V.M.P. Carmo Promotor: Victor Manuel Palla e Carmo Arquitectura: Victor Palla Rua Alto do Duque Nº 53, Lisboa
SNº	1948	1949	NÃO	Victor Palla e Bento d'Almeida Promotor: Victor Palla e Bento d'Almeida Construção: Joaquim da Silva Dias Rua Alto do Duque Nº 51, Lisboa
69	1948	1949	NÃO	Projeto a que se refere o requerimento dos Exmos. Srs. Henrique Feist e Maria Feist Promotor: Henrique Feist e Maria Matilde Feist Integração Artes: Júlio Pomar (alto-relevo) Rua Alto do Duque Nº 47, Lisboa
70	1949	1952	SIM	Sr. Henrique Feist Promotor: Henrique Feist Construção: Albino Bernardes Engenharia: Alfredo Fernandes Integração Artes: Victor Palla e Bento d'Almeida (azulejos) e Júlio Pomar Rua Alto do Duque Nº 45, Lisboa
71	1948	1950	NÃO	Moradia Unifamiliar Promotor: Moradia João Bizarro Rua Alto do Duque Nº 43, Lisboa
72	1948	1950	NÃO	Moradia Unifamiliar Promotor: José Maria Cardoso Praça de Damão Nº 8, Lisboa
SNº	1948	1949	NÃO	Adriano da Silva Promotor: Adriano da Silva Rua Duarte Pacheco Pereira Nº 29/Rua Dom Francisco de Almeida Nº 34, Lisboa
	1948	1949	NÃO	Jorge Luís Tedeschi Seabra Promotor: Jorge Luís Tedeschi Seabra Rua Duarte Pacheco Pereira Nº 56, Lisboa
74	1948		SIM	Concurso para o Monumento a Diogo Cão Promotor: Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro em representação do Clube Transmontano de Angola

				<p>Concurso: 2º Lugar Escultor: João Fragoso Júri: João d'Almeida (Comissão Executiva); Dário Vieira e Inácio Peres Fernandes (Sindicato Nacional dos Arquitectos); Euclides Vaz, António da Rocha Correia e Vasco da Conceição (Sociedade Nacional de Belas Artes); João da Silva (Academia Nacional de Belas Artes); João Couto (Museu Nacional de Arte Antiga); Victor Piloto (Escola de Belas Artes de Lisboa); Tenente Coronel Costa Veiga (Academia Portuguesa de História) Luanda</p>
75			SIM	<p>Projecto a que se refere o requerimento da “Empresa das Águas do Vimeiro Lda” Promotor: Joaquim Belchior Avenida Duque d’Avila/Rua D. Filipa de Villhena Lote Nº 5, Maceira</p>
SNº	1949	1950	NÃO	<p>Snack-Bar Términus Promotor: Cecílio Fernandes Fernandes, “Café Restauração Lda” Integração Artes: João Abel Manta (desenho) Rua 1º de Dezembro Nº 71, Lisboa</p>
SNº	1949	1952	NÃO	<p>Maria Deolinda de Moura Borges Magalhães Promotor: Maria Deolinda de Moura Borges Magalhães Rua São Francisco Xavier Nº 82, Lisboa</p>
79	1949	1951	SIM	<p>Projecto a que se refere o requerimento da Exma. Sra. D. Maria Cecília Figueira da Silva e Almendra Promotor: Brigadeiro Vasco da Gama Rodrigues e Maria Cecília Figueira da Silva e Almendra Praça de Damão Nº 9/Rua Dom Francisco de Almeida Nº 28, Lisboa</p>
SNº	1949	1950	NÃO	<p>Manoel Duarte Lopes Subtil Promotor: Manoel Duarte Lopes Subtil Engenharia: Raúl de Brito Subtil Rua Dom Francisco de Almeida Nº 55, Lisboa</p>
SNº	1949	1951	NÃO	<p>Manoel Duarte Lopes Subtil Promotor: Manoel Duarte Lopes Subtil Engenharia: Raúl de Brito Subtil Rua Dom Francisco de Almeida Nº 57, Lisboa</p>
83	1949		SIM	<p>Moradia do Exma. Sr. Arnaldo Rôdo na Encosta da Ajuda Promotor: Maria Rafaela Abreu de Sousa Rôdo e Arnaldo Pereira Rôdo Encosta da Ajuda, Lisboa</p>
88	1948	1949	SIM	<p>Projecto a que se refere o requerimento da Exma. Sra. D. Maria Virgínia Martins Cruz Promotor: Maria Virgínia Martins Cruz Avenida Dom Vasco da Gama Nº 19, Lisboa</p>
103			SIM	<p>Projecto a que se refere o requerimento da Cooperativa “O Problema da Habitação” Promotor: Cooperativa “O Problema da Habitação” sócia Claire Madeleine Husson Dubois Guimont Rua Nº 23 do Parque Norte da Vila de Cascais, Cascais</p>
104			SIM	<p>Projecto a que se refere o requerimento do Exma. Sr. João Goulão da Silva Torrado Promotor: João Goulão da Silva Torrado Avenida Dom Vasco da Gama Nº 9/Rua Dom Francisco de Almeida Nº 67, Lisboa</p>
105			SIM	<p>Projecto a que se refere o requerimento do Exma. Sr. Odílio Correia de Melo Promotor: Odílio Correia de Melo</p>
111			SIM	<p>Projecto a que se refere o requerimento da Cooperativa “O Problema da Habitação” Promotor: “O Problema da Habitação”, Caetano Marques dos Santos e Fausto Sacramento Marques</p>
121	1949	1951	NÃO	<p>Moradia do Exmo. Sr. Carlos Alberto Teixeira da Silva Promotor: Carlos Alberto Teixeira da Silva Engenharia: Raúl de Brito Subtil Integração Artes: Víctor Palla e Bento d’Almeida (azulejo) Praça de Goa Nº 6/Rua Dom Francisco de Almeida Nº 44, Lisboa</p>
SNº	1949	1950	NÃO	<p>Cooperativa “O Problema da Habitação” Promotor: Maria Henriqueta Cristino Fernandes Rua Alto do Duque Nº 3, Lisboa</p>
SNº	1949	1950	NÃO	<p>Cooperativa “O Problema da Habitação”</p>

				Promotor: António Manuel de Almeida e Castro e Maria Luiza de Almeida e Castro e Álvaro Joaquim de Almeida e Castro Rua Alto do Duque Nº 5, Lisboa
SNº	1949	1951	NÃO	Maria do Céu Brandeiro e Raul José B. Baptista Promotor: Maria do Céu Brandeiro e Raul José B. Baptista Rua Alto do Duque Nº 13, Lisboa
SNº	1949	1951	NÃO	Francisco Pires Marques Promotor: Francisco Pires Marques Engenharia: A. Castel Branco Pires Marques Rua Alto do Duque Nº 11, Lisboa
124	1949	1952	NÃO	Morada António Queirós e Mello Promotor: António Queirós e Mello Engenharia: Júlio de Faria Lapa Rua Alto do Duque Nº 19/Rua Dom Francisco de Almeida Nº 52, Lisboa
126			NÃO	Sousa Pinto Lisboa
128			SIM	Projecto a que se refere o requerimento do Exma. Sr. Odílio Correia de Melo Promotor: Odílio Correia de Melo
135	1950	1951	NÃO	Morada em Alvalade Promotor: Montepio Geral Engenharia: Freitas Morais Rua Eduardo de Noronha Nº 38-40A, Lisboa
	1950		NÃO	Maria Adelaide Resende Promotor: Maria Adelaide Resende Av. D. Vasco da Gama Nº 40, Lisboa
	1950		NÃO	Cooperativa "O Problema da Habitação" Promotor: Henrique Alves Neves e Maria Emília Rosa Fonseca Neves Avenida Dom Vasco da Gama Nº 20, Lisboa
137	1951	1953	SIM	Projecto a que se refere o requerimento do Exms. Sr. Francisco Vaz Simões Promotor: Francisco Vaz Simões Avenida do Restelo Nº 50, Lisboa
141			SIM	Edifício, Jordão Azevedo Avenida Madrid, Lisboa
144	1950	1955	NÃO	Dr. António Paixão Ferreira Promotor: António Paixão Ferreira Integração Artes: Victor Palla e Bento d'Almeida (azulejo) Construção: Silvestre Monteiro Avenida António Maria Baptista Nº 7-9, Santarém
			SIM	(Anteprojecto para moradia não identificada)
146		1950	SIM	Monumento a Eça de Queirós Promotor: Poveiros residentes no Brasil Concurso: 1º Prémio - "Mérito Absoluto" Escultor: Leopoldo de Almeida Júri: João Pedro da Silveira Campos (Presidente da Câmara Municipal da Póvoa Varzim); Leonardo de Castro Freire (Representante do Serviço Nacional de Informação); Read Henriques Teixeira (Escola de Belas Artes de Lisboa); António de Azevedo (Escola de Belas Artes do Porto); Virgílio Ribeiro dos Reis (Reitor do Liceu da Póvoa Varzim); Silva Pereira (Comissão Concelhia U.N.) Praça do Almada, Póvoa de Varzim
147			SIM	Projecto a que se refere o requerimento do Montepio Geral Rua Maria Amália Vaz de Carvalho Nº 77-79, Lisboa
150	1951	1957	SIM	D. Maria do Céu Brandeiro e Sr. Raúl José de Belmarço Baptista Promotor: Maria do Céu Brandeiro e Raúl José de Belmarço Baptista Rua de Alcolena Nº 39 e 41, Lisboa
157	1952	1955	SIM	Snack-Bar Pique-Nique Promotor: Leitaria Luso Central Lda. Engenharia: Jacques Touzet Integração Artes: Júlio Pomar (painel óleo), António Domingues (grafismo ementa) Largo do Rossio Nº 28, Lisboa
	1952		NÃO	Morada em Lisboa Arquitectura: Bento d'Almeida

				Engenharia: Victor Manuel Catum Integração Artes: Autor Desconhecido Lisboa
SNº	1952	1953	NÃO	Maria da Conceição Cotrim Carvalho de Miranda Promotor: Maria da Conceição Cotrim Carvalho de Miranda Praça de Damão Nº 1/Rua Dom Francisco de Almeida Nº 30, Lisboa
SNº	1954		NÃO	Projecto para uma moradia a construir no lote municipal Nº 55 Promotor: José da Silva Ribeiro Praça de Damão Nº 1/Rua Dom Francisco de Almeida Nº 30, Lisboa
160	1950	1952	NÃO	Cabeleireiro Bruna e Renzo Promotor: Renzo Carlucci e Carla Maria Bruna Merli Engenharia: Charles Maurice de Lacerda Reynaud Largo de São Carlos Nº 8, 1º andar, Lisboa
163	1951		SIM	Dr. Ribeiro Ferreira Promotor: Ribeiro Ferreira Avenida do Aeroporto Nº 63, Lisboa
	1952		NÃO	Moradia EVA Natal 1952 Promotor: Diário de Notícias
165	1950	1951	NÃO	Flávio Serzedelo Fernandes Promotor: Flávio Serzedelo Fernandes Avenida Dom Vasco da Gama Nº 33, Lisboa
166	1951	1952	NÃO	Luiz Carlos Reis Promotor: Luiz Carlos Reis Integração Artes: Victor Palla e Bento d'Almeida (azulejos) Avenida Dom Vasco da Gama Nº 11, Lisboa
168			SIM	Arranjo da Moradia do Exmo. Sr. Dr. A. Gonçalves Pereira Promotor: A. Gonçalves Pereira
169	1951		SIM	Gregório José Lourenço Promotor: Gregório José Lourenço Rua Artur Lamas Nº 35, Lisboa
173	1952	1952	SIM	Herdeiros de Alberto Araújo Promotor: Sr. Medeiros de Alberto Araújo/ Herdeiros de Alberto Araújo Engenharia: Victor M. R. Cantum Avenida Almirante Reis Nº 136 D, Lisboa
174			NÃO	Edifício Montepio Geral Promotor: Montepio Geral Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa
176	1951	1953	SIM	Carmen Pessanha de Mello da Costa e Flávio Coelho da Costa Promotor: Carmen Pessanha de Mello da Costa e Flávio Coelho da Costa Rua de Alcolena Nº 31, Lisboa
180	1949	1950	NÃO	Luciano da Silva Granate Promotor: Luciano da Silva Granate Avenida Dom Vasco da Gama Nº 5, Lisboa
SNº	1951	1953	NÃO	Luciano da Silva Granate Promotor: Luciano da Silva Granate Avenida do Restelo Nº 52, Lisboa
183	1952		SIM	Jazigo António Luiz Gomes
185	1952	1953	NÃO	José Augusto dos Santos e Mari Inez Dotti dos Santos Promotor: José Augusto dos Santos e Mari Inez Dotti dos Santos Avenida Dom Vasco da Gama Nº 17, Lisboa
186	1952	1953	NÃO	Inez Maria Olimpia Santos de Amaral Promotor: Inez Maria Olimpia Santos de Amaral Avenida Dom Vasco da Gama Nº 15, Lisboa
187	1952	1953	SIM	Maria Teresa M. da Costa Horta e Costa Promotor: Maria Teresa M. da Costa Horta e Costa Engenharia: João Anacleto Teto Construção: João Bizarro Avenida do Restelo Nº 9, Lisboa
188	1952		SIM	Mercado para a Paiã Promotor: Governo Civil de Lisboa Estrada para Paiã, Odivelas
189	1951		SIM	Eduardo C. Sadio Promotor: Eduardo C. Sadio Largo Eng. José Frederich Ulrich E.N. 248, Torres Vedras
190	1952		SIM	Montepio Geral Promotor: Montepio Geral

				Rua Maria Amália Vaz de Carvalho Nº 96, Lisboa
191	1952	1954	SIM	José Henrique dos Santos Torres Júnior Lda. Promotor: José Henrique dos Santos Torres Júnior Rua Francisco Metrass Nº 46
193			SIM	Clara Antunes Trigueiros Promotor: Clara Antunes Trigueiros Quinta dos Carvalhos, Lobão da Beira, Tondela
194	1952	1953	SIM	José Martins Viana Ruas Promotor: José Martins Viana Ruas Engenharia: J. Themudo Barata Construtor: José Martins Viana Ruas Rua de Alcolena Nº 37, Lisboa
195			SIM	ACP - Posto de Turismo em Fátima Promotor: Automóvel Clube Portugal Fátima
196	1953		SIM	Alfredo Rodal Robalo Promotor: Alfredo Rodal Robalo Santo António de Tercena
	1953	1954	SIM	Igreja para a Paiã - Igreja da Sagrada Família Promotor: Junta Distrital de Lisboa Arquitectura: Bento d'Almeida Integração Artes: Júlio Pomar (vitrais) Paiã
	1949		NÃO	Mobiliário para Maria Helena Cordeiro e António Guimarães Ferreira Promotor: Maria Helena Cordeiro e António Guimarães Ferreira Rua Castilho Nº 171, Lisboa
201	1953		NÃO	Nair Ferreira Alves Promotor: Nair Ferreira Alves Rua Gil Eanes Nº 3, Almada (Costa de Caparica)
202	1953		NÃO	Porfírio Ferreira Alves Promotor: Nair Ferreira Alves Rua Gil Eanes Nº 3, Almada (Costa de Caparica)
203	1952	1956	SIM	Álvaro de Mello Machado Promotor: Álvaro de Mello Machado Rua Duarte Galvão Nº 37-39, Lisboa
205	1951	1953	SIM	Maria do Céu Brandeiro e Raúl José de Belmarço Baptista Promotor: Maria do Céu Brandeiro e Raúl José de Belmarço Baptista Rua de Alcolena Lote Nº 138, Lisboa
206	1953		SIM	Jacinto Freire Themudo Promotor: Jacinto Freire Themudo Rua Afonso Henriques Lote 82, Estoril
207	1953		NÃO	Morada para António Nobeito Pinto Promotor: António Nobeito Pinto
209		1953	SIM	Gregório José Lourenço Promotor: Gregório José Lourenço Avenida Marginal da Praia da Rocha, Portimão
210	1953	1954	SIM	António Valente de Castro Promotor: António Valente de Castro Rua de Alcolena Nº 14, Lisboa
211	1951	1954	SIM	Henrique Pedro Promotor: Henrique Pedro Rua de Alcolena Nº 12, Lisboa
212			SIM	Plano de Urbanização de Santo António de Tercena Santo António de Tercena, Barcarena
214	1952		SIM	Fábrica António Pessoa Rua D.A.P. (à Calçada da Boa Hora)
216	1953	1955	SIM	António Roberto Pinto Queirós e Melo Promotor: António Roberto Pinto Queirós e Melo e Yvonne Marie Casserre de Queiroz Estrada Nacional 64, Tercena
217	1953	1956	SIM	G. E. Vale Escuro Promotor: Câmara Municipal de Lisboa Integração Artes: Rolando Sá Nogueira (painéis de azulejos); Lima de Freitas (painéis de azulejos); Victor Palla e Bento d'Almeida (painéis de azulejos); Vasco da Conceição (esculturas); Dias Coelho (esculturas); Júlio Pomar (painel)

				Rua Francisco Pedro Curado / Rua Eduardo Costa, Lisboa
218	1953		SIM	Moradia CHC Promotor: Carolina Homem Christo Barra de Aveiro
219	1953	1954	SIM	Moradia EVA Natal 1953 Promotor: Revista "EVA", atribuída a Amadeu Araújo Soares de Melo Construção: Manuel António Branco Decoração: Carlos Ribeiro Alto da Galiza, São João do Estoril
221	1953	1956	NÃO	Numídico Bessone Promotor: Numídico Bessone Engenharia: Eduardo Cansado Carvalho Rua de Alcolena N° 18/Rua Gil Eanes N° 4, Lisboa
222		1954	SIM	Instituto de Beleza Arminda Promotor: Arminda Leitão Engenharia: Eduardo Cansado Carvalho Construção: René Touzet Avenida António Augusto de Aguiar N° 25, R/C Dirt, Lisboa
			SIM	PE – Concurso (Piscina do Tamariz) Promotor: Sociedade Estoril Praia - Concessionária do Casino Estoril Concurso: Victor Palla e Bento d'Almeida (2º Prémio) Tamariz, Estoril
224	1954	1955	SIM	Instituto de Beleza Frineia Promotor: Germano de Jesus Machado Integração Artes: Júlio Pomar (painel) Avenida da República N° 5, R/C, Lisboa
SN°	1954	1955	NÃO	Joaquim de Brito Subtil Promotor: Joaquim de Brito Subtil Rua de Alcolena N° 13, Lisboa
226	1953		SIM	José Pereira Chaves Júnior Promotor: José Pereira Chaves Júnior Lisboa
228			SIM	Cooperativa "O Problema da Habitação" Promotor: Cooperativa "O Problema da Habitação", Sócio Abel Lopes de Figueiredo e Castro Casal do Quintão
229	1954		SIM	Fernando Gonçalves Lisboa e Mário Fernando Bernardo Promotor: Fernando Gonçalves Lisboa e Mário Fernando Bernardo
SN°	1954	1956	NÃO	Imóvel Promotor: José Manuel de Miranda Pessoa e Carlos Izidoro de M. Pessoa Engenharia: Mário Eugénio da Silva Costa e João A. Tello Rua da Infanteria 16 N.º 56, Lisboa
231	1953	1965	SIM	Edifício Montepio Geral Promotor: Montepio Geral Rua Maria Amália Vaz de Carvalho/Avenida Rio de Janeiro Lote 98, Lisboa
232 233			SIM	Projecto a que se refere o requerimento dos Srs. Eduardo Gonçalves Saldanha e António da Cruz Martins Silva Promotor: Eduardo Gonçalves Saldanha e António da Cruz Martins Silva Rua Duarte Galvão/Estrada de Benfica, Lisboa
234	1954		SIM	Farmácia São Nicolau Promotor: Francisco Pereira Viegas Integração Artes: Victor Palla e Bento d'Almeida (azulejo) Rua Capelo e Ivens N° 36-38, Santarém
239	1954		SIM	Matos & Quintans S.A.R.L.
240			SIM	Edifício Promotor: Guilhermina de Matos Figueiredo da Silva Martins
241			SIM	Sugestão de uma moradia na Ajuda Lisboa
242	1952	1957	SIM	Maria do Céu Brandeiro e Raúl José de Belmarço Baptista Promotor: Maria do Céu Brandeiro e Raúl José de Belmarço Baptista Rua de Alcolena N° 39 e 41, Lisboa
243		1958	SIM	Pastelaria e Charcutaria Amadeo Esteves Lda. Cascais
245	1954	1955	SIM	S.P.A. Tudor Promotor: Fernando Cunha d'Eça, SOC - Sociedade Portuguesa do Acumulador "Tudor"

				Rua Sacadura Cabral/Rua Policarpo Anjos, Dafundo
246	1954		NÃO	Instituto de Beleza Harriet Hubbard Ayer Promotor: Roudolph Jacques Arié Integração Artes: Júlio Pomar (painel) Engenharia: Eduardo Cansado Carvalho Construção: Jacques Touzet Rua Manuel Jesus Coelho N° 12 – 2º andar, Lisboa
247			SIM	União Gráfica Rua de Santa Marta/Travessa do Despacho/Travessa de Santa Marta
248	1954	1956	SIM	Moradia EVA Natal 1954 Promotor: Revista “EVA”, atribuída a João Rodrigues Construção: Manuel António Branco Decoração: Carlos Ribeiro Avenida da Imaculada Conceição, Braga
251	1954		SIM	Moradia no Caminho de Ferro de Benguela Rua de Inglaterra, Caminho de Ferro de Benguela, Angola
252		1955	SIM	Cabeleireiro Casimiro Lda. Promotor: Casimiro Campos Rua Nova do Almada N° 64 - 1º andar, Lisboa
253	1954		SIM	Eduardo Van Zeller Promotor: Eduardo Van Zeller Rua de Santa Apolónia/Calçada dos Barbadinhos/Rua de Alviela, Lisboa
254			SIM	Edifício de Habitação
255		1955	SIM	R.P.R.L. Promotor: Sociedade Portuguesa Robbialac Lda. Rua Nova do Carvalho N° 9 a 15, Lisboa
	1948	1950	NÃO	Moradia para Eng. Raul de Brito Subtil Promotor: Raul de Brito Subtil Rua Alto do Duque N° 57, Lisboa
257			SIM	Pormenores Avenida de Madrid, Lisboa
258	1948	1949	NÃO	Moradia para Eng. Capote Promotor: Adriano Paulo Duarte Capote Rua Alto do Duque N° 55, Lisboa
259	1949	1956	SIM	Cooperativa "O Problema da Habitação" Promotor: Cooperativa "O Problema da Habitação, Sócios Maria Victória Caetano Pires e Abílio da Silva Pires Avenida do Restelo N° 48, Lisboa
260	1960		SIM	Laboratório Mendes Carreiro, Lda. Promotor: António Afonso Palla Mendes Carreiro Rua João de Deus, Venda Nova
SN°	1949	1951	NÃO	Urbano Augusto Pires Benites Promotor: Urbano Augusto Pires Benites Rua Alto do Duque N° 59, Lisboa
263			SIM	Pérola do Café, Pérola Branca Avenida Almirante Reis N° 136, Lisboa
SN°	1955	1957	NÃO	Imóvel Promotor: João Delgado Guerra Pinto Engenharia: Manuel Goulart de Medeiros Rua Damasceno Monteiro N° 124, Lisboa
265	1955		SIM	Moradia EVA Natal 1955 Promotor: Revista EVA, atribuída a Suzette da Cruz Teixeira Construção: Manuel António Branco Decoração: Carlos Ribeiro Alapraia, São João do Estoril
266	1955	1958	SIM	Manuel Antunes & Outros Promotor: Manuel Antunes e José Nunes Pernes Estrada de Benfica/Rua dos Arneiros Lote B, Lisboa
267	1955	1957	SIM	Pastelaria Pam-Pam Promotor: Maria de Lourdes Martins Nogueira Construção: Sociedade de Construção Amadeu Gaudêncio Integração Artes: António Alfredo (painel) Avenida Almirante Reis N° 151 A, Lisboa
SN°	1955	1957	NÃO	Imóvel Promotor: António Duarte (1º); Joaquim António Brás (2º) Engenharia: Manuel Maria Ferreira (1º); José A.F. Do Prado Quintino (2º)

				Construção: José dos Santos Miguel Rua Francisco Sanches Nº 65, Lisboa
270	1955	1968	SIM	Instituto Português de Oncologia Self-Service Promotor: Instituto Português de Oncologia Engenharia: Carlos Fernandes António Rua Professor Lima Basto, Lisboa
273			SIM	Club Suisse de Lisbonne Lisboa
275	1956		NÃO	Snack-Bar Tique-Taque Promotor: A Tentadora Lda. Integração Artes: António Alfredo (painel) Construtor: R. Touzet Avenida de Roma Nº 29 B, Lisboa
277	1955		SIM	Salão de Baile - Nazaré Promotor: Empresa Amável Fidalgo e Silvas Lda. Nazaré
278	1955	1957	SIM	Fábrica Martini & Rossi Promotor: Martini & Rossi Lda. Engenharia: Morais David e João Zabelo Balseiro Construção: Construções Especiais, Lda. Integração Artes: Victor Palla e Bento d'Almeida (mosaico vitroso) Avenida Infante D. Henrique Nº 312, Lisboa
279	1956		SIM	Dr. António da Silva Ascenso Promotor: António da Silva Ascenso Praça Sousa Oliveira, Rua dos Fornos
280	1955	1957	SIM	António dos Santos A. Oliveira e Raul de Sousa Promotor: António dos Santos A. Oliveira e Raul de Sousa Rua António Luís Inácio Nº 26, Lisboa
SNº	1956	1957	NÃO	Imóvel Promotor: Carlos Barbosa Godinho e Manuel Rodrigues Engenharia: João José Lourenço A. e Patrício Alves Avenida de Roma Nº 31/Rua João Villaret Nº 1, Lisboa
282	1956	1960	SIM	Amélia Castro Pereira Promotor: Amélia Castro Pereira Integração Artes: Victor Palla e Bento d'Almeida (azulejo) Engenharia: António C. Santos Martins Rua Conde Redondo Nº 20, Lisboa
283	1956	1958	SIM	Drs. F e A. Roque da Fonseca Promotor: F. e A. Roque da Fonseca Estoril
SNº	1956	1957	NÃO	Imóvel Promotor: João Jacinto, José Jacinto e Manuel Lopes Rua Angelina Vidal Nº 31, Lisboa
285	1966		SIM	Isauro Nobre de Faria Promotor: Maria José Rodrigues e Isauro Nobre de Faria Travessa São Sebastião
286	1956		SIM	D. Carolina Homem de Christo Promotor: Carolina Homem de Christo Rua da Arrábida Nº 59, Lisboa
SNº	1956	1957	NÃO	Imóvel Promotor: João Lopes & Rosa Lda Engenharia: G. Constante Júnior e J. Nobre Santos e Eng. José Simões da Silva Rua de Ponta Delgada Nº44, Lisboa
288			SIM	Estabelecimento Avenida da Liberdade Nº 230, Lisboa
289			SIM	Pormenores Construtivos
290	1956		SIM	Moradia EVA Natal 1956 Promotor: Revista EVA, atribuída a Tenente Coronel Almeida Amaral Construção: Manuel António Branco Decoração: Carlos Ribeiro Rua da Mensagem Nº 3, Banzão
291 292	1956	1961	SIM	Emp. Construções LUCOL Lda. Promotor: Maria Rosa Ferreira Lima; Silvério Lourenço Avenida Visconde de Valmor Nº 20, Lisboa
293			SIM	Pastelaria Rimar

				Promotor: Pastelaria Rimar Lda.
294	1955		SIM	António dos Santos A. Oliveira e Raul de Sousa Promotor: António dos Santos A. Oliveira e Raul de Sousa Rua António Luís Inácio Nº 26, Lisboa
295			NÃO	Álvaro Roque da Fonseca Promotor: Álvaro Roque da Fonseca
297	1958		SIM	Edén de Sto. Amaro - Hotel Avenida Miguel Bombarda, Santo Amaro
301	1958	1959	SIM	João Cristóvão China Promotor: João Cristóvão China Amadora
303	1955	1959	SIM	Grupo Escolar dos Olivais Norte, G. E. O. Promotor: Câmara Municipal de Lisboa Integração Artes: Victor Palla e Bento d'Almeida Rua General Silva Freire/Rua Alferes Barrilaro Ruas, Lisboa
304	1956		SIM	Margarida M. da Cunha P.T.V.C. de Aguiar Promotor: Margarida M. da Cunha P.T.V.C. de Aguiar Bairro Brandão Calçada da Estrela, Lisboa
308	1962		NÃO	Sociedade Nacional de Fomento Imobiliário Paço de Arcos (?)
309	1957		SIM	Maria Adelaide de C.F. da Costa Promotor: Maria Adelaide de C.F. da Costa e José Lopes
310	1956	1959	SIM	Luíz Filipe Quintela Promotor: Luíz Filipe Quintela Engenharia: Fernando M. R. Gameiro e António M. R. Gameiro Rua de S. Bernardo Nº 27, Lisboa
	1959		NÃO	Snack-Bar Tira-Teimas Promotor: M. L. Nogueira Lda. Rua da Graça Nº 82, Lisboa
316			SIM	Gilbert Bechu Estoril Alterações Promotor: Gilbert Bechu Estoril
317	1957	1958	SIM	Pastelaria e Charcutaria Aviz Lda. Promotor: José Rodrigues dos Santos Avenida António Augusto de Aguiar Nº 11B Lisboa
319			SIM	Armando Gonçalves Pereira e Viviane Nicole Marie Leontine Gonçalves Pereira Promotor: Armando Gonçalves Pereira e Viviane Nicole Marie Leontine Gonçalves Pereira Rua Luis Derouet Nº 16 / Rua Almeida e Sousa, Lisboa
323	1956	1958	SIM	Kores Lda. Promotor: Wilhelm Koreska Engenharia: Fernandes dos Santos Construção: Antero Ferreira Rua Dr. Costa Sacadura Nº 13 /Avenida de Pádua, Lisboa
328	1957		SIM	Sr. e Sra. Tomaszewsky Promotor: Tomaszewsky
329	1958	1959	SIM	D. Maria do Carmo Mendonça Vinhas Promotor: Maria do Carmo Mendonça Vinhas Avenida Praia da Vitória Nº 42, Lisboa
331	1957		SIM	Morada EVA Natal 1957 Promotor: Revista EVA, atribuída a Crispim Vieira da Silva e Maria de Lurdes de Jesus Isaías Decorador: Carlos Ribeiro Murtal, Estoril
332	1957	1961	SIM	Santos, Santos & Miguel Lda. Engenharia: G. Constante Júnior e J. Nobre Santos Rua Alves Torgo Nº 2-6, Lisboa
333			SIM	Drs. Roque da Fonseca Promotor: Roque da Fonseca
336	1963		SIM	Imóvel para a Azambuja Promotor: Câmara Municipal da Azambuja Azambuja
	1963		NÃO	Morada EVA Natal 1963 Promotor: Revista "EVA" (<i>Diário de Notícias</i>), atribuída a Reverendo

				Ângelo Faria da Venda
338	1972		SIM	Arménio Godinho Cardoso Botelho e Maria da Conceição Cotrim Carvalho Promotor: Arménio Godinho Cardoso Botelho e Maria da Conceição Cotrim Carvalho Rua Brás Pacheco/Rua Barbosa Colén, Lisboa
339	1957		SIM	D. Maria Virgínia Martins da Cruz - Algés Promotor: Maria Virgínia Martins da Cruz Algés
	1958		NÃO	Instituto de Beleza Helena
342			NÃO	Hotel Serra - Luso Luso
343			SIM	Sociedade Nacional de Habitação Económica S.C.R.L. Promotor: Sociedade Nacional de Habitação Económica S.C.R.L., Sócio Fernando Nolasco Barcarena Lote 56, Tercena
344			SIM	Livraria Atlântida Rua Ferreira Borges Nº 105/111, Coimbra
345	1958	1958	SIM	Instituto de Beleza Vendome Promotor: João da Mata Integração Artes: Victor Palla e Bento d'Almeida (azulejos) Calçada do Carmo Nº 3 - 2º Esq., Lisboa
346		1959	SIM	Nova Praça da Amadora Promotor: Câmara Municipal da Amadora Amadora
348	1958	1958	SIM	Tabacaria Mélior Restauradores Promotor: Auto Restauradores, Lda. Engenharia: Jaques Touzet Construção: René Touzet Largo dos Restauradores Nº 78, Lisboa
351	1958		SIM	Carlos Manuel Rodrigues Zenida Promotor: Carlos Manuel Rodrigues Zenida Linda-a-Pastora
352	1955	1958	SIM	Fazenda Experimental Guiné
353	1959	1961	NÃO	Charcutarie Diplomata Promotor: Leitaria e Pastelaria "A Diplomata Lda" Avenida João XXI Nº 24B, Lisboa
355	1958	1961	SIM	Produtos CIBA Promotor: Produtos Ciba-Geigy, Lda. Engenharia: Eduardo Cansado Carvalho Construção: Jacques Touzet Integração Artes: António Alfredo Avenida 5 de Outubro Nº 48-50/Avenida João Crisóstomo Nº 29-30, Lisboa
356	1958	1968	SIM	Imóvel Promotor: Cecile Therese Montaricourt de Barros Engenharia: Eduardo Cansado Carvalho Construção: Lourenço Simões & Reis Lda. Rua Castilho Nº 185, Lisboa
358	1957		SIM	Rogério de Freitas Promotor: Rogério de Freitas Integração Artes: Clotilde Mazzetti (esculturas) Estrada de São Mamede Nº 59, Fontanelas
359	1959		SIM	Onda Eléctrica Promotor: Luiz Craveiro Construção: Jacques Touzet Rua de São Pedro de Alcântara Nº 47, Lisboa
361	1958	1960	SIM	Moradia EVA Natal 1958 Promotor: Revista EVA, atribuída a Maria Virgínia Brandão de Castro Lima Decoração: Caros Ribeiro Espinho
362	1957	1961	SIM	Mário Gomes dos Reis Promotor: Mário Gomes dos Reis Engenharia: José A. F. do Prado Quintino Construção: Mário Gomes dos Reis Rua de Conde Redondo Nº 14, Lisboa

363			SIM	Joaquim de Figueiredo e Eduardo N. das Neves Promotor: Joaquim de Figueiredo e Eduardo N. das Neves Rua 1º de Maio, Amadora
365			SIM	Firma Jaime de Carvalho Lda. Promotor: Firma Jaime de Carvalho Lda. Rua o Mundo/Largo da Trindade
	1959		NÃO	Moradia para Indígenas Promotor: Brigada Técnica do Fomento e Povoamento do Revué Colonato do Revué, Moçambique
370	1958	1959	SIM	Nova Empresa de Cervejas de Angola Promotor: Nocal, Hidroeléctrica Portuguesa Engenharia: João Salvador Fernandes Estrada Conduta, Luanda – Angola
371	1959		NÃO	Central Eléctrica em Porto Amélia Porto Amélia, Moçambique
372	1959	1965	SIM	José Octávio R. Vaz Promotor: José Octávio R. Vaz Avenida do Restelo Nº 9, Lisboa
373	1958	1959	SIM	Charcutaria Riviera Promotor: Sociedade Aveirense, Lda. Avenida da Igreja Nº 23 B, Lisboa
374	1959		SIM	Charcutaria d’Azinha Promotor: Sociedade Aveirense, Lda. Avenida de Roma Nº 38D, Lisboa
375			SIM	Central Hidroeléctrica Promotor: Hidroeléctrica Portuguesa Rio Cuebe, Província de Kuando Kubango, Angola
376	1959		SIM	Charcutaria Favorita Promotor: Salsicharia Favorita Lda Rua do Ouro Nº 283, Lisboa
377	1963	1965	NÃO	Charcutaria Brasil Promotor: Charcutaria “Brasil Lda.” Engenharia: Raúl de Brito Subtil Rua Alexandre Herculano Nº 80-90, Lisboa
378	1959	1960	SIM	Charcutaria Suíça Promotor: Baptista & Silva Lda. Rua do Ouro Nº 130, Lisboa
381			SIM	Feira do Livro
382			SIM	Eng. Manuel Maçarolo Moradia em Rinchoa Promotor: Manuel Maçarolo Rinchoa
384	1959		SIM	Crédit Franco Portugais Promotor: Crédit Franco Portugais Avenida Almirante Reis Nº 247B/C, Lisboa
386		1959	NÃO	Feira de Amostra de Produtos Portugueses Promotor: Chambre de Commerce Belge au Portugal Leopoldville
387		1959	SIM	Luís de Lyra Passos Promotor: Luís de Lyra Passos E.N. Nº 247, Almoçageme
388	1959	1960	SIM	Maria do Carmo Mendonça Vinhas Promotor: Maria do Carmo Mendonça Vinhas Avenida Praia da Vitória Nº 42, Lisboa
391	1965	1975	SIM	Edifício Montepio Geral Promotor: Montepio Geral Rua Maria Amália Vaz de Carvalho/Avenida Rio de Janeiro Lote 98, Lisboa
			NÃO	Exposição em Nairobi Nairobi
393	1959	1961	SIM	José Nunes Pernes Promotor: José Nunes Pernes Rua Gonçalves Crespo
395	1960		SIM	Hotel de Turismo Porto Amélia Promotor: Carlos Alberto Teixeira da Silva Praia do Vimbe, Porto Amélia, Moçambique
396	1959	1962	SIM	Dr. Álvaro Ferreira Promotor: Álvaro Ferreira

				Rua Marcelino Mesquita Nº 5, Lisboa
400			SIM	Escola Agropecuária Colonato de Cela Colonato de Cela, Angola
401	1960		SIM	Manuel de Albergaria Melo Promotor: Manuel de Albergaria Melo Estoril
402	1979		SIM	Café Monumental Promotor: Amadeu Dias Avenida Fontes Pereira de Melo Nº 51B, Lisboa
406			NÃO	Senhores Maria Rosa e A. Ferreira Lima Promotor: Maria Rosa e A. Ferreira Lima Local?
407			NÃO	Snack-Bar Pisca-Pisca Rua Rodrigo da Fonseca Nº 121, Lisboa
408		1960	SIM	Residência para o Administrador Promotor: Dr. António José Barroso Cristina Mocímboa da Praia, Moçambique
409			NÃO	Escola Primária Colonato de Cela Colonato de Cela, Angola
410			SIM	Moradia para Colonos Colonato de Cela, Angola
411			SIM	Hotel Colonato de Cela Colonato de Cela, Angola
412	1961	1962	SIM	Snack-Bar A. N. Silva Lda. Promotor: A. N. Silva Lda.
413	1959	1961	SIM	Moradia EVA Natal 1959 Promotor: Revista EVA, atribuída a Maria Teresa da Cunha Pité Decoração: Carlos Ribeiro Bairro da Capela, Mem Martins
415	1960	1962	SIM	Santos e Nascimento Alfaiates, S.A.R.L. Promotor: Santos e Nascimento Alfaiates, S.A.R.L. Engenharia: Cansado Carvalho Construção: René Touzet Integração Artes: António Alfredo Avenida da Liberdade Nº 177, Lisboa
416	1960	1962	SIM	Snack-Bar Labirinto Promotor: Silva & Nogueira Lda. - José Amaro Pimenta Engenharia: Jacques Touzet Construção: René Touzet Integração Artes: António Alfredo (escultura) Rua de São Lázaro Nº 146-148, Lisboa
	c. 1962		NÃO	Snack-Bar Tridente Integração Artes: António Alfredo; Victor Palla e Bento d'Almeida (grafismo) Praça Dr. Francisco Sá Carneiro Nº 6 C
420	1960	1966	SIM	Guedes Soares Promotor: Guedes Soares Carcavelos
421		1960	SIM	Cantina do Hospital Santa Maria Avenida Professor Egas Moniz, Lisboa
422	1949	1960	SIM	Snack-Bar Términus (remodelação) Promotor: Cecílio Fernandes Fernandes, "Café Restauração Lda" Integração Artes: João Abel Manta (desenho) Rua 1º de Dezembro Nº 71, Lisboa
423	1959	1961	SIM	Charcutaria Riviera Promotor: Sociedade Aveirense, Lda. Avenida da Igreja Nº 23B, Lisboa
424	1960		SIM	Crédit Franco Portugais Promotor: Crédit Franco Portugais Rua Duarte Pacheco Pereira Nº 24 E/F, Lisboa
426	1960	1962	NÃO	Moradia Manuel Lopes Promotor: Manuel Lopes Rua Gonçalo Velho Cabral Nº 37, Lisboa
427			NÃO	Centro de Inseminação Artificial Colonato de Cela, Angola

430		1961	SIM	Refeitório dos Médicos do Hospital Sta. Maria Promotor: Hospital Sta. Maria Avenida Professor Egas Moniz, Lisboa
431			SIM	Refeitório do Pessoal Maior do Hospital Sta. Maria (Levantamento) Promotor: Hospital Sta. Maria Avenida Professor Egas Moniz, Lisboa
432	1960		NÃO	Moradia EVA Natal 1960 Promotor: Revista EVA, não atribuída
433	1961		SIM	Sweda Portuguesa Promotor: Sweda Portuguesa Rua António Enes N° 9 B/C, Lisboa
436			SIM	Café Colonial Promotor: Sociedade Estoril Plage Avenida Marginal N° 7228, Estoril
437	1961	1962	SIM	Snack-Bar Tarantela Promotor: Pastelaria Limoges Lda Engenharia: Fernando Cansado Carvalho Construção: Sociedade de Construção Amadeu Gaudêncio Largo Dona Estefânia N° 23/7, Lisboa
439			SIM	Joaquim de Figueiredo e Eduardo N. das Neves Promotor: Joaquim de Figueiredo e Eduardo N. das Neves Rua 1° de Maio, Amadora
441		1961	SIM	Fábrica SOPAC Promotor: Soc. Portuguesa Aglomerados Cortiça Quinta do Afonsoeiro Estrada Nacional N° 5, Montijo
442	1952	1957	SIM	D. Nuno de Siqueira Nuno de Siqueira, Filipe Rodrigues e Josué Fernandes Rua da Graça 22 a 26B/Rua Virgínia 1-1A, Lisboa
444	1958	1962	NÃO	Auto Radiante, Lda Promotor: Auto Radiante, Lda Rua de São Bernardo N° 27, Lisboa
445			SIM	Snack-Bar Milhafre Rua dos Correeiros, Lisboa
449	1961		SIM	Instituto de Beleza Harriet Hubbard Ayer (proposta de elevador exterior) Promotor: Roudolph Jacques Arié Rua Manuel Jesus Coelho N° 12 - 2° andar, Lisboa
450	1963	1970	SIM	António Rafael Soares Promotor: António Rafael Soares Engenharia: Américo Trindade Construção: Américo Trindade Avenida Santos Dumond/Rua Tenente Espanca N° 40, Lisboa
451	1962	1967	NÃO	Dr. Fenando Sabido Promotor: Engenharia: José Manuel Lory Edifício na Rua Correia Teles N° 54, Lisboa
453	1961		SIM	Snack-Bar Tip-Top Promotor: Pereira e Natário Lda Engenharia: António Carvalho Campos Rua António Stromp N° 2A, Lisboa
455	1963		SIM	Soc. Imobiliária ÁTICA Lda. Promotor: Sociedade Imobiliária Ática Lda. Vila Franca
457	1961	1964	SIM	Fábrica Beyersdorf Promotor: António Afonso Palla Mendes Carreiro Queluz de Baixo
458	1962	1965	SIM	Alcino Franchi Promotor: Alcino Franchi Integração Artes: Hilário Teixeira Lopes (vital) Estrada do Rodízio, Praia Grande
460	1961	1962	SIM	Moradia EVA Natal Promotor: Revista EVA, atribuída a José Duarte Rodrigues Decorador: Carlos Ribeiro Peniche
463	1962	1964	NÃO	Snack-Bar Noite e Dia Promotor: Faisão Real Sociedade de Refeições Rápidas Lda.

				Engenharia: Eduardo Cansado Carvalho Integração Artes: Fred Kradolfer (painel); António Domingues (grafismo ementa) Avenida Duque de Loulé N° 51, Lisboa
466	1962	1964	SIM	Snack-Bar Camões Promotor: Sociedade SCARPARL (Sociedade Comercial Pastelarias e Bares Lda.) Integração Artes: Lima de Freitas (desenhos) Praça Luís de Camões N° 44, Lisboa
469	1964	1966	SIM	Quinta Nova de Setúbal Setúbal
470	1962	1964	NÃO	Imóvel Promotor: José Joaquim Sim Sim e António Alves Paraíso Pereira Intervenção Artes: Maria Barreira e Vasco da Conceição (baixo-relevo) Avenida Miguel Bombarda N° 56C, Lisboa
471			NÃO	Edifício Promotor: Amadeu Dias Lisboa
474			NÃO	Paragem Portuguesa Algueirão
478	1956		NÃO	Fábrica Kores Promotor: Wilhelm Koreska Engenharia: Fernandes dos Santos Construção: Antero Ferreira Rua Dr. Costa Sacadura N° 13 /Avenida de Pádua, Lisboa
479	1962	1964	SIM	M. e Mme. Sauthier Promotor: Jean Sauthier Avenida da Torre de Belém N° 14, Lisboa
484			SIM	António Alves Paraíso Pereira Promotor: António Alves Paraíso Pereira Rua de Santo António à Estrela, Lisboa
485		1963	SIM	Farmácia em Almirante Reis Promotor: Castro Avenida Almirante Reis N° 76ª, Lisboa
486	1962	1963	SIM	Beyersdorf Portuguesa S.A.R.L. Promotor: Beyersdorf Portuguesa S.A.R.L. Praça da Alegria N° 58, Lisboa
487	1962		SIM	Edifício para Roque da Fonseca Rua Tomás Ribeira/Rua Sousa Martins N° 27, Lisboa
488			SIM	Edifício de Habitação
490	1963		SIM	Hotel das Termas Promotor: Empresa Águas do Vimeiro, Joaquim Belchior Integração Artes: Fragoso (baixo-relevo) e João Miguel dos Santos Simões (azulejo) Rua Joaquim Belchior N° 1, Maceira
497		1969	SIM	Café Central Almada
498			NÃO	Olá-Pique-Nique Lisboa
501	1963	1964	SIM	C. M. de Azambuja Promotor: Câmara Municipal de Azambuja Azambuja
502	1962		NÃO	Moradia EVA Natal 1962 Promotor: Revista EVA, atribuída a Virgílio Pinto dos Santos Decoração: Carlos Ribeiro Tortosendo, Covilhã
503	1963		SIM	Dr. Vasco Branco Promotor: Vasco Branco Rua Príncipe Perfeito, Lote 9, Aveiro
506	1963		SIM	Termas do Vimeiro Hotel Golfe Mar Promotor: Empresa Águas do Vimeiro, Joaquim Belchior Praia de Porto Novo, Maceira
508	1962	1966	SIM	Alice Rosa Antunes Promotor: Alice Rosa Antunes Rua Basílio Teles N° 12, Lisboa
	c.		NÃO	Moradia Palla Carreiro

	1965			Promotor: António Afonso Palla Mendes Carreiro Sintra
513	1964		SIM	Francisco Marques da Silva Promotor: Francisco Marques da Silva Rua do Embaixador N° 28-34, Lisboa
515	1968	1972	SIM	Imóvel Promotor: Sindicato Nacional dos Farmacêuticos Rua Conde Redondo, Lisboa
519			NÃO	Imóvel Setúbal
523	1965		SIM	Centro Caravilla Promotor: H. Karro Monte Gordo
525	1964	1966	SIM	Morada EVA Natal 1964 Promotor: Revista EVA, atribuída a Vítor Manuel de Jesus de Sousa Decorador: Carlos Ribeiro Marinha Grande
526	1964		SIM	Gonçalo de Vasconcelos Promotor: Gonçalo de Vasconcelos Banzão
528	1964		SIM	Edifício de Escritórios e Corpo Fabril Cajuca, Sociedade Industrial de Caju e Derivados Promotor: Alcino Franchi Machava, Moçambique
529	1964		SIM	Dr. Sousa e Silva Moradia em Santarém Promotor: Sousa e Silva Santarém
530	1964		SIM	Hotel Presidente
533	1965		SIM	Moradia em Sagres Sagres
534	1965	1966	SIM	Hueber Promotor: Ernest Hueber Banzão
535	1965		SIM	Unidade Residencial Hoteleira Meia Praia
536	1965		SIM	Fábrica-Escola Grémio dos Industriais de Confeitaria
537	1965	1966	SIM	Café Piropo Promotor: Milk Bar, Amadeu Esteves Lda. Integração Artes: Paineis cerâmicos (autoria desconhecida) Praça Dr. Francisco Sá Carneiro N° 4, Cascais
539	1965		SIM	Maria Clotilde Mazzetti Promotor: Maria Clotilde Mazzetti Galamares
543			SIM	Desenvolvimento Turístico Dunamar Montegordo
544	1965		SIM	Urbanização Hoteleira Forte Novo, Quarteira
548	1966	1968	NÃO	Snack-Bar Galeto Promotor: Sociedade de Restaurantes Galeto Lda. Interação Artes: António Alfredo (painel de betão); Manuel Costa Martins e Jorge Costa Martins (painel de esmalte); António Domingues (grafismo ementa) Engenharia: ARCAE Ar condicionado, Águas e Esgotos, Lda. Cozinhas: SMITH & WELLSTOOD, Lda. Construção: Sociedade de Construção Amadeu Gaudêncio Avenida da República N° 14, Lisboa
549			SIM	Estalagem em Alenquer Promotor: Oliveira dos Santos Alenquer
550	1965	1966	SIM	Morada EVA Natal 1965 Promotor: Revista EVA, atribuída a Deolinda Abrantes Gonçalves Decorador: Carlos Ribeiro Póvoa de Santo Adrião
551	1965		SIM	Aldeamento Turístico em Vale do Paço Promotor: Francisco P. Ramos

				Vale do Paço, Vila do Bispo
552	1966		NÃO	Farmácia em Santarém Promotor: Francisco Pereira Viegas Largo Cândido dos Reis Nº 7-9, Santarém
554	1966	1968	SIM	Rui Mendes Moradia em Cascais Promotor: Rui Mendes Prolongamento da Rua Afonso de Albuquerque/Avenida de Sintra, Cascais
555	1965	1966	SIM	Snack-Bar Buzina Promotor: José Rodrigues dos Santos Rua Rodrigues da Fonseca Nº 206 A/B, Lisboa
556	1967	1968	SIM	Moradia na Rua Rodrigo Rebelo Rua Rodrigo Rebelo, Lisboa
558	1955	1959	SIM	Produtos CIBA Lda. Promotor: Produtos Ciba-Geigy Lda. Integração Artes: António Alfredo (escultura) Avenida 5 de Outubro Nº 48-50/Avenida João Crisóstomo Nº 29-30, Lisboa
561	1966		SIM	Instalações provisórias para o Campo de Golfe Promotor: Empresa Águas do Vimeiro, Joaquim Belchior Praia de Porto Novo, Maceira
562	1966		SIM	Moradia do Exmo. Sr. Abílio Pereira Reis Promotor: Abílio Pereira Reis Torres Novas
563	1966		SIM	Sweda Portuguesa Promotor: Sweda Portuguesa Coimbra
	1967		NÃO	Complexo Turístico Praia da Falésia Promotor: Quinhones-Levy, Crédito Predial Português e Sociedade Urbanizadora da Praia da Falésia – SURFAL Praia da Falésia, Algarve
568	1966		SIM	Empresa das Águas do Vimeiro Promotor: Joaquim Belchior Praia de Santa Rita, Vimeiro
569	1967	1968	SIM	Touring Club de Portugal - Aldeia das Açoteias Promotor: Touring Club de Portugal Engenharia: Carlos Fernandes António Engenharia Eletrotécnica: Raúl D. Contreiras Redes de Águas e Esgotos: Acácio Monteiro Construção: Habicom, Empresa Portuguesa de Construções Arruamentos: F. Tomás de Oliveira Praia da Falésia, Albufeira
570	1967	1968	SIM	Touring Club de Portugal - Aldeia das Açoteias Promotor: Touring Club de Portugal Praia da Falésia, Albufeira
SNº	1966	1969	NÃO	Cooperativa da Armada e da Brigada Naval Promotor: Cooperativa da Armada e da Brigada Naval Rua Rodrigo Rebelo Nº 12, Lisboa
572		1968	SIM	Snack-Bar Camões Promotor: António Carvalho Largo Luís de Camões Nº 3/5, Évora
573	1966	1970	NÃO	Moradia na Praia Grande Promotor: Salomão José da Guerra Quaresma de Quinhones-Levy Avenida Maestro Frederico de Freitas Nº 30, Praia Grande
575		1966	SIM	IGESTUR – Clube de Turismo Promotor: IGESTUR - Iniciativa e Gestão Turísticas Rua Bernardo Lima
576	1966	1969	SIM	Moradia EVA Natal 1966 Promotor: Revista Eva, atribuída a Imirene Aurora de Almeida Araújo Decorador: Carlos Ribeiro Rua Afonso Albuquerque, São Pedro do Estoril
578	1970		SIM	Imóvel Promotor: Fernando Sabido Silva Avenida Elias Garcia Nº 92-94, Lisboa
579	1966		SIM	Charcutaria Carrossel Promotor: Sociedade Aveirense, Lda. Avenida Infante Santo Nº 347 A, Lisboa
581	1966		SIM	Restaurante IGESTUR

				Promotor: IGESTUR - Iniciativa e Gestão Turísticas SARL Fátima
583	1961	1962	SIM	Snack-Bar Tarantela Promotor: Pastelaria Limoges Lda Largo Dona Estefânea Nº 23-27, Lisboa
584	1961		SIM	Snack-Bar Tarantela Promotor: Pastelaria Limoges Lda Largo Dona Estefânia Nº 23-27, Lisboa
585	1970		SIM	Santos e Nascimento Promotor: Santos e Nascimento Alfaiates, S.A.R.L. Integração Artes: António Alfredo (escultura) Avenida da Liberdade Nº 177, Lisboa
587	1966		SIM	Agência de Viagens IGESTUR Promotor: IGESTUR - Iniciativa e Gestão Turísticas SARL Rua Conde Redondo Nº 53B, Lisboa
588	1966		SIM	António Sequeira Promotor: António Sequeira Rua Jaime da Mota / Rua Boavida Canada, Azambuja
590	1966		NÃO	Moradia no Algarve Promotor: Victor Palla Vale de Centeanes, Lagoa
591	1967		SIM	Conjunto Residencial Setúbal
592	1966		SIM	Moradia Lima de Freitas Promotor: José Lima de Freitas Vale de Centeanes, Lagoa
593	1967		SIM	Escritório em Albufeira Promotor: António Paraíso Pereira, Touring Club de Portugal Albufeira
597	1967		SIM	Praça do Brasil Praça do Brasil Lotes 75, 76 e 121, Lisboa
608	1962		SIM	Snack-Bar e Charcutaria Tábuas Promotor: Sociedade Aveirense, Lda Rua Barros Queirós Nº 45-51, Lisboa
614		1968	SIM	Touring Club de Portugal - Aldeia das Açoteias zona de convívio Promotor: Touring Club de Portugal Engenharia: Carlos Fernandes António Engenharia Eletrotécnica: Raúl D. Contreiras Redes de Águas e Esgotos: Acácio Monteiro Construção: Habicom, Empresa Portuguesa de Construções Arruamentos: F. Tomás de Oliveira Praia da Falésia, Albufeira
620	1970	1976	NÃO	Antero Gonçalves Promotor: Antero Gonçalves Construção: TORAX Construções Industriais e Urbanas, S.A.R.L. Avenida Conselheiro Fernando de Sousa Nº 11, Lisboa
624	1968	1969	NÃO	Crédit Franco Portugais Promotor: Crédit Franco Portugais Avenida Duque d'Ávila Nº56 D, Lisboa
627	1970	1971	SIM	Imóvel Rua Gil Vicente/Rua Bonança/Rua Mouzinho de Albuquerque, Nazaré
632	1968	1969	SIM	Monteiros & Jorge Promotor: Malas Monteiros & Jorge, Lda. Rua Augusta Nº 113, Lisboa
633	1970	1972	SIM	Jaime Santos Forreta Promoto: Jaime Santos Forreta Setúbal
	1969		NÃO	Moradia EVA Natal 1969 Promotor: Diário de Notícias, não atribuída
637	1969		SIM	Emília Silva Marques Promotor: Emília Silva Marques Cruz da Léguas
643	1969		SIM	Imóvel no Estoril Promotor: Francisco José Nobre Guedes Avenida de Nice/Avenida Biarritz, Estoril
644	1969		SIM	Crédit Franco Portugais

				Promotor: Crédit Franco Portugais Avenida Ilha da Madeira Nº 36 A, Lisboa
653	1970		SIM	Produtos CIBA Lda. Ampliação e Alterações Promotor: Produtos Ciba-Geigy, Lda. Avenida 5 de Outubro Nº 48-50/Avenida João Crisóstomo Nº 29-30, Lisboa
657	1964	1969	SIM	Snack-Bar Boca do Inferno Promotor: Amadeu Esteves, Lda. Integração Artes: António Alfredo (grafismo ementa e cerâmica) Avenida Marginal Nº 9348, Cascais
660		1970	SIM	Café Central Almada
663	1970		SIM	Palmira de J. R. Dias Marcelino Promotor: Palmira de J. R. Dias Marcelino Pampilheira, Cascais
664	1970		NÃO	Imóvel Promotor: Fernando Sabido Silva Avenida Elias Garcia Nº 92-94, Lisboa
667	1970		SIM	Eng. Henrique Godinho Promotor: Henrique Godinho Herdade da Ferraria, Sesimbra
669	1970		NÃO	António Emílio Pereira F. Cardoso Promotor: António Emílio Pereira F. Cardoso Rua Conde Redondo Nº 20, Lisboa
674		1970		Santos & Nascimento Lda. Promotor: Santos & Nascimento Alfaiates, S.A.R.L. Avenida Frei Miguel Contreiras, Lisboa
679	1970	1972	SIM	Moradia Restelo Promotor: Roberto Netto (1º); Roberto Netto Arauz (2º) Henrique Abecasis Rua João Fernandes Labrador Nº 9, Lisboa
681	1971	1974	SIM	Snack-Bar Galão Promotor: Pinho Silva e Gonçalo Lda. Integração Artes: António Domingues (grafismo ementas) Rua da Junqueira Nº 126, Lisboa
688	1970	1973 1980	NÃO	Confeitaria Cunha Promotor: Teixeira Bonito e Martins, Lda. Arquitetura: Victor Palla, Bento d'Almeida e João Bento d'Almeida Integração Artes: Francisco Relógio (painel azulejos); João Bento d'Almeida (grafismo ementa e logotipo) Rua Sá da Bandeira Nº 676 / Rua Guedes de Azevedo 41-65, Porto
689	1972		SIM	Edifício para Maria Assunção S. Viana de Siqueira Rua do Patrocínio, Lisboa
695			SIM	Pastelaria e Salão de Chá Negresco
696	1972	1973	SIM	Costa & Conde, Lda. Promotor: Costa & Conde, Lda. Rua da Prata Nº 175-177, Lisboa
698	1972	1973	SIM	Café Tofa Promotor: TOFA - Torrefacção de Cafés de Portugal, S.A.R.L. Rua do Ouro Nº 181, Lisboa
700			SIM	Complexo Turístico Nazaretur Promotor: Nazaretur Arquitetura: Victor Palla, Joaquim Bento d'Almeida e João Bento d'Almeida Engenharia: Cansado Carvalho Engenharia Eletrotécnica: Carlos S. Frigolet Redes de Águas e Esgotos: Ribeiro de Mendonça Estrada da Foz, Nazaré
701	1971		SIM	Cafetaria Miraflores Parque Residencial de Miraflores, Algés
703	1971		SIM	I.B.M. Promotor: IBM - International Business Machines Rua Duque de Palmela
704	1973		NÃO	Maria Alzira Piriquito Ascenso Promotor: Maria Alzira Piriquito Ascenso Rua 27, Lote 41. Bairro da Encarnação, Lisboa
706	1971		SIM	Salão Mimoso

708	1973		SIM	Hospital da Ordem Terceira Integração Artes: Francisco Relógio e Querubim Lapa Rua de Serpa Pinto, Lisboa
711	1972		SIM	Fábrica de Balanças A.P.
712	1972		SIM	Manuel S. Baptista - Hotel Promotor: Manuel S. Baptista Avenida António Serpa, Lisboa
713	1972	1974	SIM	Mário Dias d'Assunção Promotor: Mário Dias d'Assunção Avenida Duque de Loulé N.º 61-69, Lisboa
716	1972		SIM	Unidade Hoteleira Ribeira das Vinhas Ribeira das Vinhas, Cascais
718	1972		SIM	Imóvel da Rua da Palmeira Promotor: Caetano Beirão da Veiga Rua da Palmeira, Lisboa
719			SIM	Hotel Mirasol de Miramar Miramar
728	1973	1974	SIM	Monumento ao Dr. Silva Cunha Promotor: Liceu Nacional Dr. Silva Cunha Alameda G.J. Herculano de Moura/Praça General Rebocho Vaz, Vila General Machado, Silva Porto, Capital do Bié, Angola
732	1973		SIM	Pavilhão de Caça Vendas Novas
735	1973	1974	SIM	Estabelecimento Comercial, Promotor: Cosmética Hannhausen Lda. Rua Augusta N.º 220/222, Lisboa
736	1973		SIM	Jaime Silvério Marques Promotor: Jaime Silvério Marques Lisboa

- Deliberação n.º 691/CM/2022 (Proposta n.º 691/2022)
- Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria com o Clube de Jornalistas para a realização da 37.ª Edição dos Prémios Gazeta na cidade de Lisboa, bem como autorizar a transferência de verba, nos termos da proposta

Pelouro: Cultura.

Serviço: Direção Municipal de Cultura.

Considerando que:

A Câmara Municipal de Lisboa, através da Direção Municipal de Cultura, tem por incumbência o desenvolvimento de programas, projetos e ações de incentivo à criação artística e promoção de uma cultura de proximidade e de articulação com o território, fomento e valorização da dimensão inter-cultural da cidade capital, a par do desenvolvimento de condições facilitadoras da criação, produção cultural e artística e sua difusão na Cidade, dinamizando e gerindo os apoios municipais a projetos, entidades, instituições e agentes do tecido cultural e criativo, bem como assegurando a sua monitorização e avaliação;

O Clube de Jornalistas é a maior associação portuguesa de jornalistas e vai realizar em 2022 mais uma edição dos Prémios Gazeta, que são considerados os mais importantes do jornalismo português;

Os prémios contemplam 8 categorias e distinguem anualmente jornalistas nas áreas da Imprensa, Imprensa Regional, Televisão, Rádio, Fotografia e Multimédia e ainda é atribuído um Prémio Gazeta Revelação e um Prémio Gazeta de Mérito;

Lisboa é a cidade anfitriã desta edição, afigurando-se totalmente pertinente o apoio municipal a esta iniciativa.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, delibera:

- 1 - Aprovar a minuta de Acordo de Parceria a celebrar com o Clube de Jornalistas, que figura em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;
- 2 - Aprovar a transferência da verba no ano de 2022, nos termos do Acordo referido no número anterior, no valor de 30.000 euros (trinta mil euros).

Esta despesa tem cabimento na Rubrica Económica D.04.07.01_da Orgânica 10038, com o Código do Plano 40374_RP.

(Aprovada por unanimidade.)

ACORDO DE PARCERIA

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE LISBOA**, pessoa coletiva número 500051070, com sede na Praça do Município, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, aqui representado pelo Senhor Vereador da Cultura, Diogo Moura, no âmbito da competência que lhe foi subdelegada pelo Despacho -----, publicado no Boletim Municipal n.º -----, doravante designado **CML/DMC ou Primeiro Contraente**

E

O **CLUBE DE JORNALISTAS**, associação sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º -----, com sede na Rua das Trinas, 127-R/C – 1200 – 857 Lisboa, neste ato representada por -----, NIF -----, na qualidade de -----, e por -----, com poderes para a obrigar, adiante designada por **Clube de Jornalistas ou Segunda Contraente**,

Considerando que:

1. O **Município de Lisboa**, tem como uma das suas missões promover o acesso diversificado e qualificado aos bens e serviços de cultura, estimular a criação artística, valorizar o património cultural, incentivar o acréscimo e formação de públicos, bem como potenciar o diálogo entre a cidade e os seus diversos públicos, locais, nacionais e internacionais, contribuir para o turismo cultural da cidade, promover uma cultura de rede entre os equipamentos e espaços que tutela e, entre estes e as instituições congéneres da cidade de Lisboa;
2. A Câmara Municipal de Lisboa, através da Direção Municipal de Cultura, tem por incumbência o desenvolvimento de programas, projetos e ações de incentivo à criação artística e promoção de uma cultura de proximidade e de articulação com o território, fomento e valorização da dimensão intercultural da cidade capital, a par do desenvolvimento de condições facilitadoras da criação, produção cultural e artística e sua difusão na Cidade, dinamizando e gerindo os apoios municipais a projetos, entidades, instituições e agentes do tecido cultural e criativo, bem como assegurando a sua monitorização e avaliação;
3. A Câmara Municipal de Lisboa, no exercício das suas competências tem vindo a desenvolver uma estratégia para as áreas da comunicação, contribuindo para o conhecimento da riqueza e diversidade do património artístico e cultural da cidade de Lisboa;
4. O Clube de Jornalistas (fundado a 8 de novembro de 1983) é a maior associação portuguesa de jornalistas não mutualista, nem sindical, contando atualmente cerca de sete centenas de associados, repartidos pelos principais órgãos de informação de todo o país;
5. À semelhança do ano passado, o Clube de Jornalistas, vai realizar em 2022, mais uma edição dos Prémios Gazeta, que são considerados os mais importantes do jornalismo português;

6. Os prémios contemplam 8 categorias e distinguem anualmente jornalistas nas áreas da Imprensa, Imprensa Regional, Televisão, Rádio, Fotografia e Multimédia e ainda é atribuído um Prémio Gazeta Revelação e um Prémio Gazeta de Mérito;
7. Lisboa mantém-se como a cidade anfitriã desta edição, afigurando-se totalmente pertinente o apoio municipal a esta iniciativa.
8. Assim,

É de boa-fé e livremente celebrado o presente Acordo de Parceria (doravante denominado por Acordo), que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente Acordo define os termos e condições da parceria estabelecida entre os Contraentes no âmbito da promoção da 37ª edição dos **Prémios Gazeta**, em Lisboa, bem como o conjunto de obrigações e contrapartidas mútuas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obrigações da Primeira Contraente

No âmbito do presente Acordo, a CML obriga-se a contribuir com um apoio financeiro de 30.000,00€ (trinta mil euros), a liquidar após assinatura do mesmo, no âmbito da edição de 2021 dos Prémios Gazeta, na cidade de Lisboa, em data a definir posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações da Segunda Contraente

A **Segunda Contraente** obriga-se a:

- a) Organizar o concurso, rececionar os trabalhos, reunir o júri e fazer o acompanhamento de todo o processo de seleção dos premiados;
- b) Assegurar a produção dos troféus a entregar aos premiados;
- c) Divulgar os prémios e os premiados através dos seus canais próprios, designadamente através da revista “Jornalismo e Jornalistas” e do site do Clube de Jornalistas (www.clubedejornalistas.pt);
- d) Respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis a todas as atividades, pessoas, materiais e operações envolvidas no evento, nomeadamente no que respeita à celebração de contratos de seguro legalmente obrigatórios;
- e) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente acordo;
- f) Aplicar e administrar corretamente o apoio financeiro previsto na Cláusula Segunda do presente Acordo;
- g) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 60 dias a contar da conclusão do evento Prémios Gazeta 2021;
- h) Publicitar o objeto do presente Acordo, fazendo referência ao apoio do Município, através da menção expressa, “Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa” e utilização do respetivo logotipo, em todo o material de divulgação, promoção e comunicação respeitante ao evento.

CLÁUSULA QUARTA

Incumprimento

1. O incumprimento do disposto no presente Acordo e/ou, na legislação aplicável, confere ao Contraente não faltoso a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção a enviar ao Contraente faltoso na qual se especificarem os motivos que integram a justa causa invocada.
2. O Contraente que proceder à resolução fica imediatamente liberto de quaisquer obrigações resultantes do presente Acordo, ficando o Contraente faltoso obrigado a indemnizá-lo, nos termos gerais de direito, pelos prejuízos a que o seu comportamento infrator tiver dado causa.

CLÁUSULA QUINTA

Vigência

O Acordo tem início na data da sua assinatura e vigora até à conclusão da iniciativa sem prejuízo do previsto na alínea g) da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA

Foro

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes do Acordo, é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em duplicado, em de de 2022, vai o presente Acordo de Parceria, ser rubricado e assinado, em sinal de conformidade, pelos representantes dos Contraentes.

Pelo MUNICÍPIO DE LISBOA,
O Vereador da Cultura,

Pelo CLUBE DE JORNALISTAS

- Deliberação n.º 692/CM/2022 (Proposta n.º 692/2022)
- Subscrita pelo Vereador Diogo Moura e pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia:

Mandar o representante do Município para votar favoravelmente na Assembleia Geral da EGEAC - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., as medidas na área da cultura de combate à inflação, destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa, - Passe Cultural - constantes da Deliberação n.º 550/CM/2022, bem como aplicar aos equipamentos da Direção Municipal de Cultura o alargamento da gratuidade, nos termos da proposta

Pelouros: Finanças e Cultura.

Considerando que:

I - A EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto assegurar a universalidade, a continuidade dos serviços prestados e a coesão económica e social local na área da cultura, através da gestão de equipamentos culturais e de atividades de promoção de projetos e iniciativas no domínio da cultura;

II - A EGEAC é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, cujo capital social é integralmente detido pelo Município de Lisboa e que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

III - Para prossecução da sua missão, a EGEAC promove a gestão integrada dos equipamentos culturais que lhe são confiados pelo Município de Lisboa, a par da programação e dinamização de uma diversidade de eventos e iniciativas na área da Cultura, numa lógica de serviço público, que procura ir ao encontro do interesse dos munícipes e de todos os que visitam a Cidade;

IV - A EGEAC rege-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, pela lei comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;

V - Com efeito e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos da EGEAC (1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 993, de 28 de fevereiro de 2013), inclui-se no seu objeto a gestão de diversos equipamentos culturais municipais, a qual lhe foi confiada, desde a sua constituição, pelos órgãos do Município de Lisboa;

VI - Através da Deliberação n.º 550/CM/2022, publicada no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1493, de 29 de setembro, foi aprovada, em reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lisboa de 22 de setembro, a Proposta, que integra um conjunto de medidas de combate à inflação destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa, designadamente os pontos 10 e 20, especificamente dedicados ao acesso à cultura e que dispõem o seguinte:

i - O alargamento da gratuidade do acesso aos equipamentos culturais do universo municipal pelos jovens até 23 anos inclusive e maiores de 65 anos inclusive, residentes em Lisboa, sob a designação Passe Cultural;

ii - O não aumento do preço de entrada nos equipamentos culturais da cidade para os residentes em Lisboa.

VII - Presentemente estão sob gestão direta da EGEAC os seguintes equipamentos culturais:

- a - Castelo de São Jorge (equipamento que já está abrangido pela gratuidade para todos os residentes de Lisboa, independentemente da idade);
- b - Padrão dos Descobrimentos;
- c - Cinema São Jorge;
- d - Teatro Municipal de São Luiz;
- e - Teatro do Bairro Alto;
- f - LU.CA - Teatro Luis de Camões;
- g - Casa Fernando Pessoa;
- h - Museu do Fado e da Guitarra Portuguesa;
- i - Museu da Marioneta;
- j - Museu de Lisboa, que integra cinco núcleos: Palácio Pimenta, Teatro Romano, Santo António, Torreão Poente e Casa dos Bicos;
- k - Museu Bordalo Pinheiro;
- l - Museu do Aljube Resistência e Liberdade;
- m - Atelier - Museu Júlio Pomar;
- n - Galerias Municipais: Pavilhão Branco, Galeria da Boavista, Torreão Nascente da Cordoaria Nacional, Galeria Quadrum e Galeria Avenida da Índia (equipamentos que são atualmente de acesso gratuito).

VIII - Nos termos da alínea g) do artigo 10.º dos Estatutos da EGEAC, compete à Assembleia-geral definir as condições e os termos da cobrança de rendas, ingressos, tarifas e de outras receitas próprias, relativa a exploração dos equipamentos e a restante atividade da empresa;

IX - É, assim, necessário, mandar o representante do Município na Assembleia Geral da EGEAC, E.M., S.A., para votar favoravelmente a implementação das medidas constantes dos pontos 10. e 20. da Deliberação n.º 550/CM/2022 aos equipamentos sob gestão direta daquela empresa local, bem como a respetiva operacionalização;

X - Entende a Câmara Municipal de Lisboa como essencial prosseguir a estratégia de aumentar o acesso e fruição cultural, captando novos públicos, aproximando e descentralizando atividades e programas e possibilitando e reforçando o acesso aos equipamentos municipais com medidas e ações específicas;

XI - Atualmente, o acesso aos 26 equipamentos que estão integrados na Direção Municipal de Cultura é gratuito, com exceção da utilização de salas e residências artísticas no Polo Cultural das Gaivotas/Boavista, que passará a ser abrangida pela medida identificada no considerando VI;

Assim, tendo presente o supra exposto, para efeitos do disposto nas alíneas a) e g) do artigo 10.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da EGEAC, publicados no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 993, de 28 de fevereiro de 2013, conjugado com o previsto na alínea oo)

do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

1 - Mandatar o representante do Município de Lisboa na Assembleia-geral da EGEAC para votar favoravelmente as seguintes diretrizes e instruções para implementação das medidas constantes da Deliberação n.º 550/CM/2022 na área da Cultura:

i - Aprovar o alargamento da gratuidade do acesso aos equipamentos culturais sob gestão direta da EGEAC aos jovens até 23 anos inclusive e aos maiores de 65 anos inclusive, residentes em Lisboa, sob a designação Passe Cultural, com efeitos entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2023;

ii - Sem prejuízo do previsto na alínea anterior, a manutenção, entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023, dos preços de entrada nos equipamentos culturais sob gestão direta da EGEAC praticados em 2022, para os residentes em Lisboa.

iii - Não estão abrangidos pelo número anterior:

- a) A aquisição de entradas para os equipamentos culturais sob gestão direta da EGEAC, quando realizadas através de plataforma de venda eletrónica de ingressos (*on line*);
- b) A aquisição de entradas para os equipamentos culturais sob gestão direta da EGEAC para acesso a projetos culturais e espetáculos em coprodução, de produção exclusiva por terceiros, meros acolhimentos ou com fins de beneficência.

2 - Determinar que o Plano de Atividades e Orçamento da EGEAC para 2023 deve ser elaborado em conformidade com os impactos decorrentes das medidas previstas nos números anteriores.

3 - Determinar que a utilização das salas e das residências artísticas do Polo Cultural das Gaivotas por artistas profissionais e emergentes, até aos 23 anos (inclusive) e maiores de 65 anos (inclusive), residentes em Lisboa, passe a ser gratuita, com efeitos a 1 de dezembro de 2022 e até 30 de junho de 2023;

4 - Até ao final do 1.º semestre de 2023 a Câmara Municipal de Lisboa delibera pela manutenção ou alteração das medidas previstas nos números anteriores em função da evolução da situação económica nacional e internacional e da evolução dos índices da inflação.

(Aprovada por unanimidade.)

- Deliberação n.º 694/CM/2022 (Proposta n.º 694/2022)
- Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira:

Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Lisboa e a Ordem dos Médicos Veterinários, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR), - Cheque Veterinário -, bem como a respetiva minuta, nos termos da proposta

Pelouro: Proteção Animal.
Serviço: DMAEVCE/CAL.

Considerando que:

A) A Ordem dos Médicos Veterinários, doravante designada por OMV, enquanto associação representativa dos médicos veterinários, tem como atribuição participar ativamente na promoção da saúde e bem-estar animal, da saúde e segurança pública, bem como assegurar a criação de condições adequadas para o bom exercício da profissão médico-veterinária;

B) Com a publicação da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, Diário da República, 1ª série, n.º 161, esta, veio aprovar as medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial, doravante designado por CRO, de animais e estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população;

C) Com vista à implementação desta Lei, em 2018, a grande maioria dos municípios tiveram necessariamente de se adaptar para dotar os CRO com estruturas e equipamentos adequados, profissionais habilitados, ativos e colaboradores, bem como promover o seu reconhecimento na sociedade;

D) Os CRO devem estar adaptados e ter em conta a situação de cada concelho, no que se refere à dimensão, dispersão geográfica da população humana e animal, de forma a reforçarem a sua imagem social como centros de bem-estar animal e responderem às novas necessidades dos municípios;

E) Com esta nova disposição legislativa, existe a crescente sensibilidade por parte dos munícipes e do executivo camarário para o bem-estar animal, exigindo a intervenção do executivo camarário, quer em relação aos animais abandonados ou errantes, quer no apoio a famílias carenciadas. Assim o Município de Lisboa com este Protocolo providencia o apoio com cuidados primários de saúde para estes animais de companhia, através dos serviços médico-veterinários municipais. O apoio dado pelos municípios pode ter impacto em diferentes esferas:

- Na promoção da saúde pública;
- Na educação das boas práticas do bem-estar animal;
- Na prevenção do abandono dos animais;
- No controlo da população animal errante;
- Na diminuição da população animal alojada no CRO.

F) A sociedade atual atribui uma importância crescente aos animais de companhia, atendendo aos seus reconhecidos contributos para a estabilidade emocional e o relacionamento nas mais variadas classes etárias, o que constitui um fenómeno de extrema relevância social. É claro o seu anseio em relação aos animais em risco, nos quais se incluem animais errantes (cão, gato), animais em ambiente de CRO e animais de companhia em famílias carenciadas, no que se refere à garantia dos direitos ao bem-estar animal, prevenção de zoonoses e promoção do ecossistema. Como tal os animais devem ser submetidos a adequadas medidas profiláticas, devendo ser sujeitos a um acompanhamento médico-veterinário periódico em condições que garantam um nível qualitativo de atendimento, aferido por padrões de equidade e consistência técnica e científica;

G) A OMV disponibiliza-se como entidade reguladora para implementar futuros protocolos entre Centros de Atendimento Médico-Veterinários, doravante designados por CAMV, e as Autarquias, no âmbito das esterilizações ou outros atos

médico-veterinários, através de processos a regulamentar tendo em conta a transparência, igualdade de oportunidades e critérios de seleção bem definidos. Poderá também cooperar na formação e sensibilização dos profissionais médicos veterinários;

H) Neste sentido, a OMV lançou um programa de aproximação entre as necessidades dos municípios e os médicos veterinários para a salvaguarda de animais em risco, nomeadamente de cães e gatos. O Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco - Cheque Veterinário, doravante designado por PNASVACRCV, que consiste na articulação entre os membros da OMV e os Municípios aderentes, sob a coordenação da OMV por forma a criar uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco;

I) Este programa destina-se à atribuição de cheques veterinários emitidos pelos Municípios que irão atribuir aos responsáveis pelos animais em risco, por eles identificados, para utilização nos CAMV participantes na rede Cheque Veterinário;

J) O Cheque Veterinário visa a prestação de cuidados de saúde aos animais em risco, nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas;

K) A prossecução do interesse público municipal, nomeadamente através de políticas de desenvolvimento social, prosseguidas por entidades vocacionadas para esse fim, constitui um auxiliar essencial na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população;

L) Para a efetiva prossecução das aludidas competências, a CAL deve atuar em cooperação com entidades que visam a proteção de animais, sempre que tal se revele do interesse dos municípios, e desde que seja possível, estimulando a concretização de parcerias com instituições cuja missão seja desenvolver, comunicar e aplicar a ciência e a educação veterinária em benefício da sociedade.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 32.º e 33.º, n.º 1, alínea u), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor:

I - Aprovar a minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lisboa e a Ordem dos Médicos-Veterinários, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR), Cheque Veterinário;

II - Autorizar a afetação dos recursos financeiros necessários à execução do presente Protocolo no montante de 12.300 euros (doze mil e trezentos euros);

III - A despesa tem dotação na rubrica orçamental da Orgânica 10151 (18.00), Ação do Plano B1.P011.01 (43148) - Casa dos Animais de Lisboa, com Classificação Económica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos) do orçamento municipal em vigor;

IV - Autorizar a assinatura do Protocolo pelo Vereador da Proteção Animal, em representação da Câmara Municipal de Lisboa.

(Aprovada por unanimidade.)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R Â N G E L O F I A L H O E P E R E I R A

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA
E
A ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS**

**NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA
ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO (PNASVACR) - CHEQUE VETERINÁRIO**

Considerando que:

- A) A Ordem dos Médicos Veterinários, doravante designada por OMV, enquanto associação representativa dos médicos veterinários, tem como atribuição participar ativamente na promoção da saúde e bem-estar animal, da saúde e segurança pública, bem como assegurar a criação de condições adequadas para o bom exercício da profissão médico-veterinária;
- B) Com a publicação da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, Diário da República, 1ª série, nº 161, esta, veio aprovar as medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial, doravante designado por CRO, de animais e estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população;
- C) Com vista à implementação desta Lei, em 2018, a grande maioria dos municípios tiveram necessariamente de se adaptar para dotar os CRO com estruturas e equipamentos adequados, profissionais habilitados, ativos e colaboradores, bem como promover o seu reconhecimento na sociedade;
- D) Os CRO devem estar adaptados e ter em conta a situação de cada concelho, no que se refere à dimensão, dispersão geográfica da população humana e animal, de forma a reforçarem a sua imagem social como centros de bem-estar animal e responderem às novas necessidades dos municípios;

E) Com esta nova disposição legislativa, existe a crescente sensibilidade por parte dos municípios e do executivo camarário para o bem-estar animal, exigindo a intervenção do executivo camarário, quer em relação aos animais abandonados ou errantes, quer no apoio a famílias carenciadas. Assim o Município de Lisboa com este Protocolo providencia o apoio com cuidados primários de saúde para estes animais de companhia, através dos serviços médico-veterinários municipais. O apoio dado pelos municípios pode ter impacto em diferentes esferas:

- Na promoção da saúde pública;
- Na educação das boas práticas do bem-estar animal;
- Na prevenção do abandono dos animais;
- No controlo da população animal errante;
- Na diminuição da população animal alojada no CRO.

F) A sociedade atual atribui uma importância crescente aos animais de companhia, atendendo aos seus reconhecidos contributos para a estabilidade emocional e o relacionamento nas mais variadas classes etárias, o que constitui um fenómeno de extrema relevância social. É claro o seu anseio em relação aos animais em risco, nos quais se incluem animais errantes (cão, gato), animais em ambiente de CRO e animais de companhia em famílias carenciadas, no que se refere à garantia dos direitos ao bem-estar animal, prevenção de zoonoses e promoção do ecossistema. Como tal os animais devem ser submetidos a adequadas medidas profiláticas, devendo ser sujeitos a um acompanhamento médico-veterinário periódico em condições que garantam um nível qualitativo de atendimento, aferido por padrões de equidade e consistência técnica e científica;

G) A OMV disponibiliza-se como entidade reguladora para implementar futuros protocolos entre Centros de Atendimento Médico-Veterinários, doravante designados por CAMV, e as Autarquias, no âmbito das esterilizações ou outros atos médico-veterinários, através de processos a regulamentar tendo em conta a transparência, igualdade de oportunidades e critérios de seleção bem definidos. Poderá também cooperar na formação e sensibilização dos profissionais médicos veterinários;

H) Neste sentido, a OMV lançou um programa de aproximação entre as necessidades dos municípios e os médicos veterinários para a salvaguarda de animais em risco, nomeadamente de cães e gatos. O **Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário**, doravante

- designado por PNASVACRCV, que consiste na articulação entre os membros da OMV e os Municípios aderentes, sob a coordenação da OMV por forma a criar uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco;
- I) Este programa destina-se à atribuição de cheques veterinários emitidos pelos Municípios que irão atribuir aos responsáveis pelos animais em risco, por eles identificados, para utilização nos CAMV participantes na rede Cheque Veterinário;
 - J) O Cheque Veterinário visa a prestação de cuidados de saúde aos animais em risco, nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas;
 - K) A prossecução do interesse público municipal, nomeadamente através de políticas de desenvolvimento social, prosseguidas por entidades vocacionadas para esse fim, constitui um auxiliar essencial na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população;
 - L) Para a efetiva prossecução das aludidas competências, a CAL deve atuar em cooperação com entidades que visam a proteção de animais, sempre que tal se revele do interesse dos munícipes, e desde que seja possível, estimulando a concretização de parcerias com instituições cuja missão seja desenvolver, comunicar e aplicar a ciência e a educação veterinária em benefício da sociedade.

Entre:

O Município de Lisboa, através do seu órgão Câmara Municipal de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, com sede na Praça do Município, em Lisboa, aqui representado pelo Dr. Ângelo Fialho Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, com o pelouro da Proteção Animal, nos termos da delegação de competências efetuada através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º1446, de 4 de Novembro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, e adiante designado por **CML**, ou **Primeiro Outorgante**;

e

A Ordem dos Médicos Veterinários, pessoa coletiva n.º 502 654 902, com sede em Lisboa, sita na Rua Filipe Folque n.º 10 J 4.º Dto 1050-113, neste ato representada pelo Dr. Jorge Cid, Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, com poderes para o ato, adiante designada por **OMV**, ou **Segunda Outorgante**;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes, reciprocamente acordadas entre as partes.

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre o Município de Lisboa e a Ordem dos Médicos Veterinários, de forma a implementar o Programa de Apoio de Saúde Preventiva a Animais em Risco – Cheque Veterinário.

Cláusula Segunda

Âmbito

1- As atividades abrangidas por este Programa incidem sobre a implementação do Plano de Cuidados de Saúde Veterinária aos animais em risco, enquadráveis nas alíneas a) e b) seguintes, mediante a atribuição de Cheques Veterinários:

- a) Animais errantes capturados pela Casa dos Animais de Lisboa (CAL) quando não existir possibilidade de serem intervencionados na CAL por necessidade de intervenção hospitalar;
- b) Animais de famílias carenciadas residentes no Município de Lisboa, com situação de carência devidamente identificadas segundo a legislação em vigor, nomeadamente o artigo 6º presente na Lei 13/2003, de 21 de maio, sendo estipulados os seguintes limites concomitantes:
 - i. Até um máximo de dois animais por munícipe carenciado;
 - ii. Até um máximo de dois cheques veterinários por animal por ano;
 - iii. Até um valor máximo, por tratamento, de 125€ (acrescendo IVA à taxa legal em vigor).

2- O PCSV é gratuito para os beneficiários.

Cláusula Terceira

Plano de Cuidados de Saúde Primários (PCVP)

1- O PCSVP é aplicável aos animais em risco identificados pelo Município de Lisboa e consiste na profilaxia médica e cirúrgica.

1.1 Profilaxia Médica:

- a) Este tipo de profilaxia incide sobre a vacinação e desparasitação para garantir a prevenção de doenças que são um risco para a saúde pública e animal.

b) Plano de vacinação:

➤ **Primovacinação**

Cão: 2 doses de vacina para esgana, adenovirose tipo 1 e 2, parvovirose, leptospirose.

Gato: 2 doses de vacina para herpesvirose, calicivirose e panleucopénia felina.

Em cada vacinação: desparasitação interna de largo espectro

➤ **2º ano de vacinação**

Cão: reforço vacinal para esgana, adenovirose tipo 1 e 2, parvovirose, leptospirose.

Gato: reforço vacinal para herpesvirose, calicivirose e panleucopénia felina.

Em cada vacinação: desparasitação interna de largo espectro.

➤ **Anos seguintes de vacinação**

Cão: reforço anual para leptospirose e de anual/trienal para esgana, parvovirose e adenovirose tipo 1 e 2 conforme protocolo vacinal usado pelo médico veterinário.

Gato: reforço vacinal anual/trienal para herpesvirose, calicivirose e panleucopénia felina conforme protocolo vacinal usado pelo médico veterinário.

Em cada vacinação: desparasitação interna de largo espectro.

1.2 Identificação Animal

Os animais em risco deverão estar identificados eletronicamente aquando da utilização do cheque veterinário.

1.3 Profilaxia Cirúrgica

- a) O controlo reprodutivo dos animais em risco é fundamental para o controlo populacional canino e felino, diminuindo a probabilidade de abandono e do número de animais errantes, bem como no controlo de doenças infecto-contagiosas de grupo.
- b) As seguintes cirurgias reprodutivas devem ser executadas conforme a indicação do Município de Lisboa, na figura do Médico Veterinário Municipal:
 - Fêmeas: ovariectomia/ovariectomia;
 - Machos: orquiectomia.

Cláusula Quarta

Plano de Cuidados de Saúde Continuados e de Urgência (PCSVU)

1- O PCSCU é aplicável aos animais em risco identificados pelo Município de Lisboa e consiste na capacidade de resposta de tratamento médico e de urgência 24 horas.

1.1- Outros Tratamentos

É aplicável nas situações em que o Médico Veterinário Municipal identifique as necessidades de tratamento nos animais em risco.

1.2- Urgência

De forma a culminar as necessidades em casos de urgência será disponibilizado por parte do Município de Lisboa uma verba incluída no valor total alocado para este protocolo, a acordar por ambas as partes, para assistência imediata aos animais em risco. Os animais terão que ser apresentados ao CAMV aderente através de uma autoridade municipal nomeada pelo Município aderente, que deverá ser comunicada antecipadamente na plataforma do Cheque Veterinário.

Cláusula Quinta

Cheque Veterinário

1- Os cheques veterinários são gerados com um código identificador do Município de Lisboa emitente e numerados sequencialmente.

2- O município procede ao registo e identificação dos animais na base de dados – OMV Cheque Veterinário e atribui um dos seguintes tipos de cheques:

- a) Cheque veterinário médico (CVM)
- b) Cheque veterinário cirúrgico (CVC)
- c) Cheque veterinário de identificação (CVI), inclui a aquisição do Boletim Sanitário
- d) Cheque veterinário de tratamento (CVT) com 3 patamares
- e) Cheque veterinário de análises (CVA) com 2 patamares

3- O cheque veterinário médico e cirúrgico só pode ser concedido aos animais com identificação eletrónica.

4- O cheque veterinário apenas pode ser usado num dos Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV) aderentes. A listagem com os CAMV aderentes será disponibilizada no website do Cheque Veterinário OMV (www.chequeveterinario.pt).

5 – Compete ao Município de Lisboa a decisão sobre o número de cheques veterinários a atribuir por animal. Tratando-se de famílias carenciadas, o número de animais de companhia por detentor não deve ultrapassar os limites definidos por Lei.

Cláusula Sexta

Atribuição e Valor do Cheque Veterinário

1- Cada cheque veterinário corresponde a:

- a) CVM – 20 euros*
- b) CVC – 25 euros*
- c) CVI – 15 euros*
- d) CVT1 – 25 euros*
- e) CVT2 - 50 euros*
- f) CVT3 - 100 euros*
- g) CVA1 – 15 euros*
- h) CVA2 - 22 euros*

**Aos valores acima indicados acresce o IVA à taxa em vigor*

2- No âmbito da profilaxia médica, o cheque veterinário será atribuído de acordo com o seguinte esquema de vacinação:

- a) Animais no 1º ano de vacinação: 2 CVM
- b) Animais nos anos seguintes de vacinação: 1 CVM

3- No que se refere à profilaxia cirúrgica reprodutiva, o cheque veterinário será atribuído de acordo com a espécie, peso e sexo do animal:

- a) Gato:
 - Macho (orquiectomia): 1 CVC
 - Fêmea (ovariohisterectomia): 2 CVC
- b) Cão:
 - Macho (orquiectomia):
 - ≤10 kg – 2 CVC
 - De 11 kg a 20 kg: 3 CVC
 - De 21 kg a 30 kg: 4 CVC
 - De 31 kg a 40 kg: 5 CVC
 - ≥41 kg: 6 CVC
 - Fêmea (ovariohisterectomia):
 - ≤10 kg – 3 CVC
 - De 11 kg a 20 kg: 4 CVC
 - De 21 kg a 30 kg: 5 CVC
 - De 31 kg a 40 kg: 6 CVC
 - ≥41 kg: 7 CVC

Os atos cirúrgicos referidos deverão cumprir todas as boas práticas cirúrgicas e de bem-estar animal, incluindo:

- a indução anestésica adequada;

- o controlo da dor;
- a garantia de assepsia;
- a cobertura antibiótica e a proteção de sutura sempre que justificáveis segundo a avaliação do médico veterinário do CAMV que realize a cirurgia.

A medicação pós-cirúrgica poderá ser dispensada ou prescrita após o procedimento de acordo com cada caso e avaliação médico-veterinária.

4- Os CVC são atribuídos de acordo com a espécie, peso e sexo do animal.

5- Os CVI são atribuídos exclusivamente a felinos quando não for possível a identificação do animal em causa pelo Médico Veterinário Municipal. O CVI inclui a emissão do boletim sanitário para gatos.

5- Os CVT são atribuídos pelo Médico Veterinário Municipal/Município, que é o responsável pelo tipo e número de cheques disponibilizados. É aplicável nas situações em que o Médico Veterinário Municipal identifique as necessidades de outros tipos de tratamento aos animais em risco.

6- O CVA1 é atribuído aos gatos sujeitos a CVC e é aplicável para testes rápidos de despiste de FIV/FELV.

7 - O CVA2 é atribuído aos animais sujeitos a CVC, devendo incluir pelo menos os seguintes parâmetros de exames complementares: hemograma, ureia, creatinina, fosfatase alcalina, ALT/GPT, glucose, albumina.

Cláusula Sétima

Normas para Utilização do Cheque Veterinário

1- Após a emissão e atribuição do cheque veterinário pelo Município, os animais são encaminhados para um dos CAMV aderentes e preferencialmente pertencentes ao respetivo Município.

2- A escolha do CAMV para utilização do cheque veterinário, pelo seu beneficiário, deve seguir os seguintes critérios:

- a) proximidade geográfica;
- b) nos casos de urgência, e sempre que aplicável, deve ser atribuído ao CAMV que se encontra em serviço de urgência, segundo um esquema de rotatividade;
- c) por escolha do beneficiário.

3- O médico veterinário deve validar o cheque veterinário na base de dados – OMV Cheque Veterinário criada para o efeito e no final do ato clínico proceder ao seu registo.

4- O cheque veterinário quando atribuído terá uma validade de 45 dias, a contar da data de sua emissão.

Cláusula Oitava

Base de Dados – OMV Cheque Veterinário

- 1- A base de dados – OMV Cheque Veterinário é uma plataforma informática criada pela OMV, que tem como objetivo a coordenação da atribuição, registo e validação dos cheques veterinários.
- 2- Terão acesso à base de dados o Município e os CAMV aderentes, bem como a OMV.

Cláusula Nona

Pagamento do Cheque Veterinário

- 1- O pagamento do cheque veterinário deverá processar-se da seguinte forma:
 - 1.1- Pagamento à OMV por parte do Município de Lisboa pode ser feito:
 - a) O Município de Lisboa disponibiliza, antecipadamente, um plafond, que poderá ser dividido pelos diferentes tipos de cheques veterinários, para ser atribuído durante o período de tempo estipulado.
 - b) Em caso do término do plafond referido na alínea a) o Programa Cheque Veterinário ficará suspenso até à respetiva regularização.
 - 1.2 Pagamento ao CAMV por parte da OMV:
 - a) A base de dados gera uma conta corrente para cada CAMV aderente de forma a registar os valores referentes aos cheques utilizados em cada CAMV.
 - b) A OMV valida os valores faturados por cada CAMV e efetuará o pagamento por transferência bancária no período de 60 dias.

Cláusula Décima

Compromissos do Município de Lisboa

- 1- O Município de Lisboa compromete-se a:
 - a) A disponibilizar o cheque veterinário a animais exclusivamente em risco, nomeadamente animais de agregados familiares carenciados, validados segundo o índice da Segurança Social, e animais errantes ou em CRO, quando necessitem de intervenção hospitalar;
 - b) Usar a base de dados - OMV Cheque Veterinário na emissão do cheque veterinário e a registar a identificação do animal e do CAMV para onde o encaminhou;
 - c) No caso de ter optado pela modalidade de distribuição de valores, antecipadamente, para cada tipologia do plano, deve registar a informação na base de dados.
 - d) Cooperar, para a prossecução dos objetivos visados pelo presente Protocolo.

- e) Pagar à OMV a taxa de utilização e manutenção da plataforma de gestão integrada, nos termos constantes da tabela:

Montante investido pelo Município/Junta de Freguesia	Taxa a pagar sob o montante investido
Até 10 000,00 € inclusive	10%
15 000,00 €	9%
25 000,00 €	8%
35 000,00 €	7%
50 000,00 €	6%
Mais de 50 000,00 €	5%

Cláusula Décima Primeira

Compromissos dos CAMV aderentes

- 1- Os CAMV aderentes comprometem-se a:
 - a) Estar devidamente licenciados e com o Diretor Clínico acreditado pela OMV;
 - b) Aplicar o PCSV aos animais em risco, devidamente identificados, mediante a apresentação do cheque veterinário.
 - c) Utilizar a base dados para validação do cheque veterinário e registo dos procedimentos médico-veterinários.
 - d) Prestar cuidados médico-veterinários em condições de assepsia, higiene e em instalações adequadas para o efeito, de acordo com a legislação em vigor, tendo em conta o procedimento em questão. Disponibilizar os materiais e medicamentos veterinários necessários.
 - e) Promover a educação e sensibilização das famílias carenciadas sobre os cuidados básicos de saúde com os seus animais, em cumprimento do bem-estar animal.
- 2- Os médicos veterinários que prestam cuidados médico-veterinários nos CAMV devem ser membros ativos da OMV, com as respetivas quotas regularizadas e o Diretor Clínico do CAMV não pode acumular funções de Médico Veterinário Municipal.
- 3- Os médicos veterinários poderão recusar a realização de atos cirúrgicos em situação de risco anestésico elevado e ausência de exames complementares necessários para a realização da cirurgia segundo as boas práticas e bem-estar animal.
- 4- Os médicos veterinários que prestam cuidados médico-veterinários ao abrigo do PCSV oferecem o seu tempo para a prossecução dos objetivos do programa, podendo apenas cobrar os valores tabelados das situações indicadas no protocolo ou as despesas relativas aos consumíveis dos procedimentos efetuados.

Cláusula Décima Segunda

Compromissos da Ordem dos Médicos Veterinários (OMV)

1- A OMV compromete-se a:

- a) Criar, disponibilizar e manter a plataforma informática que servirá de base de dados para a execução deste programa;
- b) Incentivar o apoio médico-veterinário na garantia dos cuidados de saúde animal de forma a promover a saúde e bem-estar animal, a saúde pública e a prevenção de zoonoses;
- c) Sensibilizar e promover a formação da sociedade para os cuidados básicos de saúde dos animais;
- d) Apoiar a prevenção do aumento da natalidade das populações animais (esterilização);
- f) Cooperar, de um modo geral, para a prossecução dos objetivos visados pelo presente Protocolo.
- g) Promover ativamente o programa entre os médicos veterinários e sociedade de forma a garantir a maior rede possível para uma cobertura nacional adequada;
- h) Garantir a correta utilização do cheque fornecido pelo Município, assim como garantir a prestação dos cuidados médicos dos CAMV aderentes aos valores acordados.

Cláusula Décima Terceira

Exclusão de responsabilidade

Os atos praticados ao abrigo do presente protocolo serão da exclusiva responsabilidade dos médicos veterinários pertencentes aos CAMV aderentes a este Programa, não podendo ser imputado ao Município de Lisboa e à OMV qualquer dano, por dolo ou negligência, em virtude de ato médico-veterinário praticado.

Cláusula Décima Quarta

Prazo e renovação

- 1- O presente protocolo vigora pelo prazo de um ano, com início na data da sua celebração, renovando automaticamente por períodos iguais, caso nenhuma das partes o denuncie, com antecedência mínima de trinta dias sobre o termo do prazo ou suas renovações.
- 2- Qualquer uma das partes pode denunciar a qualquer tempo o presente acordo, mediante carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de sessenta dias relativamente à data em que se pretende que a denúncia se torne eficaz.
- 3- O Município de Lisboa aloca anualmente uma verba de 12.300,00€, ressalvando-se a possibilidade de reforçar a verba por manifesta necessidade identificada pelo município.

Cláusula Décima Quinta

Omissões e alterações

1- As omissões às condições estabelecidas neste Protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes.

2- Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que expressamente aprovadas por ambas as partes.

Cláusula Décima Sexta

Gestor do Protocolo

1- Para efeitos de acompanhamento do presente Protocolo, por parte da CML/DMAEVCE/CAL o(a) Gestor(a) é o(a) Coordenador(a) do Programa CED da CAL.

2- Para efeitos de acompanhamento do presente Protocolo, por parte da OMV o(a) Gestor(a) é o(a) Coordenador(a) do Programa Cheque Veterinário.

Pelos outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam as condições expressas neste documento, obrigando-se a cumprir as respetivas condições e cláusulas.

Este documento foi elaborado em duplicado, de igual teor e forma. Cada exemplar depois de lido e assinado pelas partes, ficará à guarda de cada um dos outorgantes.

Lisboa, de de 2022

Pela Câmara Municipal de Lisboa

Ângelo Pereira

Vereador da Câmara Municipal de Lisboa

Pela Ordem dos Médicos Veterinários

Jorge Cid

Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários

- *Deliberação n.º 696-A/CM/2022* (Proposta n.º 696-A/2022)
- Subscrita pelos Vereadores do PS.

[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind.NTL, 5 PS, 1 L e 1 Vereadora Paula Marques), 1 voto contra (BE) e 2 abstenções (PCP).]

- *Deliberação n.º 696/CM/2022* (Proposta n.º 696/2022)
- Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira:

Aprovar, no âmbito das medidas de combate à inflação destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa, constantes da Deliberação n.º 550/CM/2022, os termos da implementação da gratuidade do sistema GIRA - Bicicletas de Lisboa para os titulares do passe Navegante, nos termos da proposta

Pelouro: Mobilidade.

Considerando que:

1 - A EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., doravante abreviadamente designada por EMEL, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, constituída pelo Município de Lisboa, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

2 - A EMEL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto intervir na gestão e operação do sistema de apoio à mobilidade urbana, estacionamento e serviços associados, nomeadamente a construção e operação de infraestruturas de apoio à mobilidade pedonal, sistemas de mobilidade elétrica e produtos partilhados de mobilidade;

3 - A EMEL é titular da marca GIRA - Bicicletas de Lisboa e, por incumbência do Município de Lisboa, é a entidade responsável pela gestão e exploração do Sistema de Bicicletas Públicas Partilhadas (SBPP) da cidade;

4 - A implementação da gratuidade do SBPP da cidade de Lisboa para os titulares do passe Navegante que reúnam as condições específicas aqui propostas, afigura-se com uma das medidas de combate à inflação beneficiando um espectro alargado de famílias da cidade de Lisboa;

5 - Com base na Proposta n.º 54/2022, a Câmara Municipal de Lisboa, na reunião de 9 de fevereiro de 2022, deliberou aprovar um conjunto de medidas tendentes à promoção da mobilidade ativa na cidade de Lisboa, entre as quais se incluiu a gratuidade da rede Gira;

6 - Sob a Proposta n.º 550/2022, foi aprovado em reunião de Câmara Extraordinária n.º 51, de 22 de setembro de 2022, um conjunto de medidas de combate à inflação destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa, entre as quais a implementação da gratuidade do sistema de bicicletas públicas partilhadas da cidade de Lisboa para os titulares do passe Navegante, concretamente estudando-se a possibilidade de alargar a medida aos residentes em Lisboa;

7 - As empresas do sector empresarial local regem-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Regime jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, adiante, abreviadamente RJAEL, pela lei comercial, pelos respetivos estatutos e subsidiariamente pelo regime do setor empresarial do Estado;

8 - A promoção de meios de mobilidade suave, como é o caso das bicicletas integradas do SBPP, contribui para a descarbonização da mobilidade e para uma maior sustentabilidade ambiental da cidade (melhor qualidade do ar, menor dependência energética e vida mais ativa da população utilizadora deste tipo de veículos), sendo uma alternativa complementar à rede de transportes existente e que permite mitigar eventuais lacunas da rede de transportes públicos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere mandar o Vereador Ângelo Fialho Pereira, na qualidade de representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral da EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., para, nos termos do disposto nas alíneas *a)* e *g)* do artigo 10.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da EMEL, na redação atual, conjugado com o previsto na alínea *oo)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, votar favoravelmente:

1 - “A implementação, durante o 1.º trimestre de 2023, da medida de gratuidade do sistema de bicicletas públicas partilhadas da cidade de Lisboa para os titulares do passe Navegante, desde que estejam plenamente operacionais e no sistema as 1600 bicicletas existentes, nas seguintes condições específicas”:

i) Numa primeira fase, a implementação da medida deve cobrir a mesma população abrangida pela medida de gratuidade do transporte público, ou seja, na situação atual, residentes com domicílio fiscal na cidade de Lisboa:

a) - Com idade igual ou inferior a 23 anos de idade e sejam estudantes, ou;
b) - Com idade igual ou superior a 65 anos.

ii) Os residentes na cidade de Lisboa que pretendam beneficiar desta medida, devem aderir ao Serviço GIRA, subscrevendo e cumprindo os seus Termos e Condições, disponíveis em:

https://www.gira-bicicletasdelisboa.pt/termos_condicoes.pdf

iii) A gratuidade da tarifa de acesso, prevista nos Termos e Condições do Serviço GIRA, depende da validade do Passe Navegante e da circunstância de este se encontrar carregado com um dos títulos intermodais em vigor na cidade de Lisboa (Municipal ou Metropolitano);

iv) Para efeitos do ponto anterior, a validação será efetuada através da interconexão das bases de dados de clientes da EMEL e da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, S.A., a qual deve ser expressamente autorizada pelos utilizadores que pretendam beneficiar desta medida;

- v) Os beneficiários da medida proposta serão equiparados a Utilizadores do tipo “Regular”, isto é, com isenção de pagamento da tarifa de acesso (subscrição mensal ou anual);
- vi) A EMEL deverá promover as adaptações tecnológicas e operacionais necessárias, bem como, a atualização dos Termos e Condições do Serviço GIRA e da respetiva aplicação móvel, por forma a acomodar as medidas previstas na presente proposta;
- vii) Enquanto vigorar a medida ora proposta, aplicar-se-á o Tarifário e Bonificações, devendo garantir a existência de saldo suficiente na Conta do Utilizador para efetivar os pagamentos decorrentes da respetiva utilização;
- viii) Uma segunda fase, a determinar oportunamente, considerando entre outros fatores, o seu impacto em termos de operacionalidade do sistema, em todas as suas variáveis, deverá prever futuramente que a medida aqui determinada venha a ser alargada aos municípios da cidade de Lisboa, com residência fiscal no município de Lisboa, e integrantes das faixas etárias compreendidas entre os 24 e os 64 anos.

2 - Recomendar ao Conselho de Administração da EMEL que dê continuidade às operações e procedimentos necessários a alargar e melhorar a oferta do SBPP na cidade de Lisboa, designadamente, o aumento da frota disponível, a redução dos tempos de indisponibilidade e o aumento gradual do número de estações.

[Aprovada por maioria, com 11 votos a favor (2 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind.NTL, 2 PCP, 1 L, 1 BE e 1 Vereadora Paula Marques) e 5 abstenções (PS).]

Versão consolidada das Propostas n.ºs 696/2022 e 696-A/2022.

Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal as seguintes propostas:

- Proposta n.º 679/2022:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação o Programa Recuperar+ – Programa de Apoio ao Relançamento da Atividade Económica das empresas da cidade de Lisboa com dívida COVID-19, no âmbito das medidas de combate à inflação na área da economia destinadas a apoiar empresas, constantes da Deliberação n.º 550/CM/2022, nos termos da proposta.

(Aprovada por unanimidade.)

- Proposta n.º 681/2022:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município de um antigo troço da Azinhaga do Planeta, na Quinta do Ourives, com a área de 19,40 m², nos termos da proposta.

(Aprovada por unanimidade.)

- Proposta n.º 682/2022:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 73 m², sita na Rua Professor Moniz Pereira, nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 CDS/PP, 1 Ind.NTL e 4 PS), 1 voto contra (BE) e 4 abstenções (2 PCP, 1 L e 1 Vereadora Paula Marques).]

- Proposta n.º 689/2022:

Aprovar submeter a adesão do Município de Lisboa à EUFCN - European Film Commission Network à Assembleia Municipal, bem como esigner o representante do Município naquela Associação, nos termos da proposta.

[Votada por pontos: Pontos 1 e 2 - Aprovados por unanimidade; Ponto 3 - Aprovado por escrutínio secreto, com 17 votos a favor.]

- Proposta n.º 695/2022:

Autorizar a decisão de contratar, a realização da despesa e a abertura do procedimento pré-contratual de concurso público, com publicidade internacional, para «Aquisição de licenciamento de *software* de bases de dados», aprovar as peças do procedimento, designar o júri e delegar competências no mesmo, bem como aprovar submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da proposta (Concurso Público n.º 42/CPI/DA/DCP/2022).

[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 CDS/PP, 1 Ind.NTL, 5 PS, 2 PCP e 1 Vereadora Paula Marques) e 2 abstenções (1 L e 1 BE).]

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt